

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	20
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	30
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	31
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	32
4.5 - Processos sigilosos relevantes	33
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	34
4.7 - Outras contingências relevantes	35
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	37

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	38
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	43
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	45
5.4 - Outras informações relevantes	46

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	48
6.3 - Breve histórico	49
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	51
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	57
6.7 - Outras informações relevantes	58

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	59
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	64
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	66
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	79
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	80
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	82
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	83
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	84
7.9 - Outras informações relevantes	85

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	86
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	89
8.3 - Operações de reestruturação	90
8.4 - Outras informações relevantes	92

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	93
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	94

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	95
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	116
9.2 - Outras informações relevantes	118

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	119
10.2 - Resultado operacional e financeiro	146
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	147
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	148
10.5 - Políticas contábeis críticas	151
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	154
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	155
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	156
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	157
10.10 - Plano de negócios	158
10.11 - Outros fatores com influência relevante	160

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	161
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	162

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	163
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	168
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	170
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	172
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	173
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	174
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	183
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	184

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	186
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	187
12.12 - Outras informações relevantes	188

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	191
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	193
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	196
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	198
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	203
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	204
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	205
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	206
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	207
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	208
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	209
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	210
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	211
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	212
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	213
13.16 - Outras informações relevantes	214

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	215
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	216
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	217

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	218
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	219
15.3 - Distribuição de capital	222
15.4 - Organograma dos acionistas	223
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	224
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	225
15.7 - Outras informações relevantes	226
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	227
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	228
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	234
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	235
17.2 - Aumentos do capital social	236
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	237
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	238
17.5 - Outras informações relevantes	239
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	240
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	241
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	247
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	248
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	249
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	250

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	251
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	253
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	255
18.10 - Outras informações relevantes	256

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	257
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	258
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	259
19.4 - Outras informações relevantes	260

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	261
20.2 - Outras informações relevantes	262

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	286
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	287
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	288
21.4 - Outras informações relevantes	289

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	290
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	291
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	292
22.4 - Outras informações relevantes	293

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Marcio Snioka****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Alexandre Lopes Dias****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tomatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	06/03/2007 a 30/06/2012		
Descrição do serviço contratado	Revisão especial das informações trimestrais - ITR para os trimestres findos em 31 de março e 30 de junho de 2012 e emissão de cartas conforto em conexão com a emissão de Bônus Perpétuos Subordinados.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 603.808,41 - Revisão das informações trimestrais R\$ 160.816,36 - Emissão de cartas conforto		
Justificativa da substituição	Término do prazo legal.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Ismar de Moura	06/03/2007 a 30/06/2012	051.550.278-29	Rua: José Guerra, 127, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04719-030, Telefone (11) 51866981, Fax (11) 51861000, e-mail: ismoura@deloitte.com

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1127-4		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65		
Período de prestação de serviço	16/08/2012		
Descrição do serviço contratado	Para a emissora foram realizados trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e revisão especial das informações trimestrais – ITR para os trimestres findos em 31 de março de 2014 e 2015, 30 de junho de 2014 e 2015, e 30 de setembro de 2014. Emissão de carta de conforto em conexão com a oferta pública com esforços restritos de ações da Companhia. Para a controlada SB Bonsucesso e a parte relacionada Condomínio Shopping do Vale, auditoria das demonstrações financeiras ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	General Shopping Brasil S.A - Trabalhos de auditoria: R\$ 558.110,00 e para a Carta de Conforto: R\$ 100.000,00, SB Bonsucesso: R\$ 32.443,15 e Condomínio Shopping do Vale: R\$ 19.965,01.		
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Nelson Fernandes Barreto Filho	16/08/2012	044.310.248-16	Avenida Paulista, 37, Cj 12, Bela Vista, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01311-000, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: nelson.barreto@br.gt.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes para esse item.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)
Patrimônio Líquido	1.276.457.000,00	1.522.796.000,00	1.649.207.000,00
Ativo Total	3.645.948.000,00	3.687.480.000,00	3.331.453.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	251.095.000,00	219.567.000,00	182.357.000,00
Resultado Bruto	214.623.000,00	188.714.000,00	143.890.000,00
Resultado Líquido	-246.339.000,00	-126.411.000,00	-90.240.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	50.480.600	50.480.600	50.480.600
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	25,286090	30,165965	32,670115
Resultado Líquido por Ação	-4,879875	-2,504150	-1,787617

3.2 - Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
	2012	2013	2014
	consolidado	consolidado	consolidado
	(em milhões de reais)		
NOI (A)	158,9	193,2	218,4
EBITDA (B)	124,3	168,0	99,4
EBITDA AJUSTADO (C)	125,9	154,0	176,9
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO (D)	-88,6	-129,9	-170,0
FFO (E)	-74,1	-119,7	-239,2
FFO AJUSTADO (F)	-72,5	-123,1	-162,9

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
	2012	2013	2014
	consolidado	consolidado	consolidado
	(em milhões de reais)		
RECEITA LÍQUIDA	182,4	220,6	251,1
(-) CUSTOS DOS ALUGUÉIS E SERVIÇOS ^(*)	-38,0	-31,5	-36,5
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	14,5	4,1	3,8
NOI (A)	158,9	193,2	218,4
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ^(*)	-36,2	-27,8	-122,3
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,6	2,6	3,3
EBITDA (B)	124,3	168,0	99,4
(+) DESPESAS NÃO RECORRENTES	1,6	-14,0	77,5
EBITDA AJUSTADO (C)	125,9	154,0	176,9

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
	2012	2013	2014
	consolidado	consolidado	consolidado
	(em milhões de reais)		
RESULTADO LÍQUIDO	-90,2	-126,4	-246,3
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	14,5	4,1	3,8
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,6	2,6	3,3
FFO (E)	-74,1	-119,7	-239,2

3.2 - Medições não contábeis

	Exercícios Findos em 31 de Dezembro		
	2012	2013	2014
	consolidado	consolidado	consolidado
	(em milhões de reais)		
RESULTADO LÍQUIDO	-90,2	-126,4	-246,3
(+) DESPESAS NÃO RECORRENTES	1,6	-3,5	76,3
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO (D)	-88,6	-129,9	-170,0
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	14,5	4,1	3,8
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,6	2,6	3,3
FFO AJUSTADO (F)	-72,5	-123,1	-162,9

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

NOI

O NOI (Net Operating Income) pode ser calculado utilizando a receita líquida menos os custos dos aluguéis e serviços, mais os custos de depreciação e amortização.

O NOI não é calculado utilizando-se uma metodologia padrão e pode não ser comparável às definições ou medidas similares utilizadas por outras companhias.

Acreditamos que nosso NOI fornece uma indicação de nosso desempenho operacional, o qual não é afetado pelas variações das taxas de juros, variações nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, ou despesas operacionais.

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA pode ser calculado utilizando a receita líquida diminuída pelos custos dos aluguéis e serviços, menos as despesas operacionais, acrescido dos custos e despesas de depreciação e amortização. Para o cálculo do EBITDA ajustado, devemos utilizar o EBITDA acrescentando as despesas não recorrentes.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, US GAAP ou IFRS, e também não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido como uma medida de desempenho operacional, ou como alternativas aos fluxos de caixa operacionais ou uma medida de liquidez. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são calculados utilizando-se uma metodologia padrão e não devem ser comparados à definição de EBITDA ou EBITDA Ajustado ou medidas similares utilizadas por outras companhias.

Acreditamos que nosso EBITDA e nosso EBITDA Ajustado fornecem uma indicação de nosso desempenho econômico geral, o qual não é afetado pelas variações das taxas de juros, variações nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social, ou depreciação e amortização.

Adicionalmente, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são ferramentas importantes para comparar periodicamente nosso desempenho operacional, sendo também utilizados em determinadas decisões administrativas.

3.2 - Medições não contábeis

Resultado Líquido Ajustado

O Resultado Líquido Ajustado é o Resultado líquido acrescido das despesas não recorrentes.

FFO e FFO Ajustado

FFO (Funds From Operations) pode ser calculado utilizando o resultado líquido acrescido dos custos e despesas com depreciação e amortização. FFO Ajustado significa o resultado líquido ajustado acrescido dos custos e despesas com depreciação e amortização.

O FFO e o FFO Ajustado não representam uma medida do desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, US GAAP ou IFRS e não devem ser consideradas como alternativas ao resultado líquido como uma medida do desempenho operacional, ou como alternativas aos fluxos de caixa operacionais ou como uma medida de liquidez.

O FFO e o FFO Ajustado não são calculados utilizando-se uma metodologia padrão e podem não ser comparáveis às definições ou medidas similares utilizadas por outras companhias.

Acreditamos que o FFO e o FFO Ajustado são ferramentas importantes para comparar periodicamente nosso desempenho operacional, utilizados também para determinadas decisões administrativas.

Adicionalmente, acreditamos que o FFO e o FFO Ajustado são medidas utilizadas constantemente pelos investidores e analistas para avaliar o desempenho e comparar as companhias.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram emitidas em 27 de março de 2015. Nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Deliberação CVM nº 593/09, os únicos eventos subsequentes constantes das nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 consistiram em:

No dia 13 de janeiro de 2015 a controlada ERS Administradora e Incorporadora Ltda., contratou junto ao Banco Itaú Unibanco S/A uma operação de financiamento na modalidade Cédula de Crédito Bancário – Financiamento mediante repasse contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A. O valor total é de R\$ 75.000, com custo de juros à taxa fixa 10,00% a.a., base 360 (trezentos e sessenta) dias, com prazo total de 144 meses, com carência de amortização do principal nos 12 primeiros meses.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2014	2013	2012
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), a assembleia geral poderá deliberar sobre a retenção de lucros. O Estatuto Social da Companhia prevê que, do saldo do lucro líquido do exercício, serão aplicados (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja o limite de 20% (vinte por cento) do valor do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), a assembleia geral poderá deliberar sobre a retenção de lucros. O Estatuto Social da Companhia prevê que, do saldo do lucro líquido do exercício, serão aplicados (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja o limite de 20% (vinte por cento) do valor do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), a assembleia geral poderá deliberar sobre a retenção de lucros. O Estatuto Social da Companhia prevê que, do saldo do lucro líquido do exercício, serão aplicados (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja o limite de 20% (vinte por cento) do valor do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Lei das Sociedades por Ações; e (iv) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “reserva para efetivação de novos investimentos”, observado o disposto no artigo 194 Lei das Sociedades por Ações até que seu montante atinja o limite de 100% (cem por cento) do valor do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.	Lei das Sociedades por Ações; e (iv) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “reserva para efetivação de novos investimentos”, observado o disposto no artigo 194 Lei das Sociedades por Ações até que seu montante atinja o limite de 100% (cem por cento) do valor do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.	Lei das Sociedades por Ações; e (iv) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “reserva para efetivação de novos investimentos”, observado o disposto no artigo 194 Lei das Sociedades por Ações até que seu montante atinja o limite de 100% (cem por cento) do valor do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.
a.i. Valores das retenções de lucros	Em 31 de dezembro de 2014, em decorrência da alteração da política contábil de mensuração das propriedades para investimento, a Companhia procedeu com a retenção de parcela do ajuste a valor justo das propriedades para investimento registrada no balanço de abertura (01 de janeiro de 2013). Dessa forma, a Administração da	No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 a Companhia não constituiu reserva legal por não ter apresentado lucro.	No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a Companhia não constituiu reserva legal por não ter apresentado lucro.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Companhia propôs que o valor de R\$ 958.644.000,00 dos lucros acumulados seja retida pela Companhia à constituição de reserva de lucros a realizar.		
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.	O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.	O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais em qualquer época do ano, sempre que julgar conveniente, inclusive para os fins de distribuição antecipada de lucros, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações e no seu Estatuto Social. Por meio de deliberação do Conselho de, a Companhia poderá declarar juros sobre capital próprio e imputar referidos juros como valor parcial ou total do dividendo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.	Anual. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais em qualquer época do ano, sempre que julgar conveniente, inclusive para os fins de distribuição antecipada de lucros, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações e no seu Estatuto Social. Por meio de deliberação do Conselho de, a Companhia poderá declarar juros sobre capital próprio e imputar referidos juros como valor parcial ou total do dividendo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.	Anual. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais em qualquer época do ano, sempre que julgar conveniente, inclusive para os fins de distribuição antecipada de lucros, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações e no seu Estatuto Social. Por meio de deliberação do Conselho de, a Companhia poderá declarar juros sobre capital próprio e imputar referidos juros como valor parcial ou total do dividendo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.

3.4 - Política de destinação dos resultados

d. Restrições à distribuição de dividendos	Em razão de determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, há restrição para distribuição de dividendos caso a Companhia realize o diferimento do pagamento de juros, ficando neste caso, limitado a distribuição mínima obrigatória prevista na legislação brasileira.	Em razão de determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, há restrição para distribuição de dividendos caso a Companhia realize o diferimento do pagamento de juros, ficando neste caso, limitado a distribuição mínima obrigatória prevista na legislação brasileira.	Em razão de determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, há restrição para distribuição de dividendos caso a Companhia realize o diferimento do pagamento de juros, ficando neste caso, limitado a distribuição mínima obrigatória prevista na legislação brasileira.
---	--	--	--

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012
Lucro líquido ajustado	0,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	958.644.000,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2015		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia não declarou dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	2.369.491.000,00	Índice de Endividamento	1,85630303	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2014)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	40.430,00	95.211,00	103.750,00	327.192,00	566.583,00
Garantia Flutuante	25.328,00	1.633,00	0,00	1.058.457,00	1.085.418,00
Quirografárias	221.723,00	278.470,00	72.036,00	145.261,00	717.490,00
Total	287.481,00	375.314,00	175.786,00	1.530.910,00	2.369.491,00

Observação

O valor apresentado nos itens 3.7 e 3.8 não representa o nível de endividamento da Companhia, e sim o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado. O montante da dívida com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da nossa Companhia, foram consideradas como dívidas quirografárias e classificadas como tal.

3.9 - Outras informações relevantes

Esclarecimentos do item 3.5

Em relação ao item 3.5, foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2015 que em 31 de dezembro de 2014 em decorrência da alteração da política contábil de mensuração das propriedades para investimento, do método de custo para valor justo, a Companhia lançou no balanço de abertura (01 de janeiro de 2013) o valor justo das propriedades para investimento e, como consequência, passou a apresentar lucros acumulados no valor de R\$958.644.000,00 (novecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais). Conforme proposta da administração, o saldo positivo da conta de lucros acumulados foi destinado para a reserva de lucros da Companhia, nos termos dos artigos 194 a 197 da Lei das S.A., já que sua distribuição como dividendos não seria possível, tendo em vista que o saldo de lucros acumulados não está realizado financeiramente. Dessa forma, a referida parcela dos lucros acumulados deve ser retida em reserva de lucros a realizar, não havendo, portanto, lucros relativos a esse exercício social a serem distribuídos aos acionistas da Companhia.

Informações referentes a 30 de junho de 2014 e 2015

3.1 - Informações Financeiras – Consolidado

Reais	Findos em 30 de Junho de	
	2014	2015
Patrimônio Líquido	1.546.798.000	1.040.317.000
Ativo Total	3.812.758.000	3.497.774.000
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./ Prem. Seg. Ganhos	122.320.000	125.978.000
Resultado Bruto	104.226.000	108.921.000
Resultado Líquido	24.002.000	-236.140.000
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	50.480.600	50.480.600
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	30,641435	20,608253
Resultado Líquido por Ação	0,475470	-4,677837

3.2 – Medições não contábeis

	Findos em 30 de Junho de	
	2014	2015
	<i>consolidado</i>	<i>consolidado</i>
	<i>(em milhões de reais)</i>	
NOI (A)	105,7	110,5
EBITDA (B)	88,8	38,2
EBITDA AJUSTADO (C)	85,4	88,4
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO (D)	20,8	-185,0
FFO (E)	27,1	-232,8
FFO AJUSTADO (F)	23,8	-181,7

3.9 - Outras informações relevantes

	Findos em 30 de Junho de	
	2014	2015
	<i>consolidado</i>	<i>consolidado</i>
	<i>(em milhões de reais)</i>	
RECEITA LÍQUIDA	122,3	126,0
(-) CUSTOS DOS ALUGUÉIS E SERVIÇOS ^(*)	-18,1	-17,1
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,5	1,6
NOI (A)	105,7	110,5
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ^(*)	-18,5	-74,1
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,6	1,7
EBITDA (B)	88,8	38,2
(+) DESPESAS NÃO RECORRENTES	-3,4	50,2
EBITDA AJUSTADO (C)	85,4	88,4

	Findos em 30 de Junho de	
	2014	2015
	<i>consolidado</i>	<i>consolidado</i>
	<i>(em milhões de reais)</i>	
RESULTADO LÍQUIDO	24,0	-236,1
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,5	1,6
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,6	1,7
FFO (E)	27,1	-232,8

	Findos em 30 de Junho de	
	2014	2015
	<i>consolidado</i>	<i>consolidado</i>
	<i>(em milhões de reais)</i>	
RESULTADO LÍQUIDO	24,0	-236,1
(+) DESPESAS NÃO RECORRENTES	-3,2	51,1
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO (D)	20,8	-185,0
(+) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,5	1,6
(+) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1,6	1,7
FFO AJUSTADO (F)	23,8	-181,7

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” e na seção “5. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”.

a) à Companhia

Podemos não obter sucesso na expansão de nossos Shopping Centers, em aquisições de participação e/ou revitalização de Shopping Centers existentes ou no desenvolvimento de novos Shopping Centers que podemos realizar, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Nossa estratégia prevê futuras expansões de nossos Shopping Centers, aquisições de participação e/ou revitalização de Shopping Centers existentes, assim como, desenvolvimento de novos Shopping Centers. Não podemos garantir que teremos sucesso na expansão, aquisição, revitalização ou desenvolvimento dos Shopping Centers a preços e condições razoáveis, o que pode afetar adversamente nosso crescimento. Ademais, as características, público alvo e mix de lojas dos Shopping Centers adquiridos podem não ser compatíveis com a nossa estratégia atual ou futura. Os recursos financeiros aplicados à integração dos negócios adquiridos podem afetar adversamente nossa situação financeira, resultados e operações. Adicionalmente, no caso de desenvolvermos novos Shopping Centers ou de expandirmos os existentes, podemos não ser capazes de alugar rapidamente tais espaços adicionais ou, caso alugados, podemos não alcançar taxas atrativas, especialmente durante períodos de baixo crescimento no Brasil.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados pelos Shopping Centers podem resultar em prejuízos, o que poderá nos causar efeitos adversos.

Certos riscos, incluindo responsabilidades por certos danos, danos ambientais, interrupção de certas atividades, guerra, terrorismo, caso fortuito e força maior, não estão cobertos pelas apólices de seguro contratadas. Assim, na hipótese de ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, o investimento realizado no respectivo Shopping Center pode ser perdido, obrigando-nos a incorrer em custos adicionais para a sua recomposição e reforma, resultando, portanto, em prejuízos para os Shopping Centers e para nós. Adicionalmente, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices, a indenização paga será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro. Ademais, não podemos assegurar que seremos capazes de manter/renovar apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro, o que pode nos gerar um efeito adverso relevante.

A ocorrência de acidentes nos Shopping Centers, pode afetar adversamente nossa imagem e condição financeira.

Os Shopping Centers, por serem locais públicos e de ampla movimentação de pessoas, estão sujeitos à ocorrência, em suas dependências, de acidentes, furtos, roubos e demais incidentes, o que pode gerar sérios danos a nossa imagem. Nesses casos, é possível que frequentadores e consumidores dos nossos Shopping Centers migrem para outros centros de compra que acreditem ser mais seguros e menos violentos. Isto pode gerar uma redução no volume de vendas das lojas e no resultado operacional dos nossos Shopping Centers.

A construção de novos Shopping Centers demanda capital intensivo e nós não podemos garantir que teremos a capacidade de obter o capital necessário para desenvolver plenamente e operar esses novos Shopping Centers como planejado.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A construção de novos *Shopping Centers* demanda capital intensivo e, normalmente, estão programados para um longo período de tempo em desenvolvimento antes que possam começar a gerar receita. Nossa capacidade de financiar obras de construção em curso e futuras, arcar com dispêndios de capital e com outras despesas operacionais e administrar nosso endividamento dependerá da nossa capacidade de geração de caixa no futuro e da obtenção de capital a custos e termos razoáveis. Isso está sujeito a fatores econômicos, financeiros, competitivos, legislativos, regulatórios, dentre outros, que estão além do nosso controle.

Nós não podemos garantir que conseguiremos gerar fluxo de caixa suficiente por meio das nossas operações ou que futuros empréstimos e outras captações de capital estarão disponíveis para nós em termos e condições razoáveis, para financiar nossos negócios e outras necessidades de investimento.

Sem o fluxo de caixa de nossas operações, sem a habilidade de obter financiamentos futuros ou outros meios de injeção de capital, podemos nos ver obrigados a vender ativos de modo a fazer frente a nossa necessidade. Nossos instrumentos de dívida limitam nossa habilidade de vender ativos e restringe a destinação de recursos de tais vendas. Podemos não ser capazes de vender nossos ativos tempestivamente ou por valores suficientes para fazer frente a nossa necessidade de capital, o que poderá ter efeitos adversos nos nossos resultados e na nossa capacidade de crescimento.

Decisões adversas em processos judiciais e administrativos podem ter um efeito adverso sobre nós.

Somos parte em diversos processos judiciais e administrativos, envolvendo diversas questões legais e regulatórias incluindo, mas não se limitando a, processos cíveis, trabalhistas e fiscais. Uma ou mais decisões desfavoráveis a nós em qualquer processo judicial ou administrativo poderá ter um considerável efeito negativo sobre nossos resultados e imagem. Por fim, além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria dessas causas, podemos nos ver obrigados a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente nossa capacidade financeira.

A incompatibilidade entre os ajustes indexados de nossos contratos de aluguel e do nosso endividamento pode ter um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e sobre o resultado de nossas operações.

Nosso endividamento possui os seguintes índices de reajuste: taxa referencial de juros ("TR") e IPCA como, já nossas receitas tem o IGP-DI como principal índice de reajuste. Se houver um descompasso significativo entre os índices que reajustam nossas receitas e os que reajustam nossos pagamentos de dívida, nossa situação financeira poderá ser adversamente afetada.

Estamos expostos a variações na taxa de câmbio do real em relação ao dólar, que poderia aumentar o custo em reais das dívidas denominadas em dólares e afetar adversamente nossa condição financeira e os resultados das operações.

Nossas receitas operacionais, cujos fluxos de caixa determinam nossa capacidade de pagar ou refinar nossas dívidas, são derivadas inteiramente em reais, ao passo que os pagamentos dos títulos perpétuos emitidos pela Companhia são feitos em dólares americanos. Nossa exposição à moeda estrangeira dá origem a riscos de mercado associados a variações cambiais do real frente ao dólar dos EUA. Qualquer desvalorização do real em relação ao dólar americano vai aumentar o custo em reais dos títulos perpétuos, podendo ter um efeito adverso sobre nosso fluxo de caixa, nossa situação financeira e nossos resultados de operações.

A perda de membros de nossa alta administração, ou nossa incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrar nossos quadros, pode ter um efeito adverso relevante sobre nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nossa capacidade de nos manter competitivos depende, em larga escala, dos serviços e desempenho de nossa alta administração. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar nossa alta administração e acompanhar o ritmo de nosso crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a fim de prospectar, administrar, desenvolver *Shopping Centers* e comercializar espaços das lojas, devemos contratar e conservar empregados experientes com *expertise* específica. Os empregados-chave poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, inclusive motivos que estão fora do nosso controle. Não podemos garantir que, no caso de desligamento de empregados-chave, seremos capazes de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares a um custo equivalente. Caso não sejamos capazes de atrair ou manter empregados-chave e administrá-los com êxito, nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade poderão ser adversamente afetados.

Podemos ser responsáveis por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais.

Podemos ser responsabilizados por perdas e danos causados a terceiros. Estes fatores podem gerar um efeito adverso relevante para nós. Ademais, nossas atividades, exercidas diretamente ou por meio de nossas controladas, podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, podendo ser imposto a nós o pagamento de multas no montante de até R\$50 milhões. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá nos impedir ou nos levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nosso fluxo de caixa, nossa imagem e nossos investimentos.

Atrasos ou dificuldades inesperadas relacionadas à construção ou locação de nossos Shopping Centers podem resultar em aumentos significativos dos custos, queda de receitas previstas, prejudicando nosso negócio e afetando adversamente nossos resultados.

Como parte de nosso negócio e nossa estratégia para crescimento futuro, focamos e esperamos continuar a empregar esforços e recursos significativos para desenvolver novos empreendimentos, seja para *Shopping Centers* ou para usos mistos (escritórios e estacionamento). Novos empreendimentos, naturalmente, trazem riscos associados a atividades de construção, incluindo custos excedentes, escassez de materiais (madeira, aço, concreto, dentre outros), escassez de mão de obra, disputas trabalhistas, problemas imprevistos de cunho ambiental e de licenciamento ou de engenharia, greves, desastres naturais e a incapacidade de contratar apólices de seguro, ou, no caso de contratação, a preços razoáveis. Todos esses fatores são capazes de atrasar a construção e resultar em um substancial aumento de custos para tais empreendimentos.

Também podemos sofrer atrasos decorrentes da alteração da legislação, burocracia ou eventos de caso fortuito e força maior, que resultariam em aumento dos custos que não estão considerados em nossos orçamentos. Adicionalmente, podemos nos deparar com dificuldades em locar lojas de nossos novos empreendimentos, especialmente durante períodos de desaceleração econômica no Brasil e não podemos assegurar que seremos capazes de locar nossos empreendimentos a taxas atrativas dentro do prazo previsto para inauguração. Qualquer atraso na construção ou no aluguel, ou aumento de custos, pode prejudicar nosso negócio, reduzir nossas receitas previstas de acordo com nosso plano de negócio e afetar adversamente nossos resultados operacionais.

No caso de imprevistos como falência ou perdas de nossos empreiteiros, podemos ser responsabilizados por tais perdas ou por outras obrigações de tais empreiteiros. Adicionalmente, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados no caso de qualquer de nossos empreiteiros ter custos excedentes ou sofrer atrasos e nos vermos obrigados a absorver parte ou a totalidade do impacto de tais custos e/ou atrasos.

Lançamentos de novos empreendimentos comerciais nas proximidades de nossos Shopping Centers podem impactar nossa capacidade de renovar contratos de aluguel ou de locar espaços para novos lojistas, o que demandaria um investimento não previsto, afetando adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Lançamento de novos empreendimentos comerciais nas proximidades de nossos Shopping Centers, seja por nossos atuais concorrentes ou por novos atuantes no setor, pode impactar nossa habilidade de vender, locar, ou renovar os espaços em nossos *Shopping Centers* a taxas atrativas, o que pode reduzir nosso

4.1 - Descrição dos fatores de risco

fluxo de caixa e lucro operacional. Adicionalmente, a entrada de novos concorrentes nas regiões em que atuamos pode nos obrigar a aumentar nossos investimentos em nossos empreendimentos, o que pode afetar adversamente nossa condição financeira.

Nossa estratégia inclui potenciais vendas de nossas participações em determinados Shopping Centers, o que pode nos afetar adversamente no futuro.

Nossa estratégia inclui potenciais vendas futuras de determinados *Shopping Centers* e de nossas participações em determinados *Shopping Centers*, caso oportunidades atrativas se apresentem. Adicionalmente, não existem restrições em nossos instrumentos de dívida relacionadas à venda de nossas participações ou que nos obrigue a destinar os recursos de tais vendas para pré pagamento de nossas dívidas. Referidas vendas podem afetar adversamente nosso fluxo de caixa, condição financeira e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa capacidade de arcar com o nosso endividamento.

Nosso crescimento futuro e capacidade de arcar com nosso serviço de dívida poderá exigir o aporte de recursos adicionais, que poderão não estar disponíveis ou, caso estejam disponíveis, poderão não sê-los em condições satisfatórias.

Nossas atividades podem demandar valores expressivos de capital de giro, especialmente para aquisição ou desenvolvimento de novos empreendimentos comerciais de nosso portfólio, acarretando a necessidade de refinanciar nosso endividamento. Adicionalmente ao fluxo de caixa gerado internamente, podemos precisar levantar recursos adicionais provenientes de emissão de valores mobiliários, de títulos de dívida ou de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras ou ainda por meio da venda de ativos. Não se pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que os mesmos estarão disponíveis em condições e montantes satisfatórios. A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá afetar adversamente nossa capacidade de pagar tempestivamente nosso serviço de dívida, limitando nosso crescimento e desenvolvimento de nossas atividades, o que, por sua vez, teria um impacto adverso nos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, podemos ter a necessidade de obter endividamento adicional para refinaranciar o existente. Nosso acesso a fontes externas de financiamento depende de diversos fatores, incluindo fatores fora de nosso controle, como condições do mercado de capitais global e percepção dos investidores com relação a investimentos no Brasil e nos mercados emergentes. Existe o risco de não conseguirmos refinaranciar nossas dívidas ou não conseguirmos refinaranciar em termos satisfatórios, o que teria impacto adverso no nosso fluxo de caixa e condição financeira.

Nosso nível de endividamento pode nos tornar vulneráveis à desaceleração de nossos negócios e afetar adversamente nosso serviço de dívida.

Nosso nível de endividamento pode ter um impacto adverso sobre nós, como (i) limitar nossa flexibilidade de planejamento ou reação frente à concorrência ou alterações no setor; (ii) demandar grande parte de nosso fluxo de caixa para arcar com o serviço de dívida, limitando nossa capacidade de utilizar tais recursos para capital de giro, despesas de capital e outros; (iii) limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos a termos satisfatórios; (iv) restringir nosso acesso ao mercado de capitais; (v) prejudicar nossa capacidade de realizar aquisições estratégicas; e (vi) aumentar nossa vulnerabilidade à desaceleração de nossos negócios.

b) a nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores podem diferir dos interesses dos investidores.

Nosso Acionista Controlador tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, desde que não haja conflito de interesses para o exercício de seu voto, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Embora o investidor seja beneficiado pela obrigação que qualquer adquirente das ações representativas do nosso controle acionário tenha de realizar oferta pública de aquisição das demais ações de sua emissão, nas mesmas condições de aquisição

4.1 - Descrição dos fatores de risco

das ações representativas do bloco de controle (*tag-along*), e tenha proteções específicas relativas às operações entre o acionista controlador e partes relacionadas, nosso Acionista Controlador poderá ter interesses em alienações, aquisições, parcerias, financiamentos e operações similares que podem diferir ou conflitar com os interesses dos investidores, o que pode nos afetar adversamente.

c) a nossos acionistas

Nosso Estatuto Social contém disposições que podem dissuadir nossa aquisição por terceiros e dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse dos investidores

Nosso Estatuto Social contém disposições que têm o efeito de evitar a concentração de nossas ações em um grupo de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que o acionista adquirente (com exceção dos acionistas que o sejam na data de publicação do Anúncio de Início e de outros investidores que se tornem nossos acionistas em certas operações especificadas no nosso Estatuto Social) que se tornar titular de direitos relativos a 15% ou mais do total de ações de emissão da Companhia (excluídos os acréscimos involuntários de participação acionária especificados no Estatuto Social), deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da aquisição ou da data do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, pelo valor estabelecido no nosso Estatuto Social. Esta disposição pode ter o efeito de desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações. Este mecanismo, apesar de constar do Estatuto Social de outras companhias atualmente listadas na BM&FBOVESPA, ainda não foi testado na prática e poderá vir a apresentar questionamentos legais, no todo ou em parte, quando de sua efetiva implementação, o que pode nos afetar adversamente.

Os demais investidores dos nossos Shopping Centers podem ter interesses divergentes dos nossos.

Determinados *Shopping Centers* nos quais possuímos participação possuem outros acionistas que podem ter interesses diferentes dos nossos. Poderemos vir a depender de sua anuência para a tomada de decisões significativas que possam afetar as estratégias de tais *Shopping Centers*. É possível que os demais investidores destes *Shopping Centers* tenham interesses econômicos diversos dos nossos, o que pode levá-los a votar de forma contrária aos nossos objetivos, impedindo a implementação das nossas estratégias e nos causando um efeito adverso relevante. Ademais, as disputas com os demais investidores, sejam elas judiciais ou arbitrais, podem aumentar as nossas despesas e diminuir a nossa margem.

Os titulares de nossas ações podem não receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, deve-se pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações que permite suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com nossa situação financeira.

Ademais, somos parte em diversos contratos financeiros e relativos a aquisições que realizamos, alguns dos quais restringem nossa capacidade de pagar dividendos aos nossos acionistas em valor superior ao mínimo estabelecido em lei se estivermos em descumprimento com as obrigações previstas nos referidos contratos. Não podemos garantir que, no futuro, seremos capazes de atender às exigências necessárias para efetuar o pagamento de dividendos.

A relativa volatilidade e falta de liquidez dos valores mobiliários de companhias brasileiras poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender nossos valores mobiliários no momento e pelo preço desejado.

Investir em valores mobiliários de companhias de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em valores mobiliários de companhias de países desenvolvidos, e tais investimentos são geralmente considerados especulativos por natureza. Investimentos no Brasil, tais como

4.1 - Descrição dos fatores de risco

os investimentos nos nossos valores mobiliários, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, que incluem, entre outros: (i) mudanças nos cenários regulatório, tributário, econômico e político que podem afetar a capacidade de os investidores receberem pagamentos, no todo ou em parte, relativos aos seus investimentos; e (ii) restrições aos investimentos estrangeiros e ao repatriamento do capital investido.

Os mercados brasileiros de capitais são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de capitais mundiais. A falta de liquidez relativa e capitalização de mercado menor dos mercados acionários brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender seus valores mobiliários pelo preço e no momento em que desejarem.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações poderá diluir a participação acionária dos nossos investidores.

Podemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossa Companhia.

d) a nossas controladas e coligadas

Nos termos dos contratos financeiros e de outros instrumentos representativos de dívidas, estamos sujeitos a obrigações específicas, bem como a restrições a nossa capacidade de contrair dívidas adicionais.

Celebramos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá acarretar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou de outros contratos financeiros. Nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor dessas obrigações declaradas vencidas antecipadamente. Além disso, alguns desses contratos impõem restrições a nossa capacidade de celebrar operações de *sale lease back*, operações com partes relacionadas, dentre outras. Dessa forma, caso ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, o fluxo de caixa e as demais condições financeiras da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa relevante. Não podemos garantir que seremos capazes de cumprir tais requisitos, o que poderá afetar de forma adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

e) a nossos fornecedores

A operação regular de nossos Shopping Centers depende fundamentalmente de serviços públicos, em especial os de água e energia elétrica. Qualquer diminuição ou interrupção desses serviços poderá causar dificuldades na operação de nossos Shopping Centers e, conseqüentemente, nos afetar adversamente.

Os serviços públicos, em especial os de água e energia elétrica, são fundamentais para a boa condução da operação de nossos *Shopping Centers*. A diminuição ou interrupção desses serviços pode gerar como consequência natural o aumento dos custos e/ou determinadas falhas na prestação de serviços. Para que consigamos manter tais serviços em funcionamento, como, por exemplo, energia elétrica, podemos ser forçados a contratar empresas terceirizadas e especializadas, o que geralmente representa um gasto excessivo para nós e um aumento significativo em nossas despesas operacionais. Desse modo, qualquer diminuição ou interrupção na prestação dos serviços públicos essenciais à condução dos nossos negócios poderá gerar efeitos adversos para nós.

Em alguns de nossos *Shoppings Centers* temos sistema de geração de energia própria ou cogeração de energia. A variação no preço dos insumos ou a dificuldade em obter manutenção dos equipamentos poderá prejudicar nossa capacidade de geração de energia nos *Shopping Centers*

Não temos ingerência sobre o preço dos insumos utilizados na geração de energia. Uma variação na oferta desses insumos e na oferta de mão de obra especializada para manutenção dos equipamentos poderá

4.1 - Descrição dos fatores de risco

afetar nossa capacidade de geração de energia nos *Shopping Centers*. Consequentemente, passaríamos a ter uma maior dependência dos prestadores de serviços público de energia elétrica

f) a nossos clientes

Nossos resultados dependem das vendas geradas pelas lojas instaladas nos nossos Shopping Centers.

Historicamente, o setor varejista é suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levam à queda nos gastos do consumidor. Parcela substancial de nossas receitas advém de pagamento dos aluguéis que estão, de certa forma, ligados às vendas dos lojistas, que, por sua vez, depende de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam a renda do consumidor, inclusive a situação econômica do Brasil, incluindo taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários.

Receitas derivadas dos lojistas das lojas âncoras têm sido, historicamente, nossa maior fonte de receita de aluguel. A saída de alguma Loja Âncora de nossos *Shopping Centers*, sem a sua devida e/ou tempestiva reposição, poderá afetar de forma adversa nossos resultados e condição financeira.

Um período de desaquecimento econômico no Brasil ou nas regiões onde nossos *Shopping Centers* estão localizados, a redução da atratividade das lojas, a abertura de outros *Shopping Centers* nas proximidades dos nossos *Shopping Centers* existentes, podem resultar na queda do volume de vendas e rentabilidade menor para nossos lojistas, incluindo as lojas âncoras, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Embora nossos *Shopping Centers* atendam clientes de todas as faixas de renda, a maioria deles é voltada para as faixas de renda média/baixa. No passado, o setor de *Shopping Centers* foi alimentado pelo crescente poder aquisitivo dessas faixas e não podemos assegurar que referido poder aquisitivo continuará a crescer. O desaquecimento econômico e crescimento inferior do PIB poderia impactar adversamente a faixa de renda média/baixa de forma mais severa que as demais, prejudicando suas capacidade de compra e resultando em receitas menores para nossos lojistas, o que pode reduzir nossa receita e afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Tendo em vista que grande parte das nossas receitas provém do pagamento de aluguel pelos lojistas e *merchandising* em nossos *Shopping Centers*, a queda no movimento dos *Shopping Centers*, em função dos fatores acima descritos, pode resultar em queda do número de consumidores que visitam as lojas dos nossos *Shopping Centers* e, consequentemente, uma queda no volume de vendas, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Um menor nível de atividade nos nossos *Shopping Centers* pode gerar dificuldade para os lojistas e, consequentemente, inadimplência no pagamento de aluguéis e uma redução no preço e volume de *merchandising* nos nossos empreendimentos.

Adicionalmente, o aumento das nossas receitas e o aumento dos nossos lucros operacionais dependem, parcialmente, do constante crescimento da demanda por produtos oferecidos pelas lojas dos nossos *Shopping Centers*, tais como eletrônicos e linha branca de eletrodomésticos, produtos com alto valor agregado. Uma queda da demanda, seja em função de mudanças nas preferências do consumidor, redução do poder aquisitivo ou enfraquecimento da economia global, pode resultar em uma redução das receitas das lojas e, consequentemente, das nossas receitas, afetando adversamente nossos negócios, situação financeira e resultado operacional.

Dificuldades financeiras das nossas lojas âncora podem reduzir nossas receitas.

Caso, devido a dificuldades financeiras ou outros fatores, qualquer das lojas âncora não realize seus pagamentos de aluguel ou rescinda ou não renove seu contrato de aluguel, podemos não ser capazes de substituir tais lojas âncora em um curto período de tempo e/ou sob os mesmos termos e condições. Nossa incapacidade de encontrar uma loja âncora substituta pode afetar adversamente o grupo de lojas do *Shopping Center* em questão, bem como nossa atividade em atrair novos lojistas, podendo ter um impacto adverso sobre nosso crescimento.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Condições econômicas adversas nas regiões onde estão localizados nossos Shopping Centers podem afetar adversamente nossos níveis de ocupação e locação e, consequentemente, nossos resultados operacionais e condição financeira.

Nossos resultados operacionais dependem de nossa capacidade em locar os espaços disponíveis em nossos *Shopping Centers*, bem como de nossa capacidade de prestar os serviços complementares, como de gestão do suprimento de energia elétrica e água e a administração do estacionamento de nossos *Shopping Centers*. Condições adversas nas regiões nas quais operamos podem reduzir os níveis de locação e os valores de aluguel das lojas, assim como restringir a possibilidade de aumentarmos o preço de nossas locações, o que pode afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais. Os fatores a seguir, entre outros, podem afetar adversamente a performance operacional dos nossos *Shopping Centers*:

- Quedas nas nossas taxas de aluguel ou aumento dos níveis de inadimplência dos nossos lojistas devido ao desaquecimento econômico, períodos de recessão, aumento das taxas de juros ou redução da atividade econômica no Brasil. Adicionalmente, em períodos de desaquecimento econômico no Brasil, podemos passar por dificuldades para alugar as lojas nos nossos *Shopping Centers* em construção por preços atrativos dentro da data de inauguração prevista, o que pode resultar na queda dos preços das locações, no aumento da taxa de vacância pelos locatários e impacto adverso no nosso fluxo de caixa projetado;
- percepções negativas dos locatários e/ou do público (consumidores) sobre segurança, conveniência e atratividade dos nossos *Shopping Centers* ou das áreas nas quais os nossos *Shopping Centers* estão instalados;
- inadimplência e/ou não cumprimento das obrigações contratuais pelos locatários;
- aumento dos custos operacionais;
- aumento de tributos que incidem sobre nossas atividades;
- morosidade do sistema judicial brasileiro, especialmente com relação a ações de despejo e/ou reintegração de posse; e
- declínio econômico da região de Guarulhos e região metropolitana de São Paulo, devido à concentração de nossos *Shopping Centers* nessas regiões.

O setor de Shopping Centers no Brasil é altamente competitivo, o que poderá ocasionar uma redução do volume de nossas operações ou no valor dos aluguéis em nossos Shopping Centers.

O setor de *Shopping Center* no Brasil é altamente competitivo e fragmentado, não existindo grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes. Os principais fatores competitivos no ramo de *Shopping Center* incluem visão empreendedora, disponibilidade e localização de terrenos, preços, financiamento, projetos, qualidade e reputação. Uma série de empreendedores dos setores de *Shopping Center* concorrem conosco na aquisição de terrenos, na tomada de recursos financeiros e na busca de compradores e locatários potenciais.

Outras companhias, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais, podem passar a atuar ativamente no segmento de *Shopping Center* no Brasil nos próximos anos, aumentando ainda mais a concorrência. Na medida em que um ou mais dos nossos concorrentes iniciem uma campanha de *marketing* ou venda bem sucedida e, em decorrência disso, suas vendas aumentem de maneira significativa, as nossas atividades podem ser afetadas adversamente de maneira relevante. Além disso, a construção e operacionalização de novos *Shopping Centers* nas áreas próximas de qualquer um de nossos *Shopping Centers* poderá diminuir o volume de nossas operações e, ainda, gerar uma redução no valor do aluguel nos contratos futuros e atuais com os lojistas. Se não formos capazes de responder a tais pressões de modo imediato e adequado, a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais podem vir a ser prejudicados de maneira relevante. Assim, na hipótese de agravamento desses fatores, uma diminuição do volume de nossas operações poderá vir a ocorrer, influenciando negativamente os nossos resultados.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue

Os contratos de locação no setor de Shopping Center possuem características peculiares e podem gerar riscos à condução dos nossos negócios e impactar de forma adversa os nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada (“Lei nº 8.245”) e os nossos contratos de locação com os lojistas em nossos *Shopping Centers* dão determinados direitos ao locatário, como o direito do locatário a renovação compulsória do contrato de locação, mediante ação renovatória, sendo que para a proposição desta ação é necessário que (a) o contrato seja escrito e com prazo determinado de vigência igual ou superior a cinco anos (ou os contratos de locação anteriores tenham sido de vigência ininterrupta e, em conjunto, resultem em um prazo igual ou superior a cinco anos), (b) o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos, (c) o aluguel seja proposto de acordo com o valor de mercado, e (d) a ação seja proposta com antecedência de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, do término do prazo do contrato de locação em vigor.

Neste sentido, uma eventual ação renovatória pode acarretar dois riscos principais para nós: (i) se desejarmos desocupar o espaço ocupado por determinado locatário visando renovar e/ou adaptar o *mix* de lojas do *Shopping Center*, o locatário pode conseguir permanecer na loja por meio da ação renovatória frustrando, assim, nossa estratégia; e (ii) na ação renovatória as partes, tanto o locador como o locatário, podem pedir a revisão do valor do contrato de locação, ficando a critério do juiz a definição do valor final do contrato, estando, dessa forma, sujeitos a interpretação e decisão do judiciário e eventualmente ao recebimento de um valor menor pelo aluguel das lojas.

O valor do aluguel também pode ser revisto judicialmente, para reduzi-lo ou aumentá-lo, adequando ao valor de mercado, mediante ação proposta pelo locatário ou pelo locador, após três anos de vigência do contrato ou do acordo anteriormente realizado. Nos casos acima referidos, se efetivados, a condução dos nossos negócios e nossos resultados financeiros e operacionais poderão sofrer impactos negativos, o que pode afetar adversamente o valor de mercado das Ações.

O setor de Shopping Centers, bem como o mercado de prestação de serviços correlato, estão sujeitos a diversas normas para o seu regular funcionamento, o que pode afetar nossas atividades e nos causar efeito adverso relevante.

Nossas atividades no setor dos *Shopping Centers* estão sujeitas à legislação federal, estadual e municipal, regulamentos, autorizações e licenciamento relacionados à construção, zoneamento, uso do solo e proteção ao meio. Ademais, a prestação de serviços também desenvolvida pelos *Shopping Centers*, como por exemplo, o fornecimento de água e energia elétrica às lojas, também estão sujeitos à legislação federal, estadual e municipal. Caso os *Shopping Centers* violem ou deixem de cumprir referidas normas ou, ainda, não obtenham ou renovem suas licenças ou autorizações, poderão sofrer sanções administrativas ou judiciais, tais como imposição de multas, embargos de obras, cancelamento de licenças e outras sanções. Ademais, caso o Poder Público decida por editar normas mais rigorosas para o funcionamento dos *Shopping Centers*, inclusive, mas não se limitando, ao funcionamento do estacionamento dos *Shopping Centers*, fornecimento de água ou de energia elétrica, ou adotar entendimento mais severo com relação a determinada matéria, a atividade dos *Shopping Centers* sofrerá com o aumento de custos para adequação às novas regras, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

A construção de novos Shoppings Centers e a expansão de Shoppings Centers já existentes estão sujeitas à extensa regulamentação, o que pode vir a aumentar nossos custos, limitar nosso crescimento ou de alguma forma afetar adversamente nossas estratégias.

A construção e expansão de empreendimentos de *Shopping Center* no Brasil estão sujeitas à extensa regulamentação relativa a edificações, zoneamento, locação e condomínio, expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que podem afetar a aquisição de terrenos, a incorporação imobiliária e a construção e/ou expansão e as atividades de *Shopping Center*, por meio de restrições de zoneamento e exigências de licenças.

A regulamentação relativa à edificação de novos empreendimentos e à expansão de empreendimentos de *Shopping Center* já existentes poderá acarretar atrasos, fazer com que incorramos em custos substanciais e poderá proibir ou restringir significativamente as nossas atividades de *Shopping Center*. A regulamentação que disciplina o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis ambientais, tendem a se tornar mais rigorosas, e essas restrições poderão ter um efeito adverso relevante sobre nossas estratégias de expansão.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não aplicável, pois a Companhia não atua em países estrangeiros.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que podem afetar os seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma relevante. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, por meio do acompanhamento dos principais indicadores de crescimento, inflacionários, de câmbio, etc. A Companhia busca desenvolver e manter um estreito relacionamento com seus fornecedores, empregados, parceiros e clientes, visando a evitar qualquer tipo de efeito adverso em suas atividades. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e possui uma gestão de caixa profissionalizada e experiente. Adicionalmente, em seu processo de melhoria contínua, a Companhia está amparada com uma política de gestão de riscos, para permitir que os principais riscos que podem afetar seu negócio, sejam devidamente mapeados e tratados a fim de evitar surpresas no plano de negócios.

Temos a expectativa de amenizar nossa exposição ao risco *“Decisões adversas em processos judiciais e administrativos podem ter um efeito adverso sobre nós”* mediante a constituição de provisões, de modo a gerar menor impacto em nosso caixa no caso de decisões adversas em demandas judiciais e administrativas.

A respeito do fator de risco *“Estamos expostos a variações na taxa de câmbio do real em relação ao dólar, que poderia aumentar o custo em reais das dívidas denominadas em dólares e afetar adversamente nossa condição financeira e os resultados das operações.”*, temos a estratégia de contratar instrumentos de hedge com relação à exposição à variação do câmbio de forma integral ou parcial à exposição.

Temos a expectativa de amenizar nossa exposição ao risco *“A ocorrência de acidentes nos Shopping Centers, pode afetar adversamente nossa imagem e condição financeira.”* adotando políticas de prevenção e planos de contingência.

Na data deste Formulário de Referência, não existe expectativa de redução dos demais riscos relacionados à Companhia (item 4.1(a)), ou aos riscos relacionados ao grupo de controle da Companhia (item 4.1(b)) aos acionistas da Companhia (item 4.1(c)), às controladas, coligadas e fornecedores da Companhia (item 4.1(d) e (e)), aos clientes da Companhia (item 4.1(f)), aos setores da economia nos quais a Companhia atua (item 4.1(g)), ou à regulação dos setores em que a Companhia atua (item 4.1(h)).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Não temos conhecimento que existam processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes até o momento do preenchimento deste formulário de referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não temos conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas não tem conhecimento de processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas controladas não tem conhecimento de processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, além dos processos judiciais ou administrativos.

4.7 - Outras contingências relevantes

Observação: Todos os números deste item do formulário estão em R\$ mil.

IMPOSTOS PARCELADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
PIS e COFINS	187	192	34.265	5.519
INSS	1.198	277	1.210	303
ISS	-	-	5.073	74
Imposto de renda e contribuição social	-	-	16.562	7.777
Total	1.385	469	57.110	13.673
Passivo circulante	301	240	9.486	6.010
Passivo não circulante	1.084	229	47.624	7.663

A Companhia em 2009 e 2014 ingressou no parcelamento de débitos tributários, em consonância com as Leis nº 11.941/2009 (REFIS), Lei nº 12.996/2014 (REFIS) e no parcelamento simplificado de débitos tributários.

A estimativa da Administração é de que o saldo de 31 de dezembro de 2014 dos referidos parcelamentos REFIS e simplificado sejam liquidados nos prazos de 180 e 60 meses, respectivamente, utilizando o número de parcelas fixas, sendo estas atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

A Companhia encontra-se obrigada a manter os pagamentos regulares dos impostos e das contribuições, parcelados e correntes, como condição essencial para a manutenção dos parcelamentos mencionados. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia está adimplente com os pagamentos.

A movimentação dos débitos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, estimados pela Companhia, relativos aos impostos parcelados, contemplando o montante do principal acrescido de juros e multa no período, é como segue:

	Consolidado
SalDOS em 01 de janeiro de 2013 (reapresentado)	17.684
Pagamento – principal	(5.046)
Pagamentos – juros	(1.046)
Encargos financeiros	2.081
SalDOS em 31 de dezembro de 2013 (reapresentado)	13.673
Novos parcelamentos	43.621
Pagamento – principal	(6.810)
Pagamentos – juros	(2.863)
Encargos financeiros	9.489
SalDOS em 31 de dezembro de 2014	57.110

PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Para todas as questões que estão sendo contestadas, é constituída provisão em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, com base na avaliação dos consultores jurídicos externos. Os montantes provisionados incluem aqueles relativos a questões fiscais, trabalhistas e cíveis.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há depósitos judiciais vinculados a essas provisões. A composição das provisões é como segue:

	Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Trabalhistas (a)	275	445
Cíveis (b)	1.512	1.098
Total	1.787	1.543

- (a) Referem-se aos processos envolvendo pedidos de responsabilidade subsidiária, horas extras e reconhecimento de vínculo empregatício;
- (b) Referem-se aos processos por danos materiais e morais, ações renovatórias de contratos de locação, ações de cobrança e ações de rescisão contratual.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possui, ainda, outras ações em andamento de aproximadamente R\$ 11.714 (R\$ 15.798 em 31 de dezembro de 2013), cujas probabilidades de perda foram classificadas como possíveis pelos assessores jurídicos externos e para as quais nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações contábeis.

Periodicamente, as ações são reavaliadas e as provisões são complementadas, quando necessário. A movimentação da provisão para riscos para o semestre findo em 31 de dezembro de 2014 é como segue:

	Consolidado			
	31/12/2013	Inclusão	Reversão	31/12/2014
Trabalhista	445	779	(949)	275
Cíveis	1.098	996	(582)	1.512
Total	1.543	1.775	(1.531)	1.787

	Consolidado			
	01/01/2013 (reapresentado)	Inclusão	Reversão	31/12/2013 (reapresentado)
Trabalhista	827	39	(421)	445
Cíveis	1.649	202	(753)	1.098
Total	2.476	241	(1.174)	1.543

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é emissora nacional, com sede no Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas estão apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A base de clientes é bastante pulverizada. Por meio de controles internos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes.

A política de gestão de risco da Companhia permite operações de aplicação dos recursos de caixa e derivativos somente com contrapartes de primeira linha, ou seja, com baixo risco de crédito, de acordo com as agências internacionais de rating. A política permite que as operações de instrumentos financeiros derivativos possam ser efetuadas diretamente na BM&FBOVESPA. Tanto as instituições financeiras quanto as corretoras deverão ser aprovadas previamente pelo Comitê de Gestão de Riscos.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia pelos profissionais de finanças que monitoram continuamente a liquidez, para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais.

A disponibilidade de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferida para a área de tesouraria, a qual investe substancialmente a disponibilidade de caixa em CDB, LTN e fundo de investimento com remuneração atrelada a variação do CDI e escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem necessária, conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

c) Risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seu capital para assegurar que as empresas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos e CCIs detalhados nas Notas Explicativas nº 13 e 14, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros ativo) e pelo patrimônio líquido consolidado (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 19).

A Administração revisa periodicamente a estrutura de capital da Companhia. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital. O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2014 é de 136% (100% em 31 de dezembro de 2013), conforme a seguir:

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

- **Índice de endividamento**

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro 2013 é o seguinte:

	Consolidado (R\$ mil)	
	31/12/2014	31/12/2013
Dívida (i)	1.910.213	1.692.075
Caixa e equivalentes de caixa	(178.048)	(171.461)
Dívida líquida	1.732.374	1.520.614
Patrimônio líquido (ii)	1.276.457	1.522.796
Índice de endividamento líquido	136%	100%

- (i) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos e CCIs de curto e longo prazos;
- (ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

d) Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julguem adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabela do risco de liquidez e juros

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos bancários da Companhia e de suas controladas e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida que os fluxos de juros foram pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Consolidado (R\$ mil)	% – Taxa de juros efetiva média ponderada	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Empréstimos e financiamentos (*)	11,48%	6.114	53.609	172.967	480.526	1.293.242	2.006.458
CCI	11,80%	9.886	15.152	67.954	275.915	592.602	961.509
Total		16.000	68.761	240.921	756.441	1.885.844	2.967.967

- (*) Para a captação do bônus perpétuo foram considerados os juros a serem incorridos até a data da opção de compra e o principal e, por não ter data de vencimento, foi classificado como dívida a vencer acima de 05 anos.

e) Risco de taxas de juros

- **Empréstimos para capital de giro e CCIs:** as controladas da Companhia possuem também uma série de empréstimos e financiamentos captados para capital de giro, conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 13 e 14, sobre os quais incidem taxas médias de juros de 11,53% ao ano.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia contratou com o Banco HSBC um conjunto de operações de swap de taxas de juros destinado a protegê-la do risco da variação da TJLP e CDI associado aos empréstimos descritos na Nota Explicativa nº 13 itens “d”, “g” e “h” respectivamente. Estes contratos possuem vencimentos e percentuais de amortização idênticos aos contratos de empréstimos correspondentes.

Os instrumentos financeiros derivativos estão sendo apresentados da seguinte forma:

Data de início de Swap	Nocional (R\$ mil)	Data de vencimento de Swap	Ponta ativa	Ponta passiva	Posição de Swap em 31/12/2014 (R\$ mil)
13/06/2012	6.980	05/06/2017	CDI + 3,20%	IPCA + 7,590%	(1.033)
31/10/2012	7.270	16/10/2017	CDI + 5,50%	IPCA + 7,970%	(791)
31/10/2012	9.693	16/10/2017	TJLP + 6,50%	IPCA + 6,900%	(1.702)
	23.943				(3.526)

Os derivativos da Companhia obedecem à hierarquia de “inputs”, conforme descrito no CPC 40, sendo classificados como nível 2 da hierarquia, ou seja, são obtidos por meio de preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis.

f) Risco de variação da taxa de câmbio

A Companhia, por meio de sua controlada, possui financiamentos e saldos a pagar a partes não relacionadas contratados em moeda estrangeira no montante de R\$ 1.082.621 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 948.083 em 31 de dezembro de 2013).

A Companhia mensura suas exposições conforme o modelo de previsão e orçamento da própria Companhia e, por meio de sua controlada, contrata derivativos – tais como NDFs, futuro de dólar na BMF&Bovespa e swaps em balcão, visando a proteção de sua exposição cambial. O principal risco que a Companhia pretende reduzir é a exposição cambial atrelada ao seu passivo em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia utiliza derivativos para proteger os riscos cambiais referentes à emissão dos bônus perpétuos.

A Companhia não possui operações com instrumentos derivativos ou não derivativos para cobertura (hedge) do saldo do principal dos bônus perpétuos.

Os derivativos futuros de dólar BMF&Bovespa obedecem à hierarquia de “inputs” classificado como nível 1 da hierarquia, conforme descrito no CPC 40. O swap de USD x IGP-M obedece à hierarquia de “inputs” classificado como nível 2.

Instrumento	Nocional (R\$ mil)	Vencimento	Valor justo em 31/12/2014 (R\$ mil)
Swap USD x IGP-M	25.000	09/11/2015	11.356
Futuro Dólar BM&F	61.000	02/02/2015	(3.401)
TOTAL	86.000		7.955

A Companhia gerencia e monitora diariamente a sua posição de derivativos, adequando-se à melhor estratégia de hedge que possua menos custos em relação às demais. As aplicações

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

financeiras em moeda estrangeira possuem características inversas ao passivo em moeda estrangeira, portanto, a Companhia utiliza como instrumento de hedge natural.

Análise de sensibilidade – derivativo

Em R\$ mil				Swap de Juros							
				Impacto na curva DI/TJLP				Impacto na curva IPCA			
				-25%	-50%	-25%	-50%	25%	50%	25%	50%
Nocional	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
6.980	CDI + 3,202%	IPCA + 7,590%	(1.033)	(452)	(223)	(1.485)	(1.256)	(183)	(366)	(1.216)	(1.399)
7.270	CDI + 5,500%	IPCA + 7,970%	(791)	(541)	(267)	(1.332)	(1.058)	(221)	(442)	(1.012)	(1.233)
9.693	TJLP + 6,500%	IPCA + 6,900%	(1.702)	(293)	(146)	(1.995)	(1.847)	(256)	(512)	(1.958)	(2.214)
23.943			(3.526)	(1.286)	(636)	(4.812)	(4.161)	(660)	(1.320)	(4.186)	(4.846)

Em R\$ mil				Swap de Dólar							
				Impacto na curva DI/TJLP				Impacto na curva IPCA			
				-25%	-50%	-25%	-50%	25%	50%	25%	50%
Nocional (US\$ Mil)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
25.000	USD + 107,00%	IGP-M + 10,70%	11.357	(15.871)	(32.254)	(4.515)	(20.897)	(12.904)	(26.320)	(1.548)	(14.963)
25.000			11.357	(15.871)	(32.254)	(4.515)	(20.897)	(12.904)	(26.320)	(1.548)	(14.963)

Em R\$ mil				Futuro de Dólar - BM&Fbovespa							
				Impacto na curva de dólar							
				-25%	-50%	-25%	-50%	25%	50%	25%	50%
Nocional (US\$ Mil)	Preço em 31/12/2014	Valor Justo		Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
61.000	2,6680	(3.401)		(40.687)	(81.373)	(44.088)	(84.775)				
61.000		(3.401)		(40.687)	(81.373)	(44.088)	(84.775)				

Para a realização das operações na BM&Fbovespa, foi efetuado o depósito de margem, por meio de títulos públicos (LFT). O depósito de margem, em 31 de dezembro de 2014, totalizava em R\$ 20.825.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução do valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução do valor recuperável são reconhecidas quando há evidência objetiva da redução do valor recuperável do ativo financeiro, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que a Companhia e suas controladas utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda do valor recuperável de um ativo financeiro incluem:

- dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira;
- extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução do valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a) Análise de sensibilidade – empréstimos, financiamentos e CCI

Considerando os instrumentos financeiros mencionados anteriormente, a Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ ou nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

- **cenário-base:** manutenção dos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2014;
- **cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2014;
- **cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2014.

b) Empréstimos, financiamentos e CCI

Premissas

Como descrito anteriormente, a Companhia entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação da TR e do IPCA e de variação cambial em relação ao dólar norte-americano, os quais são base para atualização de parte substancial dos empréstimos, dos financiamentos, das CCIs e dos bônus perpétuos contratados. Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Elevação da taxa do IPCA	0,52%	0,65%	0,78%
Elevação da TJLP	0,41%	0,51%	0,61%
Elevação da DI	0,92%	1,15%	1,37%
Desvalorização do real diante do dólar norte-americano	5,00%	6,25%	7,50%

A exposição líquida em dólar norte-americano, sem considerar os efeitos dos instrumentos derivativos está demonstrada a seguir:

	Consolidado Sem efeito das operações de derivativos – 31/12/2014
Empréstimos e financiamentos	1.082.620
Partes relacionadas	18.403
Caixa e equivalentes de caixa	(392)
Exposição líquida	1.100.632

Operação	Risco	Cenários		
		Base	Adverso	Remoto
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação do IPCA	Alta do IPCA	166.701	180.678	194.656
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da TR	Alta da TR	259.425	263.562	267.698
Contratos futuros de US\$ (*)	Alta do dólar	578.222	713.854	856.625

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(*) Calculado sobre a exposição líquida da Companhia, sem considerar os efeitos dos instrumentos derivativos.

Na tabela anterior estão demonstrados os efeitos dos juros e da variação dos indexadores até o vencimento do contrato.

Os juros dos bônus perpétuos são fixos. Dessa forma não foi efetuada a análise de sensibilidade.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Premissas

Como descrito anteriormente, a Companhia entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação do CDI e de variação cambial. Nesse sentido, a seguir, estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas		Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Deterioração da taxa do CDI		11,57%	8,68%	5,79%

Operação		Consolidado		
Fator de risco	Risco	Cenário-base	- Cenário adverso	Cenário remoto
Sujeitos à variação do CDI	Redução da taxa do CDI	30.178	22.634	15.089

A análise de sensibilidade da variação cambial do caixa e equivalentes de caixa indexado ao dólar norte-americano foi apresentada líquida dos outros passivos indexados ao dólar norte-americano, conforme mencionado no item (i).

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

No último exercício social, em função das variações econômicas e financeiras, notamos incremento dos riscos de mercado a que a Companhia está exposta, conforme os tópicos anteriores.

5.4 - Outras informações relevantes

A principal fonte de receitas da Companhia e de suas controladas são os aluguéis dos lojistas dos shoppings centers.

A Companhia e suas controladas dispõem de política de gestão de riscos para gerenciar os riscos de mercado por meio de instrumentos financeiros. Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta são a variação cambial e a flutuação de índices de inflação inerentes às suas operações. A política é acompanhada pelo Conselho de Administração assegurando que os instrumentos financeiros não extrapolem os limites da política, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa. O principal objetivo da gestão de risco é a proteção do fluxo de caixa da Companhia, em que as operações devem respeitar os limites de exposição, cobertura, prazo e instrumento, minimizando os custos operacionais. De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos, ou não, sendo importante, no melhor julgamento da Companhia e de suas controladas, a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

A política permite que a Companhia utilize instrumentos financeiros derivativos apenas para fins de proteção. É vedada a contratação de qualquer derivativo que implique a venda líquida de opções e operações financeiras estruturadas com derivativos embutidos.

Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas estão apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A base de clientes é bastante pulverizada. Por meio de controles internos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes.

A política de gestão de risco da Companhia permite operações de aplicação dos recursos de caixa e derivativos somente com contrapartes de primeira linha, ou seja, com baixo risco de crédito, de acordo com as agências internacionais de rating. A política permite que as operações de instrumentos financeiros derivativos possam ser efetuadas diretamente na BM&FBOVESPA. Tanto as instituições financeiras quanto as corretoras deverão ser aprovadas previamente pelo Comitê de Gestão de Riscos.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia pelos profissionais de finanças que monitoram continuamente a liquidez, para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais.

A disponibilidade de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferida para a área de tesouraria, a qual investe substancialmente a disponibilidade de caixa em CDB, LTN e fundo de investimento com remuneração atrelada a variação do CDI e escolhendo instrumentos

5.4 - Outras informações relevantes

com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem necessária, conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

c) Risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seu capital para assegurar que as empresas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos e CCIs detalhados nas Notas Explicativas nº 13 e 14, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros ativo) e pelo patrimônio líquido consolidado (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 19).

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	06/03/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	26/07/2007

6.3 - Breve histórico

Os acionistas controladores da General Shopping Brasil S.A foram pioneiros no comércio de varejo na cidade de Guarulhos. Esse histórico levou a um profundo conhecimento do mercado de varejo local, razão pela qual a maioria dos *shopping centers* da Companhia se concentraram, inicialmente, naquela região.

Tais atividades foram iniciadas em 1989, com a inauguração do Poli Shopping Guarulhos, sucessor de uma loja de departamentos que, seguindo a tendência da época, retraía-se e dava espaço a centros de compra com diversas operações especializadas. Assim, os controladores da General Shopping Brasil S.A começavam a sofisticar as operações de varejo, reunindo componentes imobiliários.

Com a experiência adquirida, a Companhia optou pela expansão das atividades no setor de *shopping centers* e inaugurou o Internacional Shopping Guarulhos, em 1998. Com vistas a aumentar a participação no setor, foi iniciado o planejamento do Internacional Shopping Guarulhos (como um *Power Center*), com a implantação do Auto Shopping (em 2006).

A fim de diversificar a área geográfica de atuação, a Companhia iniciou a prospecção de novos projetos a serem desenvolvidos ou adquiridos, como o Santana Parque Shopping, em 2005, bem como o Shopping Light, adquirido em 2007.

Em julho de 2007, a Companhia realizou oferta pública inicial de ações, captando R\$ 286.728.400,00 e ingressou no Novo Mercado da BMF&Bovespa.

Em agosto de 2007, a General Shopping adquiriu o Suzano Shopping, na cidade de Suzano, estado de São Paulo.

No mês de novembro de 2007, a Companhia adquiriu outros cinco empreendimentos: o Cascavel JL Shopping, o Top Center Shopping, o Prudente Parque Shopping, o Poli Shopping Osasco e o Shopping do Vale.

Em janeiro de 2008, a Companhia adquiriu 100% do Shopping Unimart.

Em dezembro de 2008, a Companhia entregou as expansões do Shopping Suzano e Internacional Shopping Guarulhos, acrescentando 9.463 m² de ABL ao seu portfólio.

Em junho de 2009, a General Shopping Brasil inaugurou o Outlet Premium São Paulo, localizado na Rodovia dos Bandeirantes, Km72, estado de São Paulo.

Em junho de 2010, a Companhia adquiriu participação adicional de 20% no Outlet Premium São Paulo onde passou a deter 50% de participação.

Em março de 2011, a companhia lançou o projeto do Outlet Premium Brasília com mais de 16 mil m² de ABL e previsão de inauguração em 2012.

Em junho de 2011, a companhia anunciou o projeto do Parque Shopping Maia, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, com ABL estimada de 26.700 m².

Em agosto de 2011, anunciamos a venda de 44% do projeto do Parque Shopping Sulacap para a RB Capital General Shopping Sulacap Fundo de Investimento Imobiliário – FII.

Em novembro de 2011, inauguramos o Parque Shopping Barueri, na cidade de Barueri e estado de São Paulo, com 37,4 mil m² de ABL, tendo a companhia participação de 48% no empreendimento.

Em julho de 2012, a General Shopping inaugurou em Alexânia seu segundo empreendimento do tipo "outlet", o Outlet Premium Brasília.

Em Agosto de 2012, a General Shopping adquiriu 100% do Shopping Bonsucesso, localizado em Guarulhos, acrescentando 24.437 m² de ABL ao seu portfólio.

6.3 - Breve histórico

No 3º trimestre de 2012 (3T2012) foram inauguradas as expansões do Unimart Shopping Campinas e do Parque Shopping Prudente, adicionando aos mesmos 4.728 m² e 4.872 m² de ABL, respectivamente.

Em junho de 2013 a General Shopping vendeu 36,5% de sua participação no Shopping Bonsucesso e 36,5% do projeto do Parque Shopping Maia para o Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda.

Em outubro de 2013, inauguramos o Outlet Premium Salvador, no estado da Bahia e o Parque Shopping Sulacap, na cidade do Rio de Janeiro.

A Companhia vendeu a totalidade de sua participação nos shoppings Top Center e Santana Parque Shopping em julho e agosto de 2014, respectivamente.

Em abril de 2015, a Companhia inaugurou o Parque Shopping Maia, na cidade de Guarulhos e alienou o total de sua participação no Shopping Light.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Aquisição de participação em sociedade proprietária de shopping center ocorrido em agosto de 2012.
b. principais condições do negócio	Aquisição de 100% da sociedade SB Bonsucesso Administradora de Shopping S/A., detentora de 100% do Shopping Bonsucesso, localizado na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 130.000.000,00.
c. sociedades envolvidas	Securis Administradora e Incorporadora Ltda, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de aquisição de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Houve apenas a entrada da SB Bonsucesso Administradora de Shopping S/A. no organograma da General Shopping Brasil S.A.

a. evento	Alienação de participação em sociedade proprietária de shopping center, ocorrida em junho de 2013.
b. principais condições do negócio	Alienação de 36,5% do Shopping Bonsucesso para o Fundo de Investimento General Shopping Ativo e Renda – FII.
c. sociedades envolvidas	SB Bonsucesso Administradora de Shopping S/A, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de alienação de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da SB Bonsucesso Administradora de Shopping S/A, pois a operação constitui-se na alienação de ativo permanente imobilizado.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Alienação de participação em um projeto de shopping center, ocorrida em junho de 2013.
b. principais condições do negócio	Alienação 36,5% do projeto do Parque Shopping Maia para o Fundo de Investimento General Shopping Ativo e Renda – FII.
c. sociedades envolvidas	Vul Administradora e Incorporadora Ltda, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de alienação de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Vul Administradora e Incorporadora Ltda, pois a operação constitui-se na alienação de propriedade para investimento.

a. evento	Alienação de participação em sociedade proprietária de shopping center, ocorrida em julho de 2014.
b. principais condições do negócio	Alienação de 50% do Santana Parque Shopping, localizado na cidade de São Paulo.
c. sociedades envolvidas	Securis Administradora e Incorporadora Ltda e Send Empreendimentos e Participações Ltda, 100% controladas indiretas pela General Shopping Brasil.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de alienação de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração nos quadros societários da Securis Administradora e Incorporadora Ltda e Send Empreendimentos e Participações Ltda, pois a operação constitui-se na alienação de propriedade para investimento.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Alienação de participação em sociedade proprietária de shopping center, ocorrida em agosto de 2014.
b. principais condições do negócio	Alienação de 100% do Top Center Shopping, localizado na cidade de São Paulo.
c. sociedades envolvidas	Securis Administradora e Incorporadora Ltda, 100% controlada indireta pela General Shopping Brasil.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de alienação de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Securis Administradora e Incorporadora Ltda, pois a operação constitui-se na alienação de propriedade para investimento.

a. evento	Incorporação e extinção de sociedade controlada em maio de 2014.
b. principais condições do negócio	Incorporação da sociedade controlada Jud Administradora e Incorporadora Ltda. pela sociedade controlada Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
c. sociedades envolvidas	Jud Administradora e Incorporadora Ltda. e Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de incorporação dentro do mesmo grupo societário.
e. quadro societário antes e depois da operação	A sociedade foi incorporada pela Securis e extinta em sequência.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Incorporação e extinção de sociedade controlada em maio de 2014.
b. principais condições do negócio	Incorporação da sociedade controlada Park Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. pela sociedade controlada Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
c. sociedades envolvidas	Park Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. e Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de incorporação dentro do mesmo grupo societário.
e. quadro societário antes e depois da operação	A sociedade foi incorporada pela Securis e extinta em sequência.

a. evento	Incorporação e extinção de sociedade controlada em maio de 2014.
b. principais condições do negócio	Incorporação da sociedade controlada Sulishopping Empreendimentos Ltda. pela sociedade controlada Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
c. sociedades envolvidas	Sulishopping Empreendimentos Ltda. e Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de incorporação dentro do mesmo grupo societário.
e. quadro societário antes e depois da operação	A sociedade foi incorporada pela Securis e extinta em sequência.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Alienação de sociedade controlada em setembro de 2014.
b. principais condições do negócio	Alienação de totalidade das quotas da Paulis Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. para Clavas Empreendimentos Imobiliários, empresa não pertencente ao grupo econômico da General Shopping Brasil S.A.
c. sociedades envolvidas	Paulis Shopping Administradora e Incorporadora Ltda.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve alteração, pois se trata de alienação de controlada.
e. quadro societário antes e depois da operação	Antes da operação detínhamos 100% das quotas e após a operação foram integralmente alienadas.

a. evento	Incorporação e extinção de sociedade controlada em janeiro de 2015.
b. principais condições do negócio	Incorporação da sociedade controlada Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda e da sociedade controlada Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. pela sociedade controlada Levian Participações e Empreendimentos Ltda.
c. sociedades envolvidas	Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda, Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda e Levian Participações e Empreendimentos Ltda.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de incorporação dentro do mesmo grupo societário.
e. quadro societário antes e depois da operação	As sociedades foram incorporadas pela Levian Participações e Empreendimentos Ltda e extinta em sequência.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. evento	Alienação de ativo em sociedade proprietária de shopping center, ocorrida em abril de 2015.
b. principais condições do negócio	Alienação de 100% da participação no Shopping Light, localizado na cidade de São Paulo.
c. sociedades envolvidas	Levian Participações e Empreendimentos Ltda. Controlada direta pela General Shopping Brasil S.A.
d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Não houve modificação, pois se trata de alienação de participação imobiliária.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Levian Participações e Empreendimentos Ltda., pois a operação constitui-se na alienação de propriedade para investimento.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de entrega deste formulário não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Não temos conhecimento de outras informações relevantes sobre este item.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- **ABK do Brasil – Empreendimentos e Participações Ltda. (ABK):** tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades. Atualmente a ABK é detentora de uma fração ideal de 50% do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, e possui participação de 49,9% nas ações da Nova União Administradora e Incorporadora S.A.;
- **ALTE Telecom Comércio e Serviços Ltda. (ALTE):** tem por objeto social a prestação de serviços de provedor de acesso às redes de comunicações, serviços de comunicação multimídia – SCM, provedor de voz sobre protocolo internet – VOIP. Em 10/04/2013 foi alterada a razão social de ALTE Administradora e Incorporadora Ltda. para ALTE Telecom Comércio e Serviços Ltda. e, o seu objeto social, que anteriormente previa a administração de bens próprios, promoção de empreendimentos de qualquer natureza e participação em empreendimentos ou empresa de qualquer natureza;
- **Andal Administradora e Incorporadora Ltda. (Andal):** tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades. Atualmente, a Andal é detentora de uma fração ideal de 99,9% do Suzano Shopping Center;
- **Ast Administradora e Incorporadora Ltda. (Ast):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária, participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários e locação de equipamentos de segurança e câmeras de vídeo;
- **Atlas Participações Ltda. (Atlas):** tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades. Atualmente, a Atlas possui participação integral na I Park Estacionamentos Ltda., Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda., Wass Comércio e Serviços de Água Ltda., General Shopping Brasil Administradora e Serviços Ltda., Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., GS Park Estacionamentos Ltda.; ALTE Telecom Comércio e Serviços Ltda. e 90% na BR Brasil Retail Administradora e Incorporadora S.A.;
- **Bac Administradora e Incorporadora Ltda. (Bac):** tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários;
- **Bail Administradora e Incorporadora Ltda. (Bail):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária;
- **BOT Administradora e Incorporadora Ltda. (BOT):** tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários. A BOT possui participação de 100% nas cotas da Manzana Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda;
- **Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (Brassul):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Brassul é detentora de 99,99% das cotas da Sale Empreendimentos e Participações Ltda.;
- **BR Brasil Retail Administradora e Incorporadora S.A. (BR Brasil):** tem por objeto social o desenvolvimento e administração de projetos envolvendo o planejamento, participação e desenvolvimento de sociedades de comércio varejista e atacadista, bem como aquisição, criação e administração de empresas com atuação no setor de varejo, franquias, máster franquias, empresas franqueadoras e/ou com potencial de se tornarem franqueadoras, todas com atuação no Brasil;
- **Cly Administradora e Incorporadora Ltda. (Cly):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Cly é detentora de 60% do Internacional Shopping Guarulhos;

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- **Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Delta):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Delta é detentora de 0,01% do Suzano Shopping Center;
- **Eler Administradora e Incorporadora Ltda. (Eler):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Eler é detentora de 34% do Internacional Shopping Guarulhos;
- **Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda. (Energy):** tem por objeto social a compra, venda e a locação de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia e prestação de serviços de instalação, manutenção e consultoria. Atualmente a Energy presta serviços de locação de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia ao Internacional Shopping Guarulhos, Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Suzano Shopping, Outlet Premium São Paulo, Parque Shopping Barueri, Outlet Premium Brasília, Outlet Premium Salvador, Shopping do Vale e Parque Shopping Maia;
- **ERS Administradora e Incorporadora Ltda. (ERS):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e incorporação imobiliária. A empresa ERS é proprietária de 98% do empreendimento que está sendo construído, Shopping Outlet Premium Rio de Janeiro;
- **FLK Administradora e Incorporadora Ltda. (FLK):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e incorporação imobiliária. A FLK é proprietária de 52% do Outlet Premium Salvador, na Bahia;
- **Fonte Administradora e Incorporadora Ltda. (Fonte):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Fonte é proprietária de 51% do Parque Shopping Sulacap, no Rio de Janeiro;
- **Fundo de Investimento Imobiliário (FII Top Center):** cujo objeto consiste na aquisição de empreendimento imobiliário, desde que aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas, visando auferir receitas por meio da valorização dos imóveis, da locação ou do arrendamento e das vendas dos imóveis integrantes do seu patrimônio imobiliário, conforme permitido pelo regulamento do Fundo, pela lei e pelas disposições da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- **GAX Administradora e Incorporadora Ltda. (GAX):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporações imobiliárias, participação em outras empresas e em empreendimentos imobiliários. A GAX é detentora de 50% do Outlet Premium São Paulo;
- **General Shopping Brasil Administradora e Serviços Ltda. (GSB Administradora):** tem por objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, prestação de serviços de administração de centros comerciais e predial, prestação de outros serviços complementares, suplementares ou correlatos às suas atividades e, também, a participação em outras sociedades, sob qualquer forma. Atualmente, a GSB Administradora é administradora do Internacional Guarulhos Shopping Center, Suzano Shopping Center, Poli Shopping Osasco, Poli Shopping, Parque Shopping Prudente, Cascavel JL Shopping, Shopping do Vale, Outlet Premium São Paulo, Outlet Premium Brasília, Unimart Shopping, Parque Shopping Barueri, Shopping Bonsucesso, Outlet Premium Salvador, Parque Shopping Sulacap e Parque Shopping Maia;
- **General Shopping Finance Limited (General Shopping Finance):** empresa sediada nas Ilhas Cayman, que tem por objeto social desenvolver atividades e operações relativas à Companhia ou às suas subsidiárias. A General Shopping Finance é detentora de 42,84% das cotas da Levian Participações e Empreendimentos Ltda.;
- **GS Finance II Limited (GS Finance II):** empresa sediada nas Ilhas Cayman, que tem por objeto social desenvolver atividades e operações relativas à Companhia ou às suas subsidiárias;

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- **GS Investments Limited (GS Investments):** empresa sediada nas Ilhas Cayman, que tem por objeto social desenvolver atividades e operações relativas à Companhia ou às suas subsidiárias. A GS Investments é detentora de 87,4% das cotas da Securis Administradora e Incorporadora Ltda.;
- **GS Park Estacionamentos Ltda. (GS Park):** tem por objeto social a administração de estacionamentos de veículos automotores em geral, próprios ou de terceiros. Atualmente a GS Park é responsável pela administração dos estacionamentos do Outlet Premium Salvador e Parque Shopping Sulacap.
- **I Park Estacionamentos Ltda. (I Park):** tem por objeto social a exploração do ramo específico de estacionamento de veículos automotores em geral, próprios ou de terceiros, por administração. Atualmente a I Park é responsável pela administração dos estacionamentos do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Internacional Guarulhos Shopping Center, Suzano Shopping Center, Cascavel JL Shopping, Outlet Premium São Paulo, Outlet Premium Brasília, Unimart, Shopping do Vale, Poli Shopping Osasco, Parque Shopping Barueri, Shopping Bonsucesso e Parque Shopping Prudente;
- **Indui Administradora e Incorporadora Ltda. (Indui):** têm por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Indui é detentora de 50% do Outlet Premium Brasília;
- **Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda. (ASG Administradora):** tem por objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, prestação de serviços de administração de centros comerciais e predial, prestação de outros serviços complementares, suplementares ou correlatos às suas atividades e, também, a participação em outras sociedades, sob qualquer forma. Atualmente, a ASG Administradora é administradora do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center;
- **Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (Intesp):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e incorporação imobiliária. A Intesp é detentora de 99,5% do Poli Shopping Osasco;
- **Levian Participações e Empreendimentos Ltda. (Levian):** tem por objeto social a administração de bens próprios, participação em outras sociedades e demais atividades complementares e correlatas. Atualmente a Levian é detentora de uma fração ideal de 50% do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, de 0,5% do Parque Shopping Prudente, do Poli Shopping Osasco e do Shopping Unimart e de 0,5% do empreendimento que está sendo construído na Cidade de Atibaia.

A Levian também possui participação na ABK do Brasil – Empreendimentos e Participações Ltda. (99,3%), Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda. (100%), Send Empreendimentos e Participações Ltda. (90,9%), Nova União Administradora e Incorporadora S.A. (49,9%), Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda. (100%), Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), PP Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Fonte Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), POL Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), BOT Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Vul Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Zuz Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Cly Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Bud Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Bac Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Mai Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), FLK Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Jauá Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Securis Administradora e Incorporadora Ltda. (12,6%) e Atlas Participações Ltda. (100%);

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- **MAI Administradora e Incorporadora Ltda. (MAI):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária;
- **Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda. (Manzanza):** tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e administração de shopping centers e a administração de bens próprios. A Manzanza é proprietária do terreno onde está sendo construído um shopping em Atibaia, da qual detém participação de 99,5%;
- **Nova União Administradora e Incorporadora S.A. (Nova União):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, participação em negócios mobiliários e imobiliários, incorporação imobiliária e atividades correlatas ou semelhantes. A Nova União é detentora de 6% do Internacional Shopping Guarulhos;
- **POL Administradora e Incorporadora Ltda. (POL):** tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários;
- **Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda. (Poli Empreendimentos):** tem por objeto social a exploração do ramo de shopping centers, por meio da locação de imóveis próprios ou da sublocação de imóveis locados de terceiros. Atualmente, a Poli Empreendimentos é a detentora de 50% do Poli Shopping Center;
- **PP Administradora e Incorporadora Ltda. (PP):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A PP é detentora de 99,5% do Parque Shopping Prudente;
- **Sale Empreendimentos e Participações Ltda. (Sale):** tem por objeto social a compra, venda, locação, urbanização, hipoteca, incorporação, construção e a administração de bens imóveis de sua propriedade e de terceiros ou em condomínio. A Sale é detentora de 84,4% do Shopping do Vale;
- **SB Bonsucesso Administradora e Incorporadora S.A. (SB Bonsucesso):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A SB Bonsucesso é detentora de 63,4% do Shopping Bonsucesso;
- **Securis Administradora e Incorporadora Ltda. (Securis):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Securis é detentora de 100% das cotas das empresas: Andal Administradora e Incorporadora Ltda., Ardan Administradora e Incorporadora Ltda., Bail Administradora e Incorporadora Ltda., Cristal Administradora e Incorporadora Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., GAX Administradora e Incorporadora Ltda., SB Bonsucesso Administradora e Incorporadora S.A., XAR Administradora e Incorporadora Ltda., Bavi Administradora e Incorporadora Ltda., Druz Administradora e Incorporadora Ltda., Eler Administradora e Incorporadora Ltda., Indui Administradora e Incorporadora Ltda., Tequs Administradora e Incorporadora Ltda., Vanti Administradora e Incorporadora Ltda., Rumb Administradora e Incorporadora Ltda., Pentar Administradora e Incorporadora Ltda., FII Top Center.

A Securis também possui participação na Send Empreendimentos e Participações Ltda. (9,1%) e é detentora de 0,1% do Shopping Bonsucesso.

- **Send Empreendimentos e Participações Ltda. (Send):** tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades. A Send é detentora de 100% das cotas da Uniplaza Empreendimento Participação e Administração de Centro de Compras Ltda. e de 85,5% do Cascavel JL Shopping;
- **Uniplaza Empreendimentos Participações e Administração de Centros de Compras Ltda. (Uniplaza):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e de centros comerciais, próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a participação em outras

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

empresas e empreendimentos imobiliários. A Uniplaza é detentora de 99,5% do Unimart Shopping;

- **Vide Serviços e Participações Ltda. (Vide):** tem por objeto social serviços de divulgações institucionais, administração de bens próprios e de terceiros, incorporações imobiliárias e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários;
- **Vul Administradora e Incorporadora Ltda. (Vul):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Vul é proprietária de 63,5% do Parque Shopping Maia;
- **Wass Comércio e Serviços de Águas Ltda. (Wass):** tem por objeto social a locação de equipamentos para exploração, tratamento e distribuição de água, bem como a prestação de serviços de instalação, manutenção e consultoria inerentes. Atualmente, a Wass é responsável pela locação de equipamentos para exploração, tratamento e distribuição de água para o Internacional Guarulhos Shopping Center, Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Cascavel JL Shopping, Parque Shopping Prudente, Suzano Shopping, Outlet Premium São Paulo, Outlet Premium Brasília, Shopping do Vale, Parque Shopping Barueri, Poli Shopping, Shopping Bonsucesso, Outlet Premium Salvador e Parque Shopping Maia;
- **XAR Administradora e Incorporadora Ltda. (XAR):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporações imobiliárias, a participação em outras empresas e em empreendimentos imobiliários. A XAR é detentora de 48% do Parque Shopping Barueri;
- **Zuz Administradora e Incorporadora Ltda. (Zuz):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários;
- As controladas Bud Administradora e Incorporadora Ltda. (Bud), BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (BR Outlet), BRR1 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR1), Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (Premium Outlet), Jauá Administradora e Incorporadora Ltda. (Jauá), Cristal Administradora e Incorporadora Ltda. (Cristal), Bavi Administradora e Incorporadora Ltda. (Bavi), Druz Administradora e Incorporadora Ltda. (Druz), Tequs Administradora e Incorporadora Ltda. (Tequs), Ardan Administradora e Incorporadora Ltda. (Ardan), BRR2 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR2), Pentar Administradora e Incorporadora Ltda. (Pentar), Rumb Administradora e Incorporadora Ltda. (Rumb), Vanti Administradora e Incorporadora Ltda. (Vanti), BRR3 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR3), têm por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. As empresas não possuem operações em 30 de junho de 2015.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Aluguéis

A principal receita para os proprietários de *Shopping Centers* corresponde ao aluguel cobrado (aluguel mínimo ou aluguel percentual, o que for maior) por meio dos contratos de locação que, em geral, têm prazo de 5 anos. O valor do aluguel mínimo é definido por referências de mercado em função da área, posição da loja no empreendimento e seu segmento. Já o aluguel percentual é calculado em função das vendas mensais, individuais ou globais, podendo variar também conforme o ano da locação e, principalmente, conforme o segmento da loja em questão. O acompanhamento mensal realizado por alguns *Shopping Centers* torna-se um instrumento de auditoria nas lojas, realizada com o objetivo de auferir o real volume de vendas, permitindo maior controle do valor do aluguel cobrado. Outras receitas podem ser obtidas com a utilização de áreas comuns, destinando-se a *Mall e Merchandising*, para vendas e divulgação de produtos ou marcas através de quiosques e mídia na área comum. Outra origem de receita que vem ganhando relevância é proveniente da cobrança de estacionamento dos consumidores, com valores que variam de acordo com a localização e tamanho do empreendimento. Nas partes de uso comum, as despesas são rateadas pelos lojistas, que, além do aluguel, pagam o condomínio e contribuem para um Fundo de Promoção.

Serviços

Administração : atualmente, somos responsáveis pela administração de todos os *Shopping Centers* em que detemos participação. Somos especializados na administração condominial de nossos *Shopping Centers* e na exploração de atividades complementares como: administração de estacionamentos, gestão do fornecimento de água e energia, conforme descrição resumida abaixo.

Estacionamento: a Companhia é especialista no planejamento, implantação, administração e operação de estacionamentos em complexos de *Shopping Centers*, considerando todas as particularidades e características específicas da atividade de estacionamento interligada a um *Shopping Center*. Em todas as suas operações que possuem estacionamentos realizamos esse serviço através da I Park e GS Park.

Energia: A Companhia atua também no planejamento, implantação e operação de equipamentos de energia elétrica a ser fornecida para os empreendimentos e condomínios de *Shopping Centers*. Tal atividade inicia-se na avaliação do histórico e/ou previsão de consumo e custos de energia pelo estabelecimento de *Shopping Center*, comparando alternativas de suprimento de energia com infraestruturas distintas e realizando estudo de viabilidade para dimensionar a atratividade do investimento com os novos equipamentos. Além da viabilidade econômica, a Energy, controlada da Companhia, busca a melhor solução em termos de sustentabilidade para o fornecimento de energia.

Água: a Companhia atua no planejamento, implantação e operação de equipamentos de suprimentos hídricos a serem fornecidos para os empreendimentos e condomínios de *Shopping Centers*. Tal atividade inicia-se na avaliação do histórico e/ou previsão de consumo e custos de água pelo estabelecimento de *Shopping Center*, comparando alternativas deste suprimento com infra-estruturas distintas inclusive com o reuso da mesma. Os serviços de gestão e fornecimento de água aos *Shopping Centers* são fornecidos pela controlada Wass.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita do emissor

(R\$ milhões)	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2012	2013	2014
	Consolidado	Consolidado	Consolidado
Receita Bruta Total	196,1	241,9	275,3
Aluguel	150,5	181,8	197,8
Serviços	45,6	60,1	77,5

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Tendo em vista que mais de 70% das receitas da Companhia são provenientes de aluguéis, a Companhia ainda não calcula em suas Demonstrações Financeiras, o resultado separadamente para cada um dos segmentos operacionais em que atua.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

A General Shopping é uma das maiores empresas do mercado de shopping centers do Brasil, com 258.120 m² de ABL própria. Possui 16 shopping centers em operação, nos quais detém uma participação proporcional média de 75,4%. Juntos, esses empreendimentos apresentam 342.524 m² de ABL.

A General Shopping participa ativamente da prospecção, planejamento, desenvolvimento e investimento dos shopping centers dos quais é sócia. Adicionalmente, comercializa e administra os empreendimentos, e presta serviços de administração de estacionamentos e de gerenciamento do suprimento de energia elétrica e água dos shopping centers.

Abaixo a tabela demonstra a distribuição geográfica de nossos empreendimentos.

	Shopping Center	Estado	Particip.(%)	ABL Total (m ²)	ABL Própria (m ²)
1	Poli Shopping	SP	50,00%	4.527	2.264
2	Internacional Shopping Guarulhos	SP	100,00%	76.845	76.845
3	Auto Shopping Guarulhos	SP	100,00%	11.477	11.477
4	Suzano Shopping	SP	100,00%	19.583	19.583
5	Cascavel JL Shopping	PR	85,50%	8.877	7.590
6	Parque Shopping Prudente	SP	100,00%	15.148	15.148
7	Poli Shopping Osasco	SP	100,00%	3.218	3.218
8	Shopping do Vale	RS	84,39%	16.487	13.913
9	Unimart Shopping Campinas	SP	100,00%	14.961	14.961
10	Outlet Premium São Paulo	SP	50,00%	17.716	8.858
11	Parque Shopping Barueri	SP	48,00%	37.420	17.962
12	Outlet Premium Brasília	DF	50,00%	16.094	8.047
13	Shopping Bonsucesso	SP	63,50%	24.437	15.517
14	Outlet Premium Salvador	BA	50,00%	14.964	7.482
15	Parque Shopping Sulacap	RJ	51,00%	29.059	14.820
16	Parque Shopping Maia	SP	63,50%	31.711	20.136
	Total		75,40%	342.524	258.120

PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO OU CONSTRUÇÃO

Em linha com nossa estratégia de expansão de nossos negócios, pretendemos ampliar nossas atividades por meio de:

Desenvolvimento de novos Shopping Centers

Greenfields	Part. (%)	Estimativa	
		ABL Total (m ²)	ABL Própria (m ²)
1 Parque Shopping Atibaia	100,00%	25.915	25.915
2 Outlet Premium Rio de Janeiro	50,00%	32.000	16.000
Total	72,40%	57.915	41.915

b. características do processo de distribuição

Conforme descrito no item acima.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

c. características dos mercados de atuação, em especial:

INDÚSTRIA MUNDIAL DE *SHOPPING CENTERS*

A estrutura de *Shopping Center* foi originalmente desenvolvida nos Estados Unidos na primeira metade do século XX. O formato de *Shopping Centers* com lojas de departamentos tradicionais (Lojas Âncoras) surgiu na década de 50 e impulsionou a expansão dos *Shopping Centers*. Fatores como a migração de populações para as grandes cidades, as mudanças no perfil original dos *Shopping Centers*, o aumento do poder aquisitivo da população, o desenvolvimento da indústria e a descentralização populacional para as zonas periféricas das grandes metrópoles contribuíram para essa expansão.

Na década de 1980 o setor de *Shopping Centers* americano cresceu de forma significativa, em especial com o surgimento de grandes empreendimentos, com mais de 80.000 m² de ABL. Após a crise do sistema de poupança e empréstimos nos Estados Unidos do final da década de 1980 e início da década de 90, o crescimento no desenvolvimento de novos empreendimentos de *Shopping Centers* foi retomado, em grande medida, por meio de várias companhias de controle familiar que passaram a acessar o mercado de capitais norte-americano, tornando-se companhias listadas nas principais bolsas de valores norte-americanas. A partir do acesso ao mercado de capitais, esses novos investidores, organizados sob a forma de REITs (*Real Estate Investment Trusts*), iniciaram um forte processo de consolidação na indústria, sendo os principais investidores: Simon Property, General Growth Properties, Kimco Realty, Developers Diversified, Taubman, The Inland Real State Group of Cos., Westfield Group, CBL & Associates Properties e The Macerich Company, entre outros.

Segundo dados do ICSC (International Council of Shopping Centers) referentes ao ano de 2014, registrou-se nos Estados Unidos 698.877.951,95 m² de Área Bruta Locável nos shoppings centers espalhados pelo país. As vendas no setor compreenderam cerca de 55% do total varejista norte-americano, atingindo o montante de US\$ 2,5 trilhões em 2013.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE *SHOPPING CENTERS*

Histórico

Os primeiros *Shopping Centers* brasileiros surgiram na segunda metade década de 60. Na década de 70 alguns novos empreendimentos foram iniciados, mas foi a partir da década de 80 que o mercado de *Shopping Centers* teve seu desenvolvimento mais acentuado, com o surgimento de grandes empreendimentos regionais principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro e outros grandes centros urbanos do País.

Na década de 90, observou-se uma nova onda de crescimento no setor de *Shopping Centers*. Entre os principais vetores desse crescimento destacam-se (i) o crescimento urbano; (ii) a estabilidade econômica com a implementação do Plano Real; (iii) o desenvolvimento da estrutura de transportes, facilitando o fluxo de mercadorias e pessoas; (iv) a entrada da mulher no mercado de trabalho, (v) a necessidade de maior segurança e conforto, e (vi) o crescimento das vendas no varejo e o aumento da renda bruta disponível. Além desses fatores, o sucesso de alguns empreendimentos realizados na década de 80 e o aumento de investimentos no setor com recursos provenientes, principalmente, da expansão da carteira dos fundos de pensão, impulsionaram o desenvolvimento do setor de *Shopping Centers* durante a década de 90. Esse período foi marcado também pela maturação e ampliação dos empreendimentos existentes.

Desde sua criação, o número de *Shopping Centers* no Brasil vem crescendo de forma acentuada, totalizando, em dezembro de 2014, 520 *Shopping Centers*, segundo a ABRASCE. A tabela abaixo mostra a evolução do número de *Shopping Centers* no Brasil a partir de 2000.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ano	Unidades	Crescimento em relação ao ano anterior (em %)	Crescimento Acumulado (em%)
2000	281	-	-
2001	294	4,6	4,6
2002	303	3,2	7,8
2003	317	4,6	12,8
2004	326	2,8	16,0
2005	338	3,7	20,3
2006	351	3,8	24,9
2007	365	4,0	29,9
2008	376	3,0	33,8
2009	392	4,2	39,5
2010	415	5,9	47,7
2011	430	5,4	53,0
2012	457	6,3	62,6
2013	495	8,3	76,2
2014	520	5,1	85,1

Fonte: ABRASCE

De acordo com dados da ABRASCE, existia em 2014 aproximadamente 13,8 milhões de m² de ABL distribuídos em 520 *Shopping Centers* por todo o Brasil. A tabela abaixo apresenta a evolução da ABL do País:

Ano	ABL (milhões de m ²)	Crescimento em relação ao ano anterior (em %)
2000	5,1	-
2001	5,2	1,96
2002	5,5	5,77
2003	5,6	1,82
2004	6,2	10,71
2005	6,5	4,84
2006	7,5	15,38
2007	8,3	10,67
2008	8,6	3,61
2009	9,1	5,81
2010	9,5	4,40
2011	10,3	8,42
2012	11,4	10,24
2013	12,9	13,51
2014	13,8	6,98

Fonte: ABRASCE

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O aumento do número de *Shopping Centers* e da ABL no Brasil tem acarretado um conseqüente aumento no número de visitantes nos últimos anos, conforme ilustra a tabela abaixo.

Ano	Fluxo de Pessoas (em milhão/mês)	Crescimento em relação ao ano anterior (em %)
2000	125	-
2001	135	8,00
2002	160	18,52
2003	175	9,38
2004	185	5,71
2005	181	-2,16
2006	203	12,15
2007	305	50,24
2008	325	6,55
2009	328	0,92
2010	329	0,30
2011	376	14,29
2012	398	5,85
2013	415	4,27
2014	531	3,86

Fonte: ABRASCE

A tabela abaixo ilustra a distribuição dos empreendimentos de *Shopping Centers* em todas as regiões do Brasil, segundo dados de maio de 2015.

Regiões Brasileiras	Unidades	% do Total (Unidades)	ABL (m²)	% do Total (ABL)
Norte	25	4,7	693.302	4,9
Nordeste	75	14,2	2.269.296	16,1
Centro-Oeste	47	8,9	1.127.615	8,0
Sudeste	291	55,2	8.083.676	57,5
Sul	89	16,9	1.896.396	13,5
Total	527	100	14.070.285	100

Fonte: ABRASCE

Conforme observa-se na tabela acima, cerca de 57,5% do total de ABL encontra-se na região Sudeste, em conseqüência dessa região do País ser responsável pela maior parte do PIB brasileiro, concentrando os maiores índices de densidade populacional e de renda per capita. Aproximadamente 36,3% do estoque de ABL brasileiro encontra-se no Estado de São Paulo e 11,8% no estado do Rio de Janeiro.

Em termos de unidades de empreendimentos, os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais respondem por, aproximadamente, 53,7% do total de *Shopping Centers* no Brasil, sendo que o estado de São Paulo concentra, aproximadamente, 33,0% desses empreendimentos.

Evolução nos níveis de vacância e inadimplência relacionados ao setor de *Shopping Centers* no Brasil

Em %	2014-2015											
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Vacância	4,2	3,3	3,2	3,7	4,1	3,3	3,2	3,6	2,8	3,6	3,7	3,5
Inadimplência	5,2	5,4	5,8	5,7	5,1	4,1	5,4	5,3	4,0	5,6	6,2	6,0

Fonte: ABRASCE

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A tabela a seguir mostra a evolução do faturamento do mercado de *Shopping Centers* no Brasil, por meio do qual podemos verificar o crescimento das vendas.

Ano	Faturamento R\$ (em bilhões) ⁽¹⁾	Crescimento em relação ao ano anterior (em%)	Inflação no Ano (IPCA) ⁽²⁾	Crescimento Real do PIB ⁽²⁾
2000	23,0	-	6,0	4,4
2001	25,3	10,0	7,7	1,3
2002	27,9	10,3	12,5	3,1
2003	31,6	13,3	9,3	1,2
2004	36,6	15,8	7,6	5,7
2005	45,5	24,3	5,7	3,1
2006	50,0	9,9	3,1	4,0
2007	58,0	16,0	4,5	6,0
2008	64,6	11,4	5,9	5,0
2009	74,0	14,5	4,3	-0,2
2010	91,0	23,0	5,9	7,6
2011	108,0	18,7	6,5	3,5
2012	119,5	10,6	5,8	1,8
2013	129,0	7,9	5,9	2,7
2014	142,3	19,0	6,4	0,1

Fonte: ⁽¹⁾ABRASCE; ⁽²⁾ IBGE

A comparação da evolução do faturamento do setor em relação ao PIB revela que nos últimos dez anos o faturamento do setor cresceu acima da evolução real do PIB.

Em relação à evolução do crescimento das vendas nos diversos segmentos de lojas, segundo dados da ABRASCE vários segmentos registraram aumentos significativos em seu desempenho, conforme ilustrado na tabela abaixo:

Vendas (%)	Mar 14 x Mar 15 Nominal (%)	Variação no ano Nominal (%)
Lojas Âncoras	6,75	6,71
Megalojas	7,75	4,35
Lojas Satélites	10,90	9,30
Vestuário	3,84	3,22
Artigos Lar	14,95	3,22
Artigos Diversos	9,38	8,55
Alimentação	14,71	14,11
Calçados	6,03	4,28
Telefonia	22,92	20,55
Óticas	28,16	16,87
Perfumaria	21,21	17,82
Joias	16,95	12,17
Conveniência/Serviços	16,03	13,86
Lazer/Entretenimento	-3,56	16,45
Total	9,29	7,96

Fonte: ABRASCE

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Tipos de Shopping Centers e Lojas

Os critérios utilizados pela ABRASCE para classificação de um centro comercial como *Shopping Centers* são (i) manutenção da propriedade da maior parte das lojas que são locadas aos lojistas; (ii) a existência de vagas de estacionamento compatível com o movimento efetivo; e (iii) utilização de Lojas Âncoras como forma de atrair o público consumidor. Segundo a metodologia aplicada pela ABRASCE, os *Shopping Centers* são classificados nas seguintes categorias:

- *Shopping Center de Vizinhança*. Tipo de *Shopping Center* projetado para fornecer conveniência na compra de necessidades do dia-a-dia dos consumidores. Tem em geral como Loja Âncora um supermercado, com o apoio de lojas oferecendo outros artigos de conveniência.
- *Shopping Center Comunitário*. O *Shopping Center* Comunitário geralmente oferece uma variedade mais ampla de vestuário e outras mercadorias. Entre as Lojas Âncoras mais comuns estão os supermercados e as lojas de departamentos de desconto. Entre os lojistas do *Shopping Center* comunitário algumas vezes encontram-se varejistas do tipo *off-price*, vendendo itens como roupas, objetos e móveis para casa, brinquedos, artigos eletrônicos ou para esporte.
- *Shopping Center Regional*. Tipo de *Shopping Center* que oferece mercadorias em geral e serviços completos e variados. Suas atrações principais são Lojas Âncoras tradicionais, lojas de departamento de desconto ou hipermercados. Um *Shopping Center* regional típico é fechado, com as lojas voltadas para um *mall* interno.
- *Shopping Center Temático ou Especializado*. É o *Shopping Center* voltado para um *mix* específico de lojas de um determinado grupo de atividades, tais como moda, móveis e decoração, náutica, esportes, automóveis, entre outras atividades.
- *Outlet Center*: Consiste, em sua maior parte, em lojas de fabricantes vendendo suas próprias marcas com desconto, além de varejistas do gênero *off-price*. Comumente apresentam lojas mais simples com aluguéis mais baixos, custo de construção mais reduzido.
- *Festival Mall*. Representa um *Shopping Center* voltado para o lazer, cultura e turismo. Esse tipo de empreendimento é o menos encontrado no Brasil, estando quase sempre localizado em áreas turísticas e basicamente voltado para atividades de lazer e alimentação, tais como restaurantes, *fast-food*, cinemas e outras diversões.

No Brasil, a maioria dos *Shopping Centers* desenvolvidos enquadra-se na modalidade de *Shopping Centers* regionais, congregando o mais variado portfólio de lojas, serviços ou outras opções de lazer, entretenimento e cultura em geral. Apesar da predominância dos *Shopping Centers* regionais, tem havido no Brasil o crescimento dos *Shopping Centers* temáticos como automotivo, centro têxtil e de decoração, entre outros. Observa-se, igualmente, o surgimento de projetos de construção de *festival malls*.

Lojas Âncoras

As Lojas Âncoras são aquelas lojas muito conhecidas pela população e que, dadas as suas características mercadológicas, atraem os consumidores para um *Shopping Center*. Sua existência é determinada pela necessidade de atração de público principalmente para os *Shopping Centers* localizados em regiões afastadas dos grandes centros. Em *Shopping Centers* melhor localizados o papel estratégico desempenhado pelas Lojas Âncoras é de menor relevância.

As Lojas Âncoras são importantes para o início da operação de um *Shopping Center*, por serem responsáveis pela criação de fluxos de público. Depois que o *Shopping Center* se torna viável, ou quando deseja selecionar seu público, o proprietário pode promover um movimento contrário às Lojas Âncoras, dado que ocupam grandes áreas locáveis a preços inferiores daqueles pagos por outros locatários, muitas vezes até gratuitamente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As alternativas para ancoragem nos *Shopping Centers* no Brasil são bastante diversificadas. Atualmente, além das tradicionais redes de varejo e com atuação nacional, existe uma tendência de substituição das Lojas Âncoras tradicionais por outros pólos de atratividade de público, tais como operações de lazer e cinemas, praças de alimentação, centros médicos e empresariais, academias de ginástica, entre outros.

Lojas Satélites

As Lojas Satélites são estabelecimentos de varejo de menor tamanho (que normalmente varia entre 30 m² e 200 m² de ABL) mais especializados em determinado segmento de produtos que se localizam no entorno das Lojas Âncoras. Esse segmento de lojas tem apresentando um grande crescimento e profissionalização impulsionados, em grande medida, por meio da rede de franquias de atuação regional ou nacional. De acordo com dados da ABRASCE, em maio de 2015, as Lojas Satélites somavam 70.479 unidades em operação no Brasil. As Lojas Satélites podem ter importância fundamental para o sucesso de empreendimentos de *Shopping Center*, pois normalmente representam a maior fonte de receita para os empreendimentos por pagarem maiores preços de aluguel por m² de ABL.

Concorrência

O setor de *Shopping Centers* requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor, o aparecimento de sistemas alternativos de varejo e a construção de um número crescente de *Shopping Centers* criam a necessidade de constantes modificações e renovações na forma de atuação dos *Shopping Centers* existentes para enfrentar a concorrência. Como parte dos esforços de renovação dos *Shopping Centers*, observa-se com frequência a estratégia de combinar opções de lazer e alimentação à experiência de compra.

A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação é o que define as medidas tomadas para revitalizações e a redefinição do perfil dos *Shopping Centers*. Entre essas medidas destacam-se gastos crescentes de *marketing*, seleção e/ou modificação da rede de lojistas, seleção das Lojas Âncoras, promoção de eventos, vagas de estacionamento, projeto arquitetônico, ampliação do número de centros de lazer e serviços, treinamento e modernização e informatização de operações.

Funcionamento

O funcionamento de um *Shopping Center* está normalmente sob a responsabilidade de empresas administradoras, frequentemente associadas aos empreendedores ou sócios-proprietários. A propriedade das lojas confere aos administradores/empreendedores maior poder de decisão e controle na gestão das estratégias estabelecidas em relação aos lojistas individualmente. Outras empresas envolvidas com a operacionalidade dos *Shopping Centers* são fornecedores e prestadores de serviços ligados às áreas de manutenção, paisagismo, decoração, equipamentos de segurança, estacionamento e lazer. Esses fornecedores de serviços são, normalmente, contratados por meio de empresas terceirizadas.

A principal receita para os proprietários de *Shopping Centers* corresponde ao aluguel cobrado (aluguel mínimo ou aluguel percentual, o que for maior) por meio dos contratos de locação que, em geral, têm prazo de 5 anos. O valor do aluguel mínimo é definido por referências de mercado em função da área, posição da loja no empreendimento e seu segmento. Já o aluguel percentual é calculado em função das vendas mensais, individuais ou globais, podendo variar também conforme o ano da locação e, principalmente, conforme o segmento da loja em questão. O acompanhamento mensal realizado por alguns *Shopping Centers* torna-se um instrumento de auditoria nas lojas, realizada com o objetivo de auferir o real volume de vendas, permitindo maior controle do valor do aluguel cobrado. Outras receitas podem ser obtidas com a utilização de áreas comuns, destinando-se a *Mall e Merchandising*, para vendas e divulgação de produtos ou marcas através de quiosques e mídia na área comum. Outra origem de receita que vem ganhando relevância é proveniente da cobrança de estacionamento dos consumidores, com valores que variam de acordo com a localização e tamanho do empreendimento. Nas partes de uso comum, as despesas são rateadas pelos lojistas, que, além do aluguel, pagam o condomínio e contribuem para um Fundo de Promoção.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

REGULAMENTAÇÃO RELATIVA AOS SHOPPING CENTERS

Os *Shopping Centers* podem ser constituídos por meio de (i) incorporação imobiliária, com a instituição de um condomínio edilício, conforme previsto no Código Civil e na Lei de Condomínio e Incorporação, hipótese em que cada loja constitui uma unidade autônoma e as relações entre os condôminos são regidas pela convenção de condomínio e pelo regimento interno; e/ou (ii) condomínio civil ou condomínio *pro-indiviso*, também regulado pelo Código Civil, caso em que o empreendimento constitui um único imóvel ou sendo constituído por lojas unidades autônomas pertencentes a mais de um proprietário/empreendedor, hipótese em que as relações entre os co-proprietários são regidas pelo acordo entre eles firmado, denominado convenção de condomínio *pro indiviso*.

A escritura de normas gerais aos contratos de locação, a convenção de condomínio edilício, o regimento interno e o acordo de co-proprietários (denominado convenção de condomínio *pro indiviso*), quando houver, constituem os principais instrumentos a regulamentar tanto o funcionamento do *Shopping Center*, como os direitos e deveres dos empreendedores e lojistas, bem como a forma de contratação e remuneração da instituição administradora.

A organização e a regulamentação da relação entre empreendedor, lojistas e administradora são também regidas por meio de contratos de locação com lojistas, escrituras públicas de normas gerais aos contratos de locação e estatutos das associações de lojistas.

Condomínio

No Brasil, os *Shopping Centers* de maior relevância no mercado são geralmente constituídos por meio de condomínios edilícios e condomínios *pro indiviso*, concomitantemente.

A diferença essencial entre condomínios civis, também conhecidos como *pro-indiviso*, e os condomínios edilícios reside no fato de que apenas nos condomínios edilícios as edificações, construídas sob a forma de unidades isoladas entre si, podem ser alienadas pelo(s) empreendedor(es), no todo ou em parte, sem qualquer anuência, concordância dos proprietários das demais unidades autônomas. É importante destacar que as modalidades de condomínio edilício e condomínio civil podem coexistir. Ou seja, é bastante comum um *Shopping Center* constituído sob a forma de condomínio edilício, em que cada loja consiste em um imóvel independente, e cada uma dessas lojas possuírem 2 ou mais proprietários (condomínio civil).

Condomínio Civil

Os condomínios civis são regulamentados pelos artigos 1.314 e seguintes do Código Civil. Nessa modalidade de condomínio, 2 ou mais co-proprietários do imóvel exercem a propriedade por meio de uma fração ideal de que são titulares, não existindo área privativa de cada um dos co-proprietários. Todos são titulares do imóvel, de forma proporcional à participação de cada um.

Dentre os dispositivos aplicáveis a esta modalidade de condomínio, destacam-se os seguintes:

- cada condômino poderá alienar a sua parte, respeitado o direito de preferência dos demais;
- independentemente da anuência dos demais, poderá o condômino dar em hipoteca sua parte ideal;
- o condômino poderá, a qualquer tempo, exigir a divisão da propriedade. No entanto, os condôminos poderão acordar que o bem fique indiviso por até 5 anos, podendo ser prorrogado; contudo, por razões graves, poderá o interessado requerer judicialmente a divisão antes do prazo;
- cada condômino tem o direito de perceber os frutos e rendimentos auferidos pelo bem comum na proporção de sua participação; e

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- cada condômino tem o dever de participar das despesas do bem comum na proporção de sua participação, ainda que tais despesas sejam contraídas por apenas um dos condôminos se feitas em proveito do bem comum, todos dela deverão participar.

Assim, nos *Shopping Centers* constituídos sob a forma de condomínio civil, todo o empreendimento consiste em um único imóvel, com uma única matrícula imobiliária, hipótese em que os titulares de participação no imóvel são proprietários de uma fração ideal do empreendimento.

Ou, nas hipóteses em que os *Shopping Centers* sejam constituídos sob a forma de condomínio edilício, coexistindo com o condomínio civil, o empreendimento será constituído por diversos imóveis, cada um com suas respectivas matrículas imobiliárias, hipótese em que os titulares de participação são proprietários de frações ideais em cada uma das unidades autônomas (lojas).

Condomínio Edilício

Nas hipóteses em que o *Shopping Center* for constituído por meio de incorporação, sob a forma de condomínio edilício, será regulado pela Lei de Condomínio e Incorporação e pelos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil. Nessa modalidade de condomínio, há a co-existência de áreas privativas (unidades autônomas), que podem ser de propriedade de um único titular (ou mais), e áreas comuns, que são de propriedade comum de todos os proprietários das áreas privativas. Assim, nos *Shopping Centers* constituídos sob a forma de condomínio edilício, cada uma das lojas constitui uma unidade autônoma, com matrícula imobiliária própria e as áreas de circulação do *Shopping* são áreas comuns.

Vale ressaltar que no condomínio edilício, ao contrário do condomínio civil, não há a figura do direito de preferência no caso de venda de uma unidade autônoma de propriedade exclusiva aos proprietários das demais unidades. No entanto, existindo o condomínio civil dentro de uma unidade autônoma, o direito de preferência existirá em relação ao(s) condômino(s) desta unidade.

Convenção de Condomínio

No condomínio edilício, prevê o Código Civil que o relacionamento entre os proprietários das unidades autônomas é regido pelas disposições legais e pela convenção de condomínio, que pode dispor, entre outros aspectos, sobre o quorum para as deliberações da assembleia dos condôminos. Caso a convenção de condomínio não determine quorum especial, as deliberações condominiais dos *Shopping Centers* são aprovadas pelo voto da maioria absoluta dos condôminos, sendo que o valor do voto de cada condômino é calculado proporcionalmente à fração ideal da respectiva loja/unidade autônoma. Todavia, sem prejuízo das disposições condominiais, o Código Civil especifica expressamente os seguintes quoruns para aprovação de deliberações:

- maioria dos condôminos para a realização de obras úteis;
- 2/3 dos condôminos para a realização de obras voluptuárias. a realização de obras em partes comuns em acréscimo às já existentes e a alteração da convenção ou do regimento interno do condomínio; e
- unanimidade dos condôminos para a realização de construção de outro pavimento ou, no solo comum, de outro edifício e a mudança da destinação do edifício ou da unidade imobiliária.

Contrato de Locação em Shopping Centers

As locações em *Shopping Centers* são regidas pela Lei de Locação, que disciplina os direitos e obrigações dos locadores e locatários nos contratos de locação de imóvel urbano em geral.

Características Gerais das Locações Comerciais

Renovação Compulsória da Locação. De acordo com a Lei de Locação, o locatário tem direito à renovação compulsória do contrato de locação quando preenchidos, em síntese, os seguintes requisitos,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

cumulativamente: (i) o contrato de locação tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado de vigência igual ou superior a 5 anos, ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de 5 anos; e (ii) o locatário desenvolva o mesmo ramo de atividade há, pelo menos, 3 anos.

Revisão do Aluguel. A Lei de Locação prevê, também, que tanto o locatário como o locador podem, após 3 anos de vigência do contrato de locação ou do acordo firmado entre eles, recolocando o valor do aluguel a valor de mercado, propor ação judicial para revisão do valor pago a título de aluguel, com o objetivo de adequar o aluguel ao seu valor de mercado, em virtude de eventuais circunstâncias que possam ter causado a valorização ou depreciação do aluguel.

Direito de Preferência. É assegurado, pela Lei de Locação, ao locatário, o direito de preferência na aquisição do imóvel locado em relação a terceiros adquirentes, em igualdade de condições. Para a hipótese de o locador desrespeitar o direito de preferência do locatário, a Lei de Locações prevê duas soluções distintas: (i) se o contrato de locação estiver registrado no Cartório de Imóveis, o locatário poderá adquirir o imóvel contra a vontade do locador, depositando em juízo o preço da compra; ou (ii) se não houver o registro da locação, o locatário poderá reclamar uma indenização pelas perdas e danos que sofrer.

Características Específicas da Locação em Shopping Center

Os contratos de locação em *Shopping Centers* possuem peculiaridades próprias, geralmente não encontradas em locações comerciais em geral. Devido ao fato de que a locação em *Shopping Center* envolve relações comerciais em proporções que extrapolam a simples utilização de um espaço mediante uma remuneração, a Lei de Locação confere expressamente aos empreendedores e lojistas uma maior liberdade contratual no que se refere à definição dos direitos e obrigações das partes durante a locação, determinando que prevalecem as condições pactuadas entre locadores e locatários.

Dentre algumas características específicas usualmente presentes na locação em *Shopping Center* estão (i) a fixação de aluguel em percentual do faturamento do locatário; (ii) a cobrança de aluguel em dobro em determinado mês do ano, de acordo com o ramo de atividade; (iii) a fiscalização das atividades dos lojistas por auditoria interna dos administradores para apuração do faturamento; (iv) a contribuição para fundos de promoções; (v) a vedação à mudança de ramo de atividade; (vi) as limitações à sublocação, cessão e empréstimo do espaço; (vii) a estipulação de cláusula de raio ou de não-concorrência; (viii) a necessidade de aprovação do projeto das lojas pelo locador; e (ix) a estipulação de cláusula “degrau” (através da previsão contratual do aumento no valor dos aluguéis).

O aluguel a ser pago pelo lojista é usualmente estipulado entre o maior dos seguintes (i) um valor fixo, calculado com base na localização e no tamanho da loja ocupada pelo locatário, denominado “aluguel mínimo”; e (ii) um valor variável, correspondente a um percentual do faturamento bruto do lojista, denominado “aluguel percentual”.

Direito de Co-Participação.

Outra característica das locações em *Shopping Centers* refere-se ao direito de co-participação.

Ao desenvolver suas atividades no *Shopping Center*, o lojista se beneficia do *Mix* de Lojas e da estrutura planejada, construída e implementada pelo empreendedor, o que constitui um fundo de comércio diferenciado em comparação com lojas localizadas fora de *Shopping Centers*.

Além disso, decorridos 5 anos da locação, e desde que preenchidos alguns requisitos, o locatário tem o direito de renovar seu contrato de locação, o que impede o empreendedor de alterar o *Mix* de Lojas quando entender necessário para melhorar o movimento e os negócios do *Shopping Center*. Com base nesses direitos e benefícios aproveitados pelos lojistas, o lojista interessado em se instalar no *Shopping Center* dispõe-se a pagar uma taxa de cessão para adquirir o direito de co-participação na infra-estrutura oferecida pelo *Shopping Center*. O valor e as condições de pagamento de tal contribuição são definidos entre o empreendedor e o lojista no momento em que o lojista adere ao empreendimento (seja antes ou

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

depois de concluída a construção), sendo que o cálculo é feito com base no período em que o lojista terá à sua disposição o fundo de comércio do *Shopping Centers*.

Escritura de Normas Gerais

Além do contrato de locação, a relação entre empreendedor e lojista também é regida pela escritura de normas gerais, que é um instrumento complementar e integrante da locação, que trata da organização e funcionamento do *Shopping Center*. Dentre as principais disposições contidas na escritura de normas gerais, encontram-se regras relativas a:

- direito de fiscalização, pelo locador, do faturamento do locatário, com a finalidade de apurar o valor de aluguel devido nos casos em que é cobrado o aluguel variável com base no faturamento;
- proibição da abertura de outra loja em um determinado raio de distância para maturação do empreendimento;
- horário de funcionamento das lojas;
- realização de promoções e liquidações;
- vedação ao locatário à cessão, sublocação ou alteração do seu ramo de comércio, visando à manutenção do *Mix* de Lojas;
- aprovação do projeto e *layout* da loja, bem como para seu prazo de execução; e
- penalidades para descumprimento das obrigações do locatário.

O objetivo da escritura de normas gerais é traçar as diretrizes para o relacionamento entre os empreendedores e os lojistas, inclusive definindo seus direitos e deveres no funcionamento do *Shopping Center*, bem como definir as regras gerais a todos que participam, direta ou indiretamente, do empreendimento, incluindo os lojistas, empreendedor e terceiros contratados.

Os lojistas aderem à escritura de normas gerais no momento da assinatura do contrato de locação, assumindo desde então o compromisso de cumprir com os seus termos e condições.

Acordo de Co-Proprietários (Convenção de Condomínio)

A relação entre os co-proprietários nos condomínios civis é definida em lei. Entretanto, podem os co-proprietários celebrar contratos que regulamentem os direitos e as obrigações dos interessados em relação à propriedade comum. Este acordo de co-proprietários também é costumeiramente chamado de convenção de condomínio civil ou *pro indiviso*, que não se confunde com a convenção de condomínio prevista em lei para os casos de condomínio edilício.

Nos condomínios civis em *Shopping Centers*, o Acordo de Co-Proprietários disciplina, entre outros aspectos, os seguintes: (i) regras de uso e administração da propriedade em comum; (ii) funções da administradora; (iii) responsabilidades relativas à locação da propriedade em comum; (iv) gestão e distribuição das receitas; (v) gestão do *Mix* de Lojas; e (vi) direito de preferência do locatário.

Associação dos Lojistas

Dentre as obrigações assumidas pelo lojista ao contratar com o empreendedor, está a de associar-se à Associação de Lojistas. A Associação de Lojistas é uma pessoa jurídica sem fins econômicos formada pelos lojistas de um mesmo *Shopping Center*, cujas finalidades são, dentre outras, amparar e representar os interesses de seus associados perante terceiros, cultivar as relações entre os associados locatários, estabelecer normas éticas e regulamentos disciplinadores das atividades de seus associados, além de realizar, por si ou por terceiros, estudos e serviços de utilidade para os seus associados e, principalmente, promover a divulgação do *Shopping Center*.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ao tornar-se locatário, o lojista é obrigado a contribuir mensalmente com o respectivo Fundo Promocional para custear os gastos com propaganda e *marketing*. Também o empreendedor é membro da Associação de Lojistas, exercendo papel fundamental na definição de diretrizes e estratégias para campanhas publicitárias necessárias ao desenvolvimento e à integração do empreendimento junto à comunidade local.

Contrato de Administração e Regimento Interno

O empreendedor pode delegar as atividades de administração do *Shopping Center* a terceiros, notadamente empresas especializadas na administração e gestão de *Shopping Centers*. A administradora funcionará como uma mandatária do empreendedor, que lhe confere amplos poderes de administração, controle, gestão e fiscalização do empreendimento.

Caso a administração do *Shopping Center* venha a ser exercida por pessoa jurídica diversa do empreendedor, o locatário deverá celebrar com essa administradora um contrato de administração, que será parte integrante do contrato de locação. É usual que as regras relativas à administração do *Shopping Center* constem da convenção de condomínio e do próprio contrato de locação. Estes instrumentos deverão prever a possibilidade da administradora introduzir modificações no projeto estrutural da edificação, fiscalizar as atividades do lojista, promover a manutenção das dependências de uso comum e o valor e condições de pagamento da taxa de administração pelo lojista.

A administradora do *Shopping Center* é responsável, ainda, pela elaboração de um regimento interno que deverá regular de forma detalhada, e subsidiariamente aos demais instrumentos e contratos, as atividades dos lojistas do *Shopping Center*.

i. participação em cada um dos mercados

Com base em dados divulgados pela ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers), a nossa participação em 2014 era de 1,81% no ABL total do mercado de Shopping Centers (250,0 mil m² de ABL própria da Companhia em relação a uma ABL total do setor de 13,8 milhões de m² em dezembro de 2013).

ii. condições de competição nos mercados

O setor de *Shopping Centers* requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor, o aparecimento de sistemas alternativos de varejo e a construção de um número crescente de *Shopping Centers* criam a necessidade de constantes modificações e renovações na forma de atuação dos *Shopping Centers* existentes para enfrentar a concorrência. Como parte dos esforços de renovação dos *Shopping Centers*, observa-se com frequência a estratégia de combinar opções de lazer e alimentação à experiência de compra.

A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação é o que define as medidas tomadas para revitalizações e a redefinição do perfil dos *Shopping Centers*. Entre essas medidas destacam-se gastos crescentes de *marketing*, seleção e/ou modificação da rede de lojistas, seleção das Lojas Âncoras, promoção de eventos, vagas de estacionamento, projeto arquitetônico, ampliação do número de centros de lazer e serviços, treinamento e modernização e informatização de operações.

Nossos principais concorrentes em participação e administração de *Shopping Centers* são: BR Malls, Iguatemi, Ancar, Brookfield, Multiplan, Aliansce e Sonae Sierra. Referidos concorrentes não prestam todos os serviços complementares que desenvolvemos.

d. eventual sazonalidade

Nossos resultados operacionais estão sujeitos às oscilações sazonais que afetam a indústria de *Shopping Centers* e ao setor de varejo em geral. Observa-se incremento das vendas dos lojistas nas datas festivas, como dia das Mães (maio), dia dos Namorados (junho), dia dos Pais (agosto), dia das Crianças (outubro)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

e Natal (dezembro). Além da sazonalidade das datas comemorativas, no mês de dezembro os lojistas dos nossos *Shopping Centers*, por previsão contratual, em sua grande maioria, pagam aluguel mínimo em dobro. O efeito da sazonalidade nesse caso é eliminado com o reconhecimento de forma linear dessa receita ao longo do ano, com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual e a cobrança do 13º aluguel.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Mantemos com nossos fornecedores relacionamentos de longo prazo. Conforme prática corrente no mercado, não costumamos celebrar acordos que criam a obrigação de exclusividade para a Companhia, a fim de manter nossa liberdade de contratar o fornecedor mais adequado para cada empreendimento, com base nos preços, qualidade, termos e condições de entrega de produtos. Ressaltamos que nossos fornecedores não estão sujeitos a controle ou regulamentação do governo.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não possuímos dependência de poucos fornecedores para a Companhia.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A Companhia está situada no segmento de serviços e não possui dependência relevante com fornecedores, portanto, um impacto de volatilidade em seus preços será muito pouco impactante nos números da Companhia.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Não possuímos, em 31/12/2014, cliente com essa representatividade.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As atividades relacionadas ao segmento de *Shopping Center* podem estar sujeitas à obtenção de licenças e autorizações ambientais federais, estaduais e municipais. Em regra, o licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores é realizado pelo Poder Público estadual. Para os empreendimentos que podem gerar impacto ambiental regional ou que sejam realizados em áreas de interesse ou domínio da União Federal, a competência para licenciar é do IBAMA.

Por sua vez, em relação às atividades de impacto ambiental local, a competência para licenciar é do órgão ambiental municipal.

O procedimento de obtenção de licenciamento ambiental faz-se necessário tanto para as fases de instalação inicial do empreendimento como nas ampliações nele procedidas, sendo que as licenças concedidas precisam ser periodicamente renovadas. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de 3 licenças: (i) licença prévia; (ii) licença de instalação; e (iii) licença de operação. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

A ausência de licença ambiental, independentemente da atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas e interdição de suas atividades.

Eventuais demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e manutenção regular desses empreendimentos.

No caso de estabelecimentos comerciais, tais como o segmento dos *Shopping Centers*, os diferentes órgãos ambientais estaduais e municipais têm adotado posicionamentos diversos quanto à exigibilidade do licenciamento ambiental. Em regra, o projeto é submetido à análise dos órgãos competentes para que, no caso concreto, seja analisada a necessidade ou não do empreendimento ser licenciado quanto a aspectos ambientais. Neste tocante, importa ressaltar que em relação a todos os nossos empreendimentos o licenciamento ambiental não foi exigido.

Até o momento, não tivemos problemas com a obtenção de tais autorizações.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Programas Ambientais

No desenvolvimento e na execução de nossas atividades temos buscado adotar as melhores práticas de gestão ambiental disponíveis. No segmento de *Shopping Centers*, adotamos políticas de reciclagem de lixo em todas as nossas operações. O descarte de nossas lâmpadas fluorescentes também são recicladas com o reuso do gás e reciclagem do vidro. Além disso, todos nossos projetos privilegiam áreas com iluminação natural que não só melhoram a qualidade do ambiente como geram grandes economias de energia. Atualmente, estudamos as melhores condições de fornecimento de energia, inclusive por meio compra da energia de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, o que além de gerar ganho em economia possibilita a companhia seguir sua política de sustentabilidade através de um uso de fontes de energia homologadas pelo Programa de Fontes Alternativas de Energia do Governo Brasileiro - PROINFA. No que diz respeito à utilização de água, todos nossos novos projetos prevêm o reuso de água. No Suzano Shopping, por exemplo, todo o sistema de abastecimento de água foi projetado e construído considerando o reuso para o resfriamento (ar condicionado), jardins e sanitários. Por fim, temos um trabalho permanente de plantio de árvores, o que também privilegia a fauna através do plantio de árvores frutíferas. É certo que buscamos respeitar todas as leis e regulamentos municipais, estaduais e federais aplicáveis às nossas atividades, no que se refere à gestão ambiental. Como resultado de tal política, não

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

possuímos nenhum processo administrativo ou judicial, com relação a questões ambientais. Não possuímos certificações em padrões internacionais de proteção ambiental.

Responsabilidade Ambiental

A legislação ambiental brasileira prevê a imposição de sanções penais e administrativas às pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental, independentemente da obrigação de reparar os eventuais danos ambientais causados.

As sanções que podem vir a ser aplicadas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais incluem, dentre outras:

- imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$50,0 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;
- suspensão ou interdição das atividades do respectivo empreendimento; e
- perda de benefícios e incentivos fiscais.

A responsabilidade civil por danos ambientais, por sua vez, é solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa ao dano, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por terceiros contratados para realizar qualquer serviço nos empreendimentos (incluindo, por exemplo, o tratamento e a destinação final de resíduos, a supressão de vegetação e a realização de terraplanagens) não isenta as administradoras de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Resíduos Sólidos e Tratamento de Efluentes

Tendo em vista nosso ramo de atividade, nossos principais focos de controle ambiental estão na disposição final dos resíduos e no tratamento de efluentes. Para tanto, mantemos contratos com empresas privadas e públicas que, após a coleta seletiva de lixo se responsabilizam pela disposição final dos resíduos sólidos gerados pelos empreendimentos em áreas indicadas pelo poder público. No caso dos efluentes líquidos, o tratamento pode ser feito em estações de tratamento de efluentes próprias ou pela concessionária pública local. A legislação ambiental brasileira estabelece regras para a disposição adequada de resíduos, incluindo aqueles oriundos da construção civil. A disposição inadequada dos resíduos ou a falta de tratamento dos efluentes líquidos que venham a causar quaisquer danos ao meio ambiente sujeita o infrator às penalidades mencionadas no subitem acima “– Responsabilidade Ambiental”.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No curso dos nossos negócios os shopping centers necessitam de alvarás e licenças de funcionamento concedidos por órgãos públicos locais.

Além disso, para expansão ou desenvolvimento de um novo shopping center necessitamos de aprovações junto a prefeituras locais e secretarias de meio ambiente (quando aplicável) para adaptações cartoriais para demarcação e aprovações do terreno, aprovação de projeto, aprovações para início de obra e formalização de término de obra (expedição de habite-se).

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia não obtém receitas relevantes no exterior.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia atua exclusivamente no Brasil.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

A Companhia não divulga o Relatório de Sustentabilidade específico. Entretanto, adota determinadas práticas no sentido de sustentabilidade, conforme relatado em outros itens do formulário.

7.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos

Golf Participações Ltda (Controladora Direta) é uma sociedade de participação (*holding*) não operacional constituída em 02 de junho de 1997 que detém, 68,5% do capital social da Companhia.

Abaixo segue quadro de participação acionária da empresa:

Golf Participações Ltda

Acionista ¹	Quotas	(%)
Alessandro Poli Veronezi	1.633.191 ²	33,4
Victor Poli Veronezi	1.633.191 ³	33,3
Ana Beatriz Poli Veronezi	1.633.190 ⁴	33,3
Total	4.899.572	100,0

¹ Os Srs. Alessandro, Victor e Ana Beatriz são irmãos.

² Do total de quotas representativas do capital social da Golf Participações Ltda. detidas pelo Sr. Alessandro (i) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor da Sra. Maria Dirce Poli Veronezi, mãe do Sr. Alessandro; e (ii) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor do Sr. Antonio Veronezi, pai do Sr. Alessandro.

³ Do total de quotas representativas do capital social da Golf Participações Ltda. detidas pelo Sr. Victor (i) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor da Sra. Maria Dirce Poli Veronezi, mãe do Sr. Victor; e (ii) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor do Sr. Antonio Veronezi, pai do Sr. Victor.

⁴ Do total de quotas representativas do capital social da Golf Participações Ltda. detidas pela Sra. Ana Beatriz (i) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor da Sra. Maria Dirce Poli Veronezi, mãe da Sra. Ana Beatriz; e (ii) 315.000 quotas estão gravadas com usufruto dos direitos políticos e patrimoniais em favor do Sr. Antonio Veronezi, pai da Sra. Ana Beatriz.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

b. Controladas e coligadas

Abaixo estão relacionadas empresas controladas diretas e indiretas pela Companhia. As descrições das atividades destas empresas estão demonstradas no item 7.1 deste formulário.

	Critério de consolidação	% – 30/06/2015 – participação no capital	% – 31/12/2014 – participação no capital
Controladas diretas			
Levian	Integral	100%	100%
General Shopping Finance	Integral	100%	100%
GS Finance II	Integral	100%	100%
GS Investments	Integral	100%	100%
Controladas indiretas			
ABK	Integral	99,3%	99,3%
Alte	Integral	100%	100%
Andal	Integral	100%	100%
Ardan (sem operação)	Integral	100%	100%
ASG Administradora	Integral	100%	100%
Ast	Integral	100%	100%
Atlas	Integral	100%	100%
Bac	Integral	100%	100%
Bail	Integral	100%	100%
Bavi (sem operação)	Integral	100%	100%
Bot	Integral	100%	100%
Br Outlet (sem operação)	Integral	100%	100%
BR Retail	Integral	90%	90%
Brassul	Integral	100%	100%
BRR1	Integral	90%	-
BRR2	Integral	90%	-
BRR3	Integral	90%	-
Bud (sem operação)	Integral	100%	100%
Cly	Integral	100%	100%
Cristal (sem operação)	Integral	100%	100%
Delta	Integral	100%	100%
Druz (sem operação)	Integral	100%	100%
Eler	Integral	100%	100%
Energy	Integral	100%	100%
ERS	Integral	100%	100%
FII Top Center	Integral	100%	100%
FLK	Integral	100%	100%
Fonte	Integral	100%	100%
GAX	Integral	100%	100%
GSB Administradora	Integral	100%	100%
GS Park	Integral	100%	100%
Indui	Integral	100%	100%
Intesp	Integral	100%	100%
Ipark	Integral	100%	100%
Jauá (sem operação)	Integral	100%	100%
Lumen	Integral	-	100%
Lux	Integral	-	100%
MAI	Integral	100%	100%
Manzanza	Integral	100%	100%
Nova União	Integral	99,8%	99,8%
Pentar (sem operação)	Integral	100%	100%
POL	Integral	100%	100%
Poli Shopping	Integral	100%	100%
PP	Integral	100%	100%
Premium Outlet (sem operação)	Integral	100%	100%
Rumb (sem operação)	Integral	100%	100%
Sale	Integral	100%	100%
SB Bonsucesso	Integral	100%	100%
Securis	Integral	100%	100%
Send	Integral	100%	100%
Tegus (sem operação)	Integral	100%	100%
Uniplaza	Integral	100%	100%
Vanti (sem operação)	Integral	100%	100%
Vide	Integral	100%	100%
Vul	Integral	100%	100%
Wass	Integral	100%	100%
XAR	Integral	100%	100%
Zuz	Integral	100%	100%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

c. Participações da Companhia em sociedades do grupo

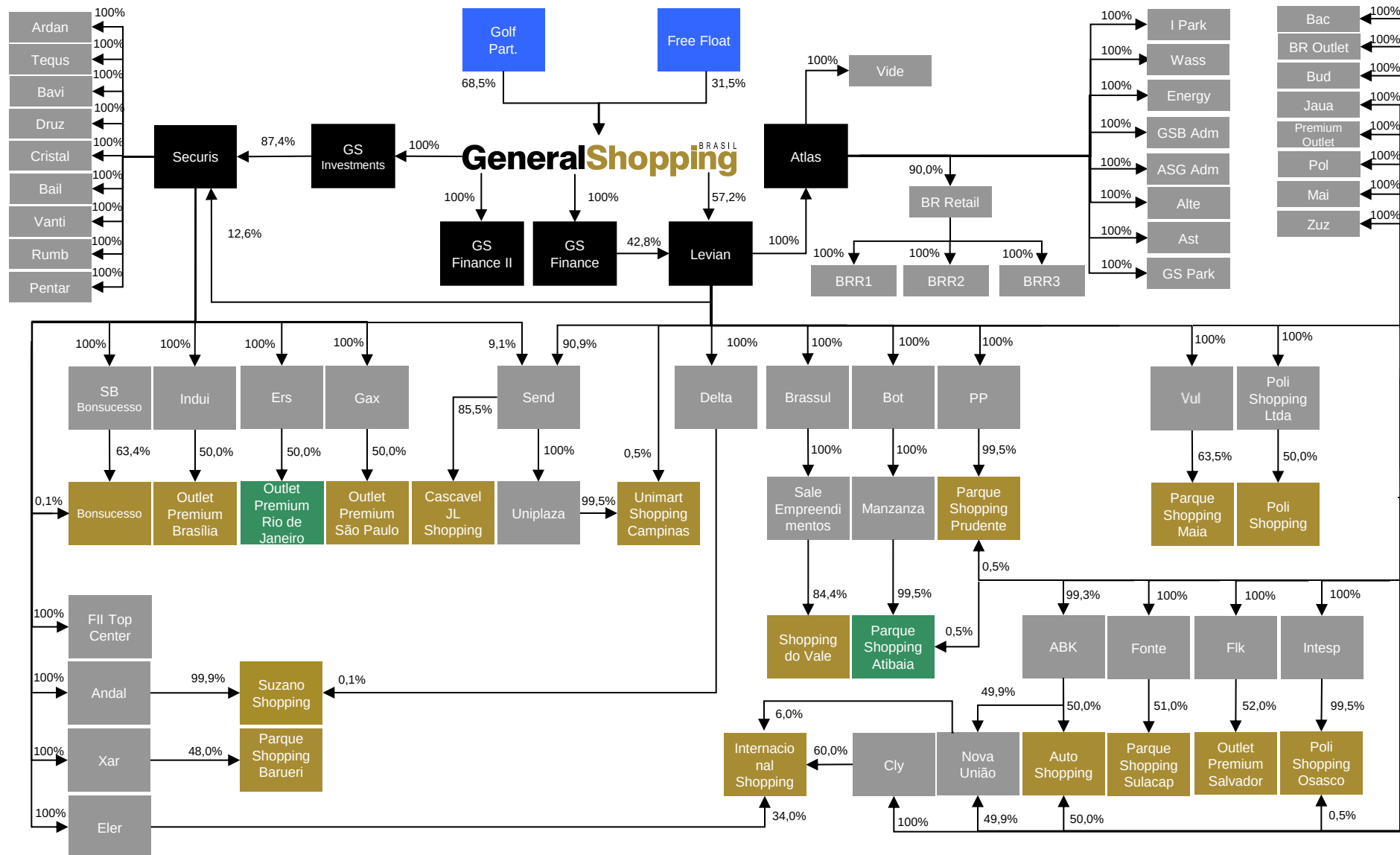
A Companhia detém 57,2% do capital social da Levian Participações e Empreendimentos Ltda e 100% do capital social das seguintes empresas: General Shopping Finance Limited, GS Finance II Limited e GS Investments Limited.

d. Participações de sociedades do grupo na Companhia

A única sociedade que possui participação na Companhia, é a Golf Participações Ltda com 68,5% de participação. O restante da participação é negociada no Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

e. Sociedades sobre controle comum

Não há sociedades sobre controle comum.



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	14/04/2015
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Venda de 100,0% de nossa participação no Shopping Light.
Data da operação	30/01/2015
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação das sociedades controladas Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda e Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda pela sociedade controlada Levian Participações e Empreendimentos Ltda.
Data da operação	15/09/2014
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	Alienação de totalidade das quotas da Paulis Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. para Clavas Empreendimentos Imobiliários, empresa não pertencente ao grupo econômico da General Shopping Brasil S.A.
Data da operação	13/08/2014
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Venda de participação de 100,0% do Top Center Shopping.
Data da operação	14/07/2014
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Venda de participação referente a 50,0% do Santana Parque Shopping.
Data da operação	30/05/2014
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da sociedade controlada Jud Administradora e Incorporadora Ltda. pela sociedade controlada Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
Data da operação	30/05/2014
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da sociedade controlada Park Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. pela sociedade controlada Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
Data da operação	30/05/2014
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da sociedade controlada Sulishopping Empreendimentos Ltda. pela sociedade controlada Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
Data da operação	28/06/2013
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Venda de participação referente a 36,5% do Shopping Bonsucesso para o Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda.
Data da operação	28/06/2013
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Venda de participação referente a 36,5% do projeto do Parque Shopping Maia para o Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda.
Data da operação	14/08/2012

8.3 - Operações de reestruturação

Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Aquisição de 100% do Shopping Bonsucesso, localizado em Guarulhos, estado de São Paulo, em 14/08/2012.

8.4 - Outras informações relevantes

Não existem informações adicionais para esse item do formulário.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Todos os ativos não-circulante relevantes estão descritos nos itens 9.1.a , 9.1.b e 9.1.c .

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
POLI SHOPPING	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
AUTO SHOPPING	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
SUZANO SHOPPING	Brasil	SP	Suzano	Própria
CASCADEL JL SHOPPING	Brasil	PR	Cascavel	Própria
PARQUE SHOPPING PRUDENTE	Brasil	SP	Presidente Prudente	Própria
POLI SHOPPING OSASCO	Brasil	SP	Osasco	Própria
SHOPPING DO VALE	Brasil	RS	Cachoeirinha	Própria
UNIMART SHOPPING CAMPINAS	Brasil	SP	Campinas	Própria
OUTLET PREMIUM SÃO PAULO	Brasil	SP	Itupeva	Própria
PARQUE SHOPPING BARUERI	Brasil	SP	Barueri	Própria
PARQUE SHOPPING SULACAP	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
OUTLET PREMIUM BRASÍLIA	Brasil	GO	Alexânia	Própria
PARQUE SHOPPING MAIA	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Terreno	Brasil	SP	Atibaia	Própria
Terreno	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
OUTLET PREMIUM SALVADOR	Brasil	BA	Camaçari	Própria
SHOPPING BONSUCESSO	Brasil	SP	Guarulhos	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Energy	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	GSB	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	General Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	General Shopping Brasil	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Shopping do Vale	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Outlet Premium São Paulo	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Shopping Barueri	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	I Internacional Eventos Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Centro Internacional de Eventos Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Poli Shopping Osasco	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Brasília Premium Outlet	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Brasília Outlet Premium	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Internacional Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Internacional Shopping Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	I Internacional Shopping Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Centro Empresarial Internacional Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Shopping Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Poli Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Poli	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Shopping do Valle	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Shopping Santana	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Uniplaza	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Unimart	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Wass	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Autoshopping Internacional Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	I Internacional Autoshopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Parque Shopping Barueri	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Auto Shopping Arena	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Internacional Cyberport Brasil	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	International Cyberport Brazil	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Cyberport	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlets	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Premium Outlets São Paulo	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlet Fortaleza	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlet Recife	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlet Salvador	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Premium Outlet Belo Horizonte	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlet Rio	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlet Rio de Janeiro	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium Rio de Janeiro	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Park	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium Brasília	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium Belo Horizonte	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Chic Outlet	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Chic Outlets	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Factory Outlets Belo Horizonte	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Factory Outlets Brasília	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Factory Outlets Fortaleza	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Factory Outlets Porto Alegre	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Factory Outlets Recife	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Factory Outlets Rio de Janeiro	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Factory Outlets Salvador	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Factory Outlets São Paulo	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Guarulhos Parque Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium Fortaleza	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium Porto Alegre	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Outlet Premium Recife	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium Rio	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Premium Salvador	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Outlet Prime	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Outlets Prime	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Parque Shopping Guarulhos	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Parque Shopping Maia	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Parque Shopping Sulacap	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Premium Outlet Porto Alegre	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Prime Outlet	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Prime Outlets	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Shopping Maia	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Shopping Unimart	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Unimart Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Unimart Shopping Campinas	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	V.I.P. Outlet	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	V.I.P. Outlets	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	VIP Outlet	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Bosque Maia Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Cascavel JL Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CEI	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Premium Outlet Brasília	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Sulacap Parque Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.
Marcas	Suzano Shopping Center	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Suzano Shopping	Brasil	10 anos	O registro da marca extingue-se pela expiração do prazo de vigência (não prorrogar o registro voluntariamente), pela renúncia (abandono voluntário), pela caducidade (falta de uso da marca) ou pela inobservância do disposto no art. 217 da LPI.	Perda da garantia em todo o território nacional, da propriedade da marca e o seu uso exclusivo para distinguir seus produtos, mercadorias ou serviços, de outros idênticos ou semelhantes, na classe correspondente a sua atividade.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
General Shopping Finance Limited	12.969.922/0001-90	-	Controlada	Ilhas Cayman			Desenvolver atividades e operações relativas a Companhia ou suas subsidiárias.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2014	11,036105	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2014	68.426.000,00		
31/12/2013	37,818056	0,000000	0,00					
31/12/2012	51,914562	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								
GS Finance II Limited	13.666.226/0001-78	-	Controlada	Ilhas Cayman			Desenvolver atividades e operações relativas a Companhia ou suas subsidiárias.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2014	14,285714	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2014	48.000,00		
31/12/2013	-6,666667	0,000000	0,00					
31/12/2012	-99,578662	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								
GS Investments Limited	15.256.056/0001-89	-	Controlada	Ilhas Cayman			Desenvolver atividades e operações relativas a Companhia ou suas subsidiárias.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2014	31,887288	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2014	449.187.000,00		
31/12/2013	122,334818	0,000000	0,00					
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								
Levian Participações e Empreendimentos Ltda	58.487.141/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de bens próprios, a participação em outras sociedades e demais atividades complementares e correlatas	57,160000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2014	-28,624737	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2014	898.217.000,00		
31/12/2013	0,344498	0,000000	0,00					
31/12/2012	3,827111	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores a seguir são indicadores em milhares de reais, a não ser quando indicados em contrário.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do nosso endividamento, nossos financiamentos, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nossas principais fontes de liquidez e capital derivam de nossas operações contínuas, particularmente os recebimentos provenientes de nossos contratos de locação e das taxas de administração. A partir de 2007, aumentamos o financiamento obtido junto a instituições financeiras devido ao aumento em nossos investimentos. Em 2010 concluímos a emissão de bônus perpétuos em moeda estrangeira aumentando expressivamente a liquidez e o endividamento da Companhia. Em 2011, captamos por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus Perpétuos” (“perpetual bonds”), o montante de US\$50.000. Em 2012, captamos por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus Perpétuos Subordinados” (“perpetual subordinated bonds”), o montante de US\$150.000, além dos repasses de BNDES, Debêntures, e Cédula de Crédito Imobiliário e Bancário realizados posteriormente.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia acredita dispor de fontes de financiamento operações de CCIs, limites de créditos junto a instituições financeira locais, além de emissão de dívida no exterior, como a realizada em novembro de 2010, em abril de 2011 e em março de 2012.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Moeda	% – Taxas contratuais a.a.	Vencimentos	Controladora	
				31/12/2014	31/12/2013
Empréstimos e financiamentos					
Banco Pan (k)	R\$	5,8% + CDI	2015	2.442	12.234
Banco Pan (n)	R\$	5,8% + CDI	2015	1.677	8.201
Banco BCV (o)	R\$	4,5% + CDI	2015	-	8.082
Banco Indusval (l)	R\$	5,6% + CDI	2015	-	10.795
Total				4.119	39.312
Passivo circulante				4.119	30.230
Passivo não circulante				-	9.082

	Moeda	% – Taxas contratuais a.a.	Vencimentos	Consolidado	
				31/12/2014	31/12/2013
Empréstimos e financiamentos					
Títulos de crédito perpétuo (a)	US\$	10%	-	674.595	591.984
Títulos de crédito perpétuo (b)	US\$	12%	-	408.026	356.099
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) PINE FINAME (c)	R\$	8,70%	2019	828	1.003
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (g)	R\$	6,5% + TJLP	2017	12.171	14.108
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (h)	R\$	5,5% + Selic	2017	10.296	11.550
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (X)	R\$	6,8% + Selic	2021	25.769	-
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (W)	R\$	6,8% + TJLP	2021	11.302	-
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ABC FINEM (i)	R\$	5,3% + TJLP	2017	3.413	4.824
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ABC FINEM (j)	R\$	5,3% + Câmbio	2017	2.797	3.487
Banco HSBC (d)	R\$	3,2% + CDI	2017	8.018	9.865
BBM – CCB (e)	R\$	5,6%+CDI	2014	-	9.740
BBM – CCB (m)	R\$	6,8% + CDI	2014	-	5.181
BBM – CCB (v)	R\$	7,1% + CDI	2015	10.515	-
Debêntures – SB Bonsucesso (f)	R\$	2,7% + CDI	2022	30.717	32.684
Debêntures – SB Bonsucesso (f)	R\$	7,5% + IPCA	2022	32.507	36.050
Banco Pan (k)	R\$	5,8% + CDI	2015	2.442	12.234
Banco Pan (n)	R\$	5,8% + CDI	2015	1.677	8.201
Banco BCV (o)	R\$	4,5% + CDI	2015	-	8.082
Banco Indusval (l)	R\$	5,6%+CDI	2015	-	10.795
Banco HSBC (p)	R\$	3,3% + CDI	2014	22.884	60.088
Banco Nordeste do Brasil (q)	R\$	3,53%	2025	22.184	22.082
Banco Itaú - FINEM (r)	R\$	5,3% + TJLP	2020	27.940	-
Banco Itaú – FINEM (s)	R\$	5,3% + SELIC	2020	7.096	-
Banco Itaú – FINEM (u)	R\$	3,5%	2020	973	-
Banco Votorantim (t)	R\$	3,9% + CDI	2016	27.480	-
Total				1.343.630	1.198.057
Passivo circulante				115.638	146.390
Passivo não circulante				1.227.992	1.051.667

- a) Em 09 de novembro de 2010, a controlada General Shopping Finance captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominados “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 200.000, correspondente a R\$ 339.400, na data da captação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com pagamentos trimestrais de juros à taxa de 10% ao ano. A General Shopping Finance tem a opção de recompra dos títulos a partir de 09 de novembro de 2015. De acordo com o prospecto de emissão de títulos perpétuos, os recursos captados são destinados à liquidação antecipada dos CCI e ao investimento em “greenfields” e expansões. Como garantia à operação, foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto da GSB Administradora, da ASG Administradora e do FII Top Center. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 11.483, e o custo efetivo da operação foi de 10,28%.

Em 19 de abril de 2011, a controlada General Shopping Finance captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 50.000 correspondente a R\$ 78.960, na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com pagamentos trimestrais de juros à taxa de 10% ao ano. A General Shopping Finance tem a opção de recompra dos títulos a partir de 09 de novembro de 2015. Como garantia à operação, foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto da GSB Administradora, da ASG Administradora e do FII Top Center. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 758, e o custo efetivo da operação foi de 10,28%;

- b) Em 20 de março de 2012, a controlada GS Investments Limited captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 150.000, correspondente a R\$ 271.530 na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com juros de 12% ao ano pagos semestralmente até o 5º ano da data de emissão, após o 5º ano até o 10º ano da data de emissão, 5 Year US Treasury mais 11,052 % ao ano, pagos semestralmente, e do 10º ano em diante, USD LIBOR de três meses mais 10,808 % e 1%, pagos trimestralmente. A emissora poderá diferir os juros indefinidamente e sobre os valores diferidos incidirão juros à taxa aplicável indicada anteriormente, acrescidos de 1% ao ano. No caso do diferimento dos juros a Companhia somente poderá distribuir o equivalente a 25% do lucro líquido referente aos dividendos mínimos obrigatórios previstos na legislação brasileira. A GS Investments Limited poderá resgatar os títulos a seu critério, total ou parcialmente, no 5º ano contado da data de emissão, no 10º ano contado da data de emissão e em cada data de pagamento de juros após essa data. Os títulos terão garantia os avais da General Shopping e das seguintes subsidiárias: General Shopping do Brasil S.A., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., BOT Administradora e Incorporadora Ltda., BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Bud Administradora e Incorporadora Ltda., Cly Administradora e Incorporadora Ltda., Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., FLK Administradora e Incorporadora Ltda., Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., I Park Estacionamentos Ltda., Levian Participações e Empreendimentos Ltda., Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., MAI Administradora e Incorporadora Ltda., Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., PP Administradora e Incorporadora Ltda., Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Sale Empreendimentos e Participações Ltda., Securis Administradora e Incorporadora Ltda., Send Empreendimentos e Participações Ltda., Sulishopping Empreendimentos Ltda., Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Vul Administradora e Incorporadora Ltda., e Zuz Administradora e Incorporadora Ltda. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 12.581.

Não existem “covenants” financeiros nas operações de emissão de bônus perpétuos. Os “covenants” definidos referem-se à: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo os financiamentos BNDES, os refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros), devendo manter a proporção de ativos não gravados/ dívida não securitizada em condições “pari pasu” as condições dadas a ativos gravados/ dívida securitizada; (ii) limitação das operações de venda e “lease-back” aos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) anterior e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos;

- c) Financiamento captado durante o último trimestre de 2011 para aquisição de equipamentos da construção do Parque Shopping Barueri por meio da linha de FINAME do BNDES no valor R\$ 937 e taxa de 8,7% ao ano. Em janeiro de 2012, foi adicionado R\$ 105 ao contrato existente. O prazo do contrato é de 96 meses, tendo 24 meses de carência e 72 meses de amortização;
- d) Em 13 de junho de 2012, foi captado, por meio de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco HSBC, o valor de R\$ 11.400 com encargos de 100% da variação do CDI acrescido de 3,202% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 60 meses, tendo 12 meses de carência para o pagamento do principal e pagamento de juros trimestrais.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 27, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo esta denominada CDI acrescido de 3,202% a.a., porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 7,590% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 4,453% de juros ao ano;

- e) Em 22 de outubro de 2012, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco BBM S/A, o valor de R\$ 20.000, a taxa de 5,6% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 24 meses;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- f) Em 26 de outubro de 2012 foi assinado o Instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em duas espécies (DI e IPCA), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A. O valor total das debêntures é de R\$ 78.000, dívidas na série DI de R\$ 39.000 com a taxa de 2,75% a.a. + CDI, com amortizações mensais de principal e juros e prazo total de 120 meses. A série IPCA no valor de R\$ 39.000 tem taxa de 7,5% a.a. + IPCA, com pagamento mensal e amortização anual e prazo total de 10 anos (120 meses);
- g) Em 30 de outubro de 2012 foram liberados R\$ 13.685 por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo HSBC Bank Brasil S.A., a taxa de 6,5% a.a. + TJLP e tem prazo total de 60 meses, sendo 12 meses de carência e 48 meses de amortização. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 27, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo esta denominada 6,5% a.a. + TJLP, porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 6,9% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 4,319% de juros ao ano;
- h) Em 30 de outubro de 2012, foi captado, por meio de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco HSBC, o valor de R\$ 10.264 com encargos de 100% da variação do CDI acrescido de 5,5% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 60 meses, sendo 12 meses de carência para o pagamento do principal e pagamento de juros trimestrais. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 27, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo está denominada em 100% da variação do CDI acrescido de 5,5% a.a., porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 7,97% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 6,456% de juros ao ano;
- i) Em 09 de novembro de 2012 foram liberados R\$ 7.100 por meio de operação de financiamento na modalidade BNDES Automático. Esta operação foi efetuada pelo Banco ABC Brasil S/A, à taxa 5,3% a.a. + TJLP e tem prazo total de 60 meses, sendo 09 meses de carência e 51 meses de amortização;
- j) Em 09 de novembro de 2012 foram liberados R\$ 2.700 milhões por meio de operação de financiamento na modalidade BNDES Automático. Esta operação foi efetuada pelo Banco ABC Brasil S/A, à taxa 5,3% a.a. + câmbio e tem prazo total de 60 meses, sendo 09 meses de carência e 51 meses de amortização;
- k) Em 27 de março de 2013, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco Panamericano S/A, o valor de R\$ 20.000, a taxa de 5,8% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 24 meses;
- l) Em 18 de julho de 2013, foi captado por meio de emissão de uma Cédula de Crédito bancário do Banco Indusval S/A, o valor de R\$ 12.000, a taxa de 5,662% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 24 meses. Liquidação antecipada em maio;
- m) Em 09 de setembro de 2013, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco BBM S/A, o valor de R\$ 7.000, a taxa de 6,80% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 14 meses;
- n) Em 20 de setembro de 2013, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco Panamericano S/A, o valor de R\$ 10.000, a taxa de 5,80% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 18 meses;
- o) Em 10 de setembro de 2013, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco de Crédito e Varejo S/A, o valor de R\$ 10.000, a taxa de 4,53% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 18 meses. Liquidação antecipada em maio;
- p) Em 08 de novembro de 2013, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco HSBC Bank Brasil S.A, o valor de R\$ 60.000, a taxa de 3,30% de juros e CDI ao ano. O prazo do contrato é de 12 meses. Em Outubro de 2014 foi feito um aditivo para prorrogar o vencimento do valor total em duas tranches, sendo R\$ 37.000 para o dia 28/11/2014, já liquidado nesta data e R\$ 23.000 com vencimento para o dia 28/05/15. A taxa de juros permanece a mesma.
- q) Em 13 de novembro de 2013, foi captado por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do Banco do Nordeste do Brasil S.A, o valor de R\$ 15.344 em 13/11/2013 e o valor de R\$ 7.942, totalizando até o momento o montante de R\$ 23.286 à taxa de 3,53% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 139 meses.
- r) Em 24 de fevereiro de 2014 foram liberados R\$ 28.009, em 23 de abril de 2014 foram liberados R\$ 199, totalizando o valor de R\$ 28.208. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 5,3% a.a. + TJLP e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.
- s) Em 24 de fevereiro de 2014 foram liberados R\$ 7.002, em 24 de abril de 2014 foram liberados R\$ 50, totalizando o valor de R\$ 7.052. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 4,6% a.a. + SELIC e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- t) Em 28 de fevereiro de 2014, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário Votorantim S.A, o valor de R\$ 25.000, a taxa de 3,90% de juros e CDI ao ano. O prazo do contrato é de 24 meses, sendo 12 meses de carência e 4 parcelas trimestrais de amortização;
- u) Em 22 de abril de 2014, foram liberados R\$ 985 captado por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 3,5% a.a e tem prazo de 83 meses, sendo 11 meses de carência e 72 meses de amortização.
- v) Em 29 de agosto de 2014, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco BBM S/A, o valor de R\$ 12.000, a taxa de 7,122% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 12 meses, sendo 3 meses de carência;
- w) Em 25 de novembro de 2014 foram liberados R\$ 25.900, por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo HSBC Bank Brasil S.A., a taxa de 6,8% a.a. + TJLP e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.
- x) Em 25 de novembro de 2014 foram liberados R\$ 11.100, por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo HSBC Bank Brasil S.A., a taxa de 6,8% a.a. + SELIC e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.

CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

	Moeda	% – Taxa	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2014	31/12/2013
Empresa controlada					
ABK (a)	R\$	11% + TR	2018	53.580	63.201
Levian (a)	R\$	11% + TR	2018	53.580	63.201
Fundo de Investimento Imobiliário Top Center (b)	R\$	9,9% + IPCA	2020	-	58.647
Fonte (c)	R\$	8% + IPCA	2013	-	100.953
Andal (d)	R\$	11% + TR	2022	52.146	56.028
Send (e)	R\$	7% + IPCA	2024	65.283	65.137
Bot (f)	R\$	6,95% + IPCA	2024	51.255	51.247
Pol (g)	R\$	6,9%+IPCA	2025	35.835	35.604
Eler (h)	R\$	9,9%+TR	2026	254.904	-
				566.583	494.018
Passivo circulante				40.430	140.966
Passivo não circulante				526.153	353.052

- (a) Em junho de 2008, as controladas ABK e Levian efetuaram captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para a securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizado o Internacional Guarulhos Shopping Center. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 180.000. O montante captado será pago em 119 parcelas mensais (até junho de 2018), acrescidas de juros de 11% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel, com valor contábil de R\$ 201.829; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato e (iii) alienação fiduciária de cotas da subsidiária Cly. Os custos de captação de R\$ 376 das CCIs foram deduzidos do principal e estão sendo amortizados em 120 parcelas de forma linear;
- (b) Em abril de 2010, o Fundo de Investimento Imobiliário Top Center, por meio da controlada Jud, efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizada a fração de 100% do Top Center. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 60.000. O montante captado será pago em 120 parcelas mensais (até abril de 2020), acrescidas de juros de 9,90% ao ano e da atualização anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária dos imóveis, com valor contábil de R\$ 50.900; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato e (iii) alienação fiduciária de cotas da subsidiária Fundo de Investimento Imobiliário Top Center. Os custos de captação das CCIs estão sendo deduzidos do principal e amortizados em 120 parcelas de forma linear. Liquidação antecipada em agosto;
- (c) Em março de 2012, a controlada Fonte efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 80.000. O montante captado será pago em parcela única no mês de Março de 2014, acrescidas de juros de 8% ao ano e da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo (IPCA/ IBGE). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) hipoteca sob a fração ideal de 51% do imóvel do projeto Sulacap; (ii) alienação fiduciária de determinadas unidades do Shopping Guarulhos; (iii) penhor referente ao Parque Shopping Sulacap; (iv) cessão fiduciária de determinados ativos e (v) cessão fiduciária de direitos creditórios referente ao Shopping Guarulhos. O custo de captação foi de R\$ 1.246. O custo efetivo da operação foi de IPCA + 9,1%;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (d) Em junho de 2012, a controlada Andal efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCI's. O valor total das CCI's emitidas é de R\$ 63.911. O montante captado será pago em 120 parcelas mensais, acrescidas de juros de 11% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCI's, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel denominado Shopping Suzano e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Shopping Suzano. O custo de captação foi de R\$ 959. O custo efetivo da operação foi de TR + 11,17%;
- (e) Em 13 de novembro de 2012, a controlada SEND, por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de HABITASEC Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 67.600, com taxa de 7% a.a. + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCI's, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Parque Shopping Barueri e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Parque Shopping Barueri;
- (f) Em 08 de janeiro de 2013, a controlada Bot Administradora e Incorporadora Ltda, por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 50.814, com taxa de 6,95% a.a. + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCI's, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Outlet Premium e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Outlet Premium;
- (g) Em 20 de junho de 2013, a controlada Pol Administradora e Incorporadora Ltda., por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 36.965, com taxa de 6,95% ao ano + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCI's, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Outlet Premium Brasília e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Outlet Premium Brasília;
- (h) Em 26 de março de 2014, a controlada Eler efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCI's, para a securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizado o Internacional Guarulhos Shopping Center. O valor total das CCI's emitidas é de R\$ 275.000. O montante captado será pago em 144 parcelas mensais (até abril de 2026), acrescidas de juros de 9,9% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCI's, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel, com valor contábil de R\$ 201.829; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato e (iii) alienação fiduciária de ações e cotas da subsidiárias Nova União e Eler. Os custos de captação de R\$ 24.364 das CCI's foram deduzidos do principal e estão sendo amortizados em 144 parcelas de forma linear. Em 01 de agosto de 2014 o Itaú Unibanco cedeu as CCI's para a Ápice Securitizadora.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos não preveem a manutenção de indicadores financeiros (endividamento, cobertura de despesas com juros, etc.).

Não existem “covenants” financeiros na operação. Os “covenants” definidos referem-se à: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo-se financiamentos BNDES, refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros) devendo-se manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições “pari passu” as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação a operações de “venda e lease-back” dos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) acima; e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos.

As operações de Bônus de Dívida Perpetuo são subordinados às demais operações.

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os Bônus Perpétuos existentes até 2013 possuem: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo os financiamentos BNDES, os refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros), devendo manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições “pari passu” as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação das operações de venda e “lease-back” aos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) anterior; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos. Ainda, existem cláusulas de vencimento antecipado em certas operações no caso de transferência de controle da Companhia.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicado a Companhia.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Análise das Demonstrações de Resultados

Resultados Operacionais

Comparação dos resultados operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013. (Gerencial)

	Exercício findo em 31 de dezembro				Variação 2014 x 2013	
	2014 Consolidado	% Receita	2013 Consolidado (Reapresentado)	% Receita	Valor	%
RECEITA BRUTA						
De aluguéis	197.827	78,8%	181.789	82,4%	16.038	8,8%
De serviços	77.525	30,9%	60.091	27,2%	17.434	29,0%
Total Receita Bruta	275.352	109,7%	241.880	109,7%	33.472	13,8%
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Impostos, descontos e cancelamentos	-24.257	-9,7%	-21.317	-9,7%	-2.940	13,8%
RECEITA LÍQUIDA	251.095	100,0%	220.563	100,0%	30.532	13,8%
Custos dos aluguéis e serviços	-36.472	-14,5%	-31.533	-14,3%	-4.939	15,7%
LUCRO BRUTO	214.623	85,5%	189.030	85,7%	25.593	13,5%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	-122.350	-48,7%	-27.792	-12,6%	-94.558	340,2%
Gerais e Administrativas	-64.873	-25,8%	-56.084	-25,4%	-8.789	15,7%
Outras receitas e despesas operacionais	-57.477	-22,9%	28.292	12,8%	-85.769	-303,2%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	92.273	36,7%	161.238	73,1%	-68.965	-42,8%
RESULTADO FINANCEIRO	-308.116	-122,7%	-251.483	-114,0%	-56.633	22,5%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-215.843	-86,0%	-90.245	-40,9%	-125.598	139,2%
Imposto de renda e contribuição social	-30.495	-12,1%	-36.166	-16,4%	5.671	-15,7%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-246.338	-98,1%	-126.411	-57,3%	-119.927	94,9%

Receita bruta de aluguéis e serviços

Receita bruta de aluguéis - A receita de aluguéis aumentou R\$16,0 milhões, ou 8,8%, passando de R\$181,8 milhões no exercício de 2013 para R\$197,8 milhões no exercício de 2014, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita advinda do aluguel de espaço comercial aumentou R\$12,6 milhões, ou 8,0%, passando de R\$158,4 milhões no exercício de 2013 para R\$171,0 milhões no exercício de 2014, principalmente em razão dos reajustes anuais de contratos, a inauguração do Outlet Premium Salvador e do Parque Shopping Sulacap em Out/13, parcialmente compensado pela venda do Santana Parque Shopping e do Top Center Shopping.

A receita advinda da cessão de direito de uso diminuiu R\$0,1 milhões, ou 1,3%, passando de R\$9,0 milhões no exercício de 2013 para R\$8,9 milhões no exercício de 2014, devido principalmente a inauguração do Outlet Premium Salvador e do Parque Shopping Sulacap em Out/13, compensado pela venda do Santana Parque Shopping e do Top Center Shopping.

A receita advinda de Mall e Merchandising aumentou R\$3,4 milhões, ou 24,1%, passando de R\$14,5 milhões no exercício de 2013 para R\$17,9 milhões no exercício de 2014, devido principalmente aos motivos citados acima, e ao incremento desta receita em nossos shoppings.

Receita bruta de serviços - A receita de prestação de serviços aumentou R\$17,4 milhões, ou 29,0%, passando de R\$60,1 milhões no exercício de 2013 para R\$77,5 milhões no exercício de 2014, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

A receita advinda da administração de estacionamento aumentou R\$10,3 milhões, ou 23,0%, passando de R\$44,6 milhões no exercício de 2013 para R\$54,9 milhões no exercício de 2014, em decorrência principalmente da implantação da cobrança por este serviço no Prudente (4T13), inauguração do Parque Shopping Sulacap em Out/13, além do crescimento orgânico nos outros shoppings.

A receita advinda da gestão do suprimento de energia elétrica aumentou R\$3,1 milhões, ou 82,5%, passando de R\$3,8 milhões no exercício de 2013 para R\$6,8 milhões no exercício de 2014. Este resultado, além das inaugurações dos novos empreendimentos (Outlets Brasília e Salvador), se deu em função da equalização nos custos de compra (Spot), que aumentaram nossas margens.

A receita advinda da gestão do suprimento de água permaneceu estável em 2014 em relação a 2013, em R\$ 6,2 milhões.

A receita advinda da administração de Shopping Centers, aumentou R\$ 4,1 milhões, ou 74,6%, passando de R\$5,5 milhões no exercício de 2013 para R\$9,6 milhões no exercício de 2014, principalmente devido a inauguração do Outlet Salvador e do Parque Shopping Sulacap, bem como ao incremento desta receita nos demais shoppings.

Receita bruta - A receita bruta aumentou R\$33,5 milhões, ou 13,8%, passando de R\$241,9 milhões no exercício de 2013 para R\$275,4 milhões no exercício de 2014.

Deduções - As deduções da receita aumentaram R\$ 3,0 milhões, ou 13,8%, passando de R\$21,3 milhões no exercício de 2013 para R\$24,3 milhões no exercício de 2014, em decorrência principalmente do crescimento das receitas.

Receita Líquida - Em decorrência do acima exposto, a receita líquida aumentou R\$30,5 milhões, ou 13,8%, passando de R\$220,6 milhões no exercício de 2013 para R\$251,1 milhões no exercício de 2014.

Custo dos aluguéis e serviços prestados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Conforme detalhado abaixo, o custo dos aluguéis e serviços prestados aumentaram R\$5,0 milhões, ou 15,7%, de R\$31,5 milhões em 2013 para R\$36,5 milhões em 2014. A tabela abaixo apresenta nosso custo de aluguéis e serviços prestados durante esse período.

Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	Exercício findo em 31 de dezembro de				Variação	
	(em milhares de reais, exceto percentuais)				Valor	%
	Custo Por Natureza	2014	AV %	2013	AV %	
Depreciação		3.825	10,4%	4.151	13,2%	-326
Pessoal		3.594	9,9%	3.166	10,0%	428
Serviços de Terceiros		13.914	38,1%	10.706	34,0%	3.208
Ocupação		15.139	41,6%	13.510	42,8%	1.629
Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados		36.472	100,0%	31.533	100,0%	4.939
						15,7%

O aumento em nosso custo de aluguéis e serviços prestados resultou das seguintes alterações:

Depreciação e amortização - A depreciação diminuiu R\$0,4 milhão, ou 7,9%, passando de R\$4,2 milhões no exercício de 2013 para R\$3,8 milhões no exercício de 2014.

Pessoal - Os custos com pessoal aumentaram R\$0,4 milhão, ou 13,5%, passando de R\$3,2 milhões no exercício de 2013 para R\$3,6 milhões no exercício de 2014, principalmente devido à implantação das novas operações nas empresas de serviços.

Serviços de terceiros - Os custos com serviços de terceiros aumentaram R\$3,2 milhão, ou 30,0%, passando de R\$10,7 milhões no exercício de 2013 para R\$13,9 milhões no exercício de 2014, em decorrência principalmente da implantação da cobrança por este serviço no Prudente (4T13) e da inauguração do Parque Shopping Sulacap em Out/13.

Custo de ocupação - Os custos de ocupação aumentaram R\$1,6 milhão, ou 12,1%, passando de R\$13,5 milhões no exercício de 2013, para R\$15,1 milhões no exercício de 2014, sendo que as principais variações ocorreram nas empresas de Serviços – basicamente Estacionamento - em virtude das novas operações, conforme já descrevemos acima.

Lucro bruto

Em decorrência do acima exposto, o lucro bruto aumentou R\$25,6 milhões, ou 13,5%, passando de R\$189,0 milhões no exercício de 2013 para R\$214,6 milhões no exercício de 2014.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$8,8 milhões, ou 15,7%, passando de R\$56,1 milhões no exercício de 2013, para R\$64,9 milhões no exercício de 2014, principalmente decorrentes (i) do crescimento das despesas de pessoal, em virtude do aumento do quadro de funcionários, dos reajustes anuais de salários (ii) das despesas com serviços de terceiros e (iii) das despesas não recorrentes, que foram parcialmente compensadas pelo decréscimo nas despesas de comercialização e de publicidade e propaganda .

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As outras receitas operacionais líquidas diminuíram R\$85,8 milhões, passando de R\$28,3 milhões positivos no exercício de 2013, para R\$57,5 milhões negativos no exercício de 2014. As outras receitas operacionais são representadas principalmente por recuperações de custos e despesas pagas pela Companhia de responsabilidade dos condomínios e outras recuperações em geral. Além disso, tivemos os ajustes de Avaliação ao Valor Justo (Fair Value) no 4T14, que impactaram este item em 80,0 milhões.

Lucro operacional antes dos resultados financeiros

Em decorrência do acima exposto, o lucro operacional antes do resultado financeiro diminuiu R\$68,9 milhões, ou 42,8%, passando de R\$161,2 milhões no exercício de 2013 para R\$92,3 milhões no exercício de 2014.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido diminuiu em R\$56,6 milhões, ou 22,5%, passando de R\$251,5 milhões negativos no exercício de 2013 para R\$308,1 milhões negativos no exercício de 2014. Este acréscimo foi decorrente principalmente da desvalorização do real frente ao dólar americano neste ano em 13,4%, que impactou principalmente pela variação sobre o principal de nosso bônus perpétuo, que não é um efeito caixa.

As despesas com juros referentes aos financiamentos contratados para os projetos greenfields estão sendo capitalizadas durante o período de obras e serão amortizadas a partir do início da operação dos shoppings.

Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Em decorrência do acima exposto, o resultado diminuiu R\$125,6 milhões, passando de um resultado operacional de R\$90,2 milhões negativos no exercício de 2013 para um resultado operacional de R\$215,8 milhões negativos no exercício de 2014.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social diminuíram R\$5,7 milhões, ou 15,7%, passando de R\$36,2 milhões no exercício de 2013 para R\$30,5 milhões no exercício de 2014.

Resultado líquido

Em decorrência do acima exposto, o resultado líquido da Companhia reduziu R\$119,9 milhões, ou 94,9%, passando de um resultado líquido de R\$126,4 milhões negativos no exercício de 2013 para um resultado líquido de R\$246,3 milhões negativos no exercício de 2014.

Comparação dos resultados operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 (Gerencial) e 31 de dezembro de 2012.

	Exercício findo em 31 de dezembro				Variação 2013 x 2012	
	2013	% Receita	2012	% Receita	Valor	%
	Consolidado		Consolidado			
RECEITA BRUTA						
De aluguéis	181.789	82,4%	150.554	82,6%	31.235	20,7%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

De serviços	60.091	24,8%	45.559	25,0%	14.532	31,9%
Total Receita Bruta	241.880	107,3%	196.113	107,5%	45.767	23,3%
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Impostos, descontos e cancelamentos	-21.317	-9,7%	-13.756	-7,5%	-7.561	55,0%
RECEITA LÍQUIDA	220.563	100,0%	182.357	100,0%	38.206	21,0%
Custos dos aluguéis e serviços	-48.283	-21,9%	-38.002	-20,8%	-10.281	27,1%
LUCRO BRUTO	172.280	78,1%	144.355	79,2%	27.925	19,3%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	-10.603	-4,8%	-36.199	-19,9%	25.596	-70,7%
Gerais e Administrativas	-56.084	-25,4%	-43.025	-23,6%	-13.059	30,4%
Outras receitas e despesas operacionais	45.481	20,6%	6.826	3,7%	38.655	566,3%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	161.677	73,3%	108.156	59,3%	53.521	49,5%
RESULTADO FINANCEIRO	-251.483	-114,0%	-176.199	-96,6%	-75.284	42,7%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-89.806	-40,7%	-68.043	-37,3%	-21.763	32,0%
Imposto de renda e contribuição social	-27.795	-12,6%	-22.197	-12,2%	-5.598	25,2%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-117.601	-53,3%	-90.240	-49,5%	-27.361	30,3%

Receita bruta de aluguéis e serviços

Receita bruta de aluguéis - A receita de aluguéis aumentou R\$31,2 milhões, ou 20,7%, passando de R\$150,6 milhões no exercício de 2012 para R\$181,8 milhões no exercício de 2013, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

A receita advinda do aluguel de espaço comercial aumentou R\$25,0 milhões, ou 18,7%, passando de R\$133,3 milhões no exercício de 2012 para R\$158,3 milhões no exercício de 2013, principalmente em razão dos reajustes anuais de contratos, a inauguração do Outlet Premium Salvador e do Parque Shopping Sulacap em Out/13.

A receita advinda da cessão de direito de uso aumentou R\$2,5 milhão, ou 38,4%, passando de R\$6,5 milhões no exercício de 2012 para R\$9,0 milhões no exercício de 2013, devido principalmente ao início do reconhecimento desta receita referente às operações do Outlet Premium Brasília e a aquisição do Shopping Bonsucesso em 2012, bem como a inauguração do Outlet Premium Salvador e do Parque Shopping Sulacap em Out/13, e do acréscimo nas demais operações.

A receita advinda de Mall e Merchandising aumentou R\$3,7 milhões, ou 33,7%, passando de R\$10,8 milhões no exercício de 2012 para R\$14,5 milhões no exercício de 2013, devido principalmente ao incremento desta receita em nossos shoppings.

Receita bruta de serviços - A receita de prestação de serviços aumentou R\$14,5 milhões, ou 31,9%, passando de R\$45,6 milhões no exercício de 2012 para R\$60,1 milhões no exercício de 2013, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Administração de Estacionamento. A receita advinda da administração de estacionamento aumentou R\$12,1 milhões, ou 37,4%, passando de R\$32,5 milhões no exercício de 2012 para R\$44,6 milhões no exercício de 2013, em decorrência principalmente da implantação da cobrança por este serviço no Prudente (4T13), a aquisição do shopping Bonsucesso em Ago/12, inauguração do Parque Shopping Sulacap em Out/13 além do crescimento orgânico nos outros shoppings.

Gestão do Suprimento de Energia Elétrica. A receita advinda da gestão do suprimento de energia elétrica recuou R\$1,5 milhão, ou 29,5%, passando de R\$5,3 milhões no exercício de 2012 para R\$3,8 milhões no exercício de 2013. Este resultado se deu em função do aumento nos custos de compra (Spot), que reduziram nossas margens.

Gestão do Suprimento de Água. A receita advinda da gestão do suprimento de água aumentou em R\$1,9 milhões ou 43,2% passando de R\$ 4,3 milhões em 2012 para R\$ 6,2 milhões, principalmente devido a implantação de serviços no Bonsucesso (4T12), no Outlet Premium Brasília (3T12) e no Outlet Premium Salvador (4T13), bem como o aumento de consumo e o realinhamento dos valores das tarifas, com base nos valores praticados no mercado.

Administração de Shopping Centers. A receita advinda da administração de Shopping Centers, aumentou R\$2,1 milhões, ou 59,5%, passando de R\$3,5 milhões no exercício de 2012 para R\$5,5 milhões no exercício de 2013, principalmente devido a inauguração do Outlet Premium Brasília (3T12), a aquisição do shopping Bonsucesso (3T12), inauguração do Parque Shopping Sulacap (4T13), bem como ao incremento desta receita nos demais shoppings.

Receita bruta - A receita bruta aumentou R\$45,8 milhões, ou 23,3%, passando de R\$196,1 milhões no exercício de 2012 para R\$241,9 milhões no exercício de 2013.

Deduções - As deduções da receita aumentaram R\$7,5 milhões, ou 55,0%, passando de R\$13,8 milhões no exercício de 2012 para R\$21,3 milhões no exercício de 2013, em decorrência principalmente do crescimento das receitas.

Receita Líquida - Em decorrência do acima exposto, a receita líquida aumentou R\$38,2 milhões, ou 21,0%, passando de R\$182,4 milhões no exercício de 2012 para R\$220,6 milhões no exercício de 2013.

Custo dos aluguéis e serviços prestados.

Conforme detalhado abaixo, o custo dos aluguéis e serviços prestados aumentou R\$10,3 milhões, ou 27,1%, de R\$38,0 milhões em 2012 para R\$48,3 milhões em 2013. A tabela abaixo apresenta nosso custo de aluguéis e serviços prestados durante esse período.

Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	Exercício findo em 31 de dezembro de				Variação	
	(em milhares de reais, exceto percentuais)					
	2013	AV %	2012	AV %	Valor	%
Custo Por Natureza						
Depreciação	20.901	43,3%	14.512	38,2%	6.389	44,0%
Pessoal	3.166	6,6%	2.687	7,1%	479	17,8%
Serviços de Terceiros	10.706	22,2%	8.910	23,4%	1.796	20,2%
Ocupação	13.510	28,0%	11.893	31,3%	1.617	13,6%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	48.283	100,0%	38.002	100,0%	10.281	27,1%
---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

O aumento em nosso custo de aluguéis e serviços prestados resultou das seguintes alterações:

Depreciação e amortização - A depreciação aumentou R\$6,4 milhões, ou 44,0%, passando de R\$14,5 milhões no exercício de 2012 para R\$20,9 milhões no exercício de 2013.

Pessoal - Os custos com pessoal aumentaram R\$0,5 milhão, ou 17,8%, passando de R\$2,7 milhões no exercício de 2012 para R\$3,2 milhões no exercício de 2013, principalmente devido à implantação das novas operações nas empresas de serviços.

Serviços de terceiros - Os custos com serviços de terceiros aumentaram R\$1,8 milhão, ou 20,2%, passando de R\$8,9 milhões no exercício de 2012 para R\$10,7 milhões no exercício de 2013, em decorrência principalmente da implantação da cobrança por este serviço no Prudente (4T13), a aquisição do shopping Bonsucesso em Ago/12 e da inauguração do Parque Shopping Sulacap em Out/13.

Custo de ocupação - Os custos de ocupação aumentaram R\$1,6 milhão, ou 13,6%, passando de R\$11,9 milhões no exercício de 2012, para R\$13,5 milhões no exercício de 2013, sendo que as principais variações ocorreram nas empresas de Serviços – basicamente Estacionamento - em virtude das novas operações, conforme já descrevemos acima.

Lucro bruto

Em decorrência do acima exposto, o lucro bruto aumentou R\$27,9 milhões, ou 19,3%, passando de R\$144,4 milhões no exercício de 2012 para R\$172,3 milhões no exercício de 2013.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$13,1 milhões, ou 30,3%, passando de R\$43,0 milhões no exercício de 2012, para R\$56,1 milhões no exercício de 2013, principalmente decorrentes (i) do crescimento das despesas de pessoal, em virtude do aumento do quadro de funcionários, dos reajustes anuais de salários e da provisão de bônus e (ii) do aumento nas despesas de comercialização e nas despesas de publicidade e propaganda, referentes aos *greenfields*.

As outras receitas operacionais líquidas aumentaram R\$38,7 milhões, ou 566,3%, passando de R\$6,8 milhões no exercício de 2012, para R\$45,5 milhões no exercício de 2013. As outras receitas operacionais são representadas principalmente por recuperações de custos e despesas pagas pela Companhia de responsabilidade dos condomínios e outras recuperações em geral. Além disso, tivemos no 2T13 o resultado com a venda de 36,5% do Shopping Bonsucesso para o 'Fundo de investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII' (operação não recorrente), no valor de R\$34,7 milhões.

Lucro operacional antes dos resultados financeiros

Em decorrência do acima exposto, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$53,5 milhões, ou 49,5%, passando de R\$108,2 milhões no exercício de 2012 para R\$161,7 milhões no exercício de 2013.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado financeiro líquido

O prejuízo financeiro líquido aumentou em R\$75,3 milhões, ou 42,7%, passando de despesas financeiras líquidas de R\$176,2 milhões no exercício de 2012 para despesas financeiras líquidas de R\$251,5 milhões no exercício de 2013. Este acréscimo foi decorrente principalmente da desvalorização do real frente ao dólar americano neste ano em 14,6%, que impactou principalmente pela variação sobre o principal de nosso bônus perpétuo, que não é um efeito caixa.

As despesas com juros referentes aos financiamentos contratados para os projetos greenfields estão sendo capitalizadas durante o período de obras e serão amortizadas a partir do início da operação dos shoppings.

Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Em decorrência do acima exposto, o resultado diminuiu R\$21,8 milhões, passando de um prejuízo de R\$68,0 milhões no exercício de 2012 para um prejuízo de R\$89,8 milhões no exercício de 2013.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social aumentaram R\$5,6 milhões, ou 25,2%, passando de R\$22,2 milhões no exercício de 2012 para R\$27,8 milhões no exercício de 2013.

Resultado líquido

Em decorrência do acima exposto, o resultado líquido da Companhia reduziu R\$27,4 milhões, ou 30,3%, passando de um prejuízo de R\$90,2 milhões no exercício de 2012 para um prejuízo de R\$117,6 milhões no exercício de 2013.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL (Contábil)

Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

A tabela a seguir apresenta as contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e 2014 e respectivas variações no período.

As referências a aumento ou diminuição em qualquer período foram comparadas com o período imediatamente anterior, exceto se indicado de outra forma.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(R\$ milhões)	Consolidado		Variação	
	2014	2013 (reapresentado)	R\$	%
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	178,1	171,4	6,7	3,9%
Aplicações financeiras	62,1	61,6	0,5	0,8%
Aplicações financeiras vinculadas	20,7	74,9	-54,2	-72,4%
Contas a receber	61,2	70,4	-9,2	-13,1%
Tributos a recuperar	17,0	16,0	1,0	6,3%
Outras contas a receber	23,6	18,6	5,0	26,9%
Propriedade de Investimento destinada a Venda	122,5	0,0	122,5	100,0%
Total do circulante	485,2	412,9	72,3	17,5%
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo:				
Partes relacionadas	42,6	34,8	7,8	22,4%
Depósitos e cauções	2,3	2,2	0,1	4,5%
Contas a receber	4,1	0,0	4,1	100,0%
Tributos a recuperar	4,6	0,0	4,6	100,0%
Aplicações financeiras vinculadas	1,0	0,0	1,0	100,0%
Outras contas a receber	1,5	1,4	0,1	7,1%
Propriedades para investimento	3.040	3.163	-123	-3,9%
Imobilizado	30,4	36,6	-6,2	-16,9%
Intangível	34,2	36,6	-2,4	-6,6%
Total do ativo não circulante	3.160,7	3.274,6	-113,9	3,5%
TOTAL DO ATIVO	3.645,9	3.687,5	-41,6	-1,1%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CIRCULANTE**

Fornecedores	30,8	75,3	-44,5	-59,1%
Empréstimos e financiamentos	115,6	146,4	-30,8	-21,0%
Contas a pagar - compra de imóveis	0,0	7,0	-7,0	-100%
Salários e encargos sociais	3,0	3,5	-0,5	-14,3%
Impostos, taxas e contribuições	42,3	34,3	8,0	23,3%
Impostos parcelados	9,5	6,0	3,5	58,3%
Cédulas de crédito imobiliário - CCI	40,4	141,0	-100,6	-71,3%
Partes relacionadas	18,9	16,8	2,1	12,5%
Receitas de cessões a apropriar	7,8	8,0	-0,2	-2,5%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras contas a pagar	19,1	28,8	-9,7	-33,7%
Total do circulante	287,4	467,1	-179,7	-38,5%
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	1.228,0	1.051,7	176,3	16,8%
Receitas de cessões a apropriar	33,2	29,1	4,1	14,1%
Impostos parcelados	47,6	7,6	40,0	526,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	78,2	87,5	-9,3	-10,6%
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	1,8	1,5	0,3	20,0%
Cédulas de crédito imobiliário - CCI	526,2	353,1	173,1	49,0%
Outras contas a pagar	167,0	167,1	-0,1	-0,1%
Total do passivo não circulante	2.082,0	1.697,6	384,4	22,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.276,5	1.522,8	-246,3	-16,2%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.645,9	3.687,5	-41,6	-1,1%

Ativo Circulante

O saldo do ativo circulante aumentou R\$72,3 passando de R\$412,9 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$485,2 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Caixa e equivalentes de caixa - O saldo de caixa e equivalentes de caixa (inclui as aplicações financeiras) aumentou R\$7,2 milhões, passando de R\$233,0 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$240,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 em decorrência quitação de empréstimos e Cédulas de crédito imobiliário – CCI, e o pagamento dos desenvolvimentos das expansões e construções dos novos shoppings de nosso portfólio.

Aplicações financeiras vinculadas – curto prazo – O saldo de aplicações financeiras vinculadas está em R\$ 20,7 milhões, e diminui consideravelmente entre os anos, devida principalmente pela liquidação do empréstimo para a obra do Shopping Sulacap, da qual a aplicação financeira era vinculada à este empréstimo, shopping este inaugurado no último trimestre do ano de 2013, e à liquidação da aplicação financeira que é vinculada às medições da construção do Parque Shopping Maia.

Contas a receber - curto prazo - O saldo de contas a receber diminuíram R\$9,2 milhões, 13,1%, passando de R\$70,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$61,2 milhões em 31 de dezembro de 2014, variação este devido à venda dos shoppings Santana Parque Shopping e Top Center.

Impostos a recuperar - O saldo de impostos a recuperar aumentou R\$1 milhão passando de R\$16,0 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$17,0 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente ao aumento de impostos retidos na fonte sobre aplicações financeiras.

Outras Contas a Receber - O saldo de outras contas a receber aumentou R\$5,0 milhões passando de R\$18,6 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$23,6 milhões em 31 de dezembro de 2014, em decorrência principalmente de comissões à apropriar de R\$ 2,8 milhões e pré-inaugural/pré-operacional de R\$ 4,4 milhões.

Ativo Não-Circulante

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O saldo do ativo não circulante diminuiu R\$113,9 milhões, ou 3,5%, passando de R\$3.274,6 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$3.160,7 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas aumentou R\$7,8 milhões, ou 22,4%, passando de R\$34,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$42,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 devido à correção do mútuo com a controladora Golf no montante de R\$2,1 milhões e o aumento das operações com os condomínios.

Depósitos e cauções - O saldo de depósitos e cauções aumentou R\$0,1 milhão passando de R\$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2014, em decorrência de novos depósitos judiciais.

Contas a receber - O saldo de contas a receber de R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2014 devido à transferência do curto prazo.

Tributos a recuperar – O saldo de tributos a recuperar no longo prazo de R\$4,6 milhões em 31 de dezembro de 2014, destina-se principalmente pela transferência do valor a recuperar do curto prazo, por não ter expectativa de reaproveitamento para o período seguinte de doze meses.

Aplicações financeiras vinculadas – O saldo de aplicações financeiras vinculadas de R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2014 devido garantia de empréstimo de capitalização junto ao Banco BNB.

Outras Contas a receber - O saldo de contas a receber aumentou R\$0,1 mil, ou 7,1%, passando de R\$1,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$1,5 milhões em 31 de dezembro de 2014 devido pré –inaugural e pré-operacional do Parque Shopping Sulacap e Outlet Premium Salvador .

Propriedades para investimentos - O saldo de propriedades para investimentos diminui R\$123,0 milhões, ou 3,9%, passando de R\$3.163 bilhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$3.040 bilhões em 31 de dezembro de 2014, devido aos R\$ 30 milhões de juros capitalizados e adições de R\$ 309,3 milhões referente aos investimentos efetuados no Outlet Premium Rio de Janeiro, Parque Shopping Maia, Parque shopping Atibaia, aquisição de terreno, em contrapartida a baixa de R\$ 289,6 milhões referente à venda de participação em empreendimentos, além da transferência para o circulante de propriedades para investimento destinadas à venda para o ano de 2015.

Imobilizado - O saldo de imobilizado diminui R\$6,2 milhões, ou 16,9%, passando de R\$36,6 em 31 de dezembro de 2013 para R\$30,4 milhões em 31 de dezembro de 2014, referente à venda de participação em empreendimentos, além da transferência para o circulante de propriedades para investimento destinadas à venda para o ano de 2015.

Intangível - O saldo de intangível diminuiu R\$2,4 milhões, ou 6,6%, passando de R\$36,6 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$34,2 milhões em 31 de dezembro de 2014, referente à venda de participação em empreendimentos. , além da transferência para o circulante de propriedades para investimento destinadas à venda para o ano de 2015.

Passivo Circulante

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O saldo do passivo circulante diminuiu R\$179,7 milhões, passando de R\$467,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$287,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Fornecedores – curto prazo - O saldo de fornecedores no curto prazo diminuiu R\$44,5 milhões, passando de R\$75,3 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$30,8 milhões em 31 de dezembro de 2014, em decorrência do pagamento aos fornecedores dos shoppings entregues no último trimestre de 2013, Parque Shopping Sulacap e Outlet Premium Salvador.

Empréstimos e financiamentos – curto prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos no curto prazo diminuiu R\$30,8 milhões, passando de R\$146,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$115,6 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente pela liquidação de empréstimos e contratação de novos empréstimos durante o exercício de 2014, com a transferência de valores para o longo prazo.

Salários, encargos sociais e prêmios - O saldo de salários, encargos sociais e prêmios diminuíram R\$0,5 milhões, ou 14,3%, passando de R\$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente pela diminuição de pessoal, devido à entrega de obras no final do período de 2013.

Impostos, taxas e contribuições - O saldo de impostos, taxas e contribuições aumentou R\$8,0 milhões passando de R\$34,3 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$42,3 milhões em 31 de dezembro de 2014, em decorrência do aumento da base de cálculo de apuração dos impostos.

Impostos parcelados – curto prazo - O saldo de impostos parcelados aumentou R\$3,5 milhão, passando de R\$6,0 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$9,5 milhões em 31 de dezembro de 2014, em decorrência das correções dos parcelamentos dos impostos federais, e adesões ao Refis 5 e parcelamentos simplificados.

Cédulas de crédito imobiliário – curto prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários diminuiu R\$ 100,6 milhões, ou 71,3%, passando de R\$141,0 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$40,4 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido à liquidação de cédulas de crédito imobiliário vinculado à inauguração do Parque Shopping Sulacap.

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas aumentou R\$2,1 milhões, ou 12,5%, passando de R\$ 16,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$18,9 milhões em 31 de dezembro de 2014 devido ao aumento das operações com os Condomínios.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar diminuiu R\$0,2 milhões, passando de R\$8,0 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2014 pela transferência de curto e longo prazo.

Outras contas a pagar - O saldo de outras contas a pagar diminuiu R\$9,7 milhões passando de R\$28,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$19,1 milhões em 31 de dezembro de 2014, em decorrência principalmente da baixa de adiantamento de venda de participação do Outlet Salvador.

Passivo Não Circulante

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O saldo do passivo não circulante aumentou R\$384,4 milhões, ou 22,6%, passando de R\$1.697,6 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$2.082,0 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Empréstimos e financiamentos – longo prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos de longo prazo aumentou R\$176,3 milhões, ou 16,8%, passando de R\$1.051,7 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.228,0 milhões em 31 de dezembro de 2014 devido à captação de novos empréstimos e transferência de parcelas do longo prazo para curto prazo.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar aumentou R\$4,1 milhões, ou 14,1%, passando de R\$29,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$33,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 em função de novos contratos de R\$ 12,8 milhões e reconhecimento de receita de R\$8,9 milhões, e transferência de valores do longo prazo para curto prazo.

Impostos parcelados – longo prazo - O saldo de impostos parcelados de longo prazo aumentou R\$40,0 milhões, ou 526,3%, passando de R\$7,6 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$47,6 milhões em 31 de dezembro de 2014, em decorrência da transferência do longo para o curto prazo do saldo de parcelamento dos impostos federais e adesão ao Refis 5 e parcelamentos simplificados em R\$43,6 milhões.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos diminuiu R\$ 9,3 milhões, passando de R\$87,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$78,2 milhões em 31 de dezembro de 2014, em decorrência da provisão com base no valor do ajuste ao valor justo das propriedades para investimento e baixa dos valores constituídos pela reserva de reavaliação e prejuízo fiscal.

Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis - O saldo de Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis aumentou R\$0,3 milhões, ou 20,0%, passando de R\$1,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$1,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido ao aumento de processos trabalhista e cíveis.

Cédulas de crédito imobiliário – longo prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários aumentou R\$173,1 milhões ou 49,0%, passando de R\$353,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$526,2 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido às novas captações e transferência de parcelas do longo prazo para curto prazo.

Patrimônio Líquido - A redução no patrimônio líquido de R\$246,3 milhões, ou 16,2%, ocorreu em função dos resultados líquidos do exercício.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

A tabela a seguir apresenta as contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e respectivas variações no período.

As referências a aumento ou diminuição em qualquer período foram comparadas com o período imediatamente anterior, exceto se indicado de outra forma.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(R\$ milhões)	Consolidado		Variação	
	2013 (reapresentado)	2012 (reapresentado)	R\$	%
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	171,4	252,7	-81,3	-32,2%
Aplicações financeiras	61,6	0,0	61,6	-
Aplicações financeiras vinculadas	74,9	88,6	-13,7	-15,5%
Contas a receber	70,4	52,7	17,7	33,6%
Tributos a recuperar	16,0	8,6	7,4	86,0%
Outras contas a receber	18,6	7,5	11,1	148,0%
Total do circulante	412,9	410,1	2,8	0,7%
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo:				
Partes relacionadas	34,8	38,7	-3,9	-10,1%
Depósitos e cauções	2,2	1,6	0,6	37,5%
Contas a receber	0,0	0,9	-0,9	-100,0%
Aplicações financeiras vinculadas	0,0	3,0	-3,0	-100,0%
Outras contas a receber	1,4	0,6	0,8	139,6%
Investimentos	0,0	8,8	-8,8	-100,0%
Propriedades para investimento	3.163	2.800,4	362,6	12,9%
Imobilizado	36,6	31,3	5,3	16,9%
Intangível	36,6	36,1	0,5	1,4%
Total do ativo não circulante	3.274,6	2.921,4	353,2	12,1%
TOTAL DO ATIVO	3.687,5	3.331,5	356,0	10,7%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	75,3	10,4	64,9	624,0%
Empréstimos e financiamentos	146,4	38,8	107,6	277,3%
Contas a pagar - compra de imóveis	7,0	0,0	7,0	-
Salários e encargos sociais	3,5	2,0	1,5	75,0%
Impostos, taxas e contribuições	34,3	23,7	10,6	44,7%
Impostos parcelados	6,0	5,7	0,3	5,3%
Cédulas de crédito imobiliário - CCI	141,0	28,4	112,6	395,5%
Partes relacionadas	16,8	16,2	0,6	3,7%
Receitas de cessões a apropriar	8,0	6,9	1,1	15,9%
Outras contas a pagar	28,8	31,2	-2,4	7,7%
Total do circulante	467,1	163,3	303,8	186,0%
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	1.051,7	919,3	132,4	14,4%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receitas de cessões a apropriar	29,1	24,2	4,9	20,2%
Impostos parcelados	7,6	12,0	-4,4	-36,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	87,5	80,3	7,2	9,0%
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	1,5	2,5	-1,0	-40,0%
Cédulas de crédito imobiliário - CCI	353,1	387,4	-34,3	-8,9%
Outras contas a pagar	167,1	93,3	73,8	79,1%
Total do passivo não circulante	1.697,6	1.519,0	178,6	11,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.522,8	1.649,2	-126,4	-7,7%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.687,5	3.331,5	356,0	10,7%

Ativo Circulante

O saldo do ativo circulante aumentou R\$2,8 passando de R\$410,1 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$412,9 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Caixa e equivalentes de caixa - O saldo de caixa e equivalentes de caixa reduziu R\$19,7 milhões, passando de R\$252,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$233,0 milhões em 31 de dezembro de 2013 em decorrência quitação de empréstimos e Cédulas de crédito imobiliário – CCI, e o pagamento dos desenvolvimentos das expansões e construções dos novos shoppings de nosso portfólio.

Aplicações financeiras vinculadas – curto prazo – O saldo de aplicações financeiras vinculadas esta em R\$ 74,9 milhões refere-se a parte do valor recebido como adiantamento pela venda para o Fundo RB Capital General Shopping Fundo de Investimento (FII), que estava classificado no não circulante.

Contas a receber - curto prazo - O saldo de contas a receber aumentaram R\$17,7 milhões, ou 33,6%, passando de R\$52,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$70,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 devido ao aumento da participação no Shopping Light, à inauguração do Outlet Premium Salvador e Parque Shopping Sulacap em Out/13.

Impostos a recuperar - O saldo de impostos a recuperar aumentou R\$7,4 milhões passando de R\$8,6 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$16,0 milhões em 31 de dezembro de 2013, em função da recuperação do imposto de renda retido das aplicações financeiras mantidas em 2011.

Outras Contas a Receber - O saldo de outras contas a receber aumentou R\$11,1 milhões passando de R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$18,6 milhões em 31 de dezembro de 2013, em decorrência dos adiantamentos a fornecedores referente as obras dos novos shoppings.

Ativo Não-Circulante

O saldo do ativo não circulante aumentou R\$353,2 ou 12,1%, passando de R\$2.921,4 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$3.274,6 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Contas a receber - longo prazo - O saldo de contas a receber de R\$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2012 refere-se principalmente as luvas do Top Center, do Santana Parque Shopping e do Internacional Shopping Guarulhos. (Em 31 de dezembro de 2013 não tem saldo);

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas diminuiu R\$3,9 milhões, ou 10,1%, passando de R\$38,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$34,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 devido à correção do mútuo com a controladora Golf no montante de R\$1,7 milhões e o aumento das operações com os condomínios.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depósitos e cauções - O saldo de depósitos e cauções aumentaram R\$0,6 milhão passando de R\$1,6 milhão em 31 de dezembro de 2012 para R\$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2013, em decorrência de resgate de depósitos judiciais na empresa Levian.

Outras contas a receber – Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de outras contas a receber – longo prazo de R\$0,6 milhão refere-se a adiantamentos para prestação de serviços (em 31 de dezembro de 2013 não tem saldo).

Aplicações financeiras vinculadas - O saldo de aplicações financeiras vinculadas diminuiu em R\$3,0 milhões, passando de R\$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$0,0 milhão em 31 de dezembro de 2013, em decorrência da reclassificação para o Ativo Circulante do adiantamento recebido da operação da venda dos benfeitorias que irão compor o Shopping Sulacap à RB Capital General Shopping Fundo de Investimento Imobiliário (FII).

Propriedades para investimentos - O saldo de propriedades para investimentos aumentou R\$362,6 milhões, ou 12,9%, passando de R\$2.800,4 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$3.163,0 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido às adições de R\$ 502,8 milhões referente aos investimentos efetuados no Parque Shopping Barueri, Parque Shopping Sulacap, Outlet Premium Brasília, Outlet Premium Rio de Janeiro, Outlet Premium Salvador, Parque Shopping Maia, Parque shopping Atibaia, expansão do Uniplaza e Parque Shopping Pudente, R\$28,9 milhões de juros capitalizados, R\$16,8 pela avaliação das propriedades para investimento ao valor justo. Em contrapartida houve venda de participação de 36,5% do Shopping Bonsucesso, 49% do Shopping Sulacap e 48% do Outlet Premium Salvador pelo valor de R\$193,4 milhões.

Imobilizado - O saldo de imobilizado aumentou R\$5,3 milhões, ou 16,9%, passando de R\$31,3 em 31 de dezembro de 2012 para R\$36,6 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido adições de R\$ 7,5 milhões, em contrapartida a R\$ 2,1 milhões de depreciações.

Intangível - O saldo de intangível aumentou R\$0,5 milhão, ou 1,4%, passando de R\$36,1 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$36,6 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido adição de 3,5 milhões em softwares e de 1,1 milhões em marcas e patentes, em contrapartida amortização de R\$4,3 milhões.

Passivo Circulante

O saldo do passivo circulante aumentou R\$303,8 milhões, ou 186,0%, passando de R\$163,3 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$467,1 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Fornecedores – curto prazo - O saldo de fornecedores no curto prazo aumentou R\$64,9 milhões, ou 624,0%, passando de R\$10,4 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$75,3 milhões em 31 de dezembro de 2013, em decorrência das construções de novos shoppings e projetos de expansões.

Empréstimos e financiamentos – curto prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos no curto prazo aumentou R\$107,6 milhões, ou 277,3%, passando de R\$38,8 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$146,4 milhões em 31 de dezembro de 2013, em decorrência da quitação do empréstimo do Banco Pontual e parcelas com vencimento em 2014 reclassificadas do não circulante.

Contas a pagar compra de imóveis – curto prazo - O saldo de contas a pagar referente R\$ 7,0 à aquisição de terreno ao lado do shopping Bonsucesso, adquirido no exercício de 2013.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Salários, encargos sociais e prêmios - O saldo de salários, encargos sociais e prêmios aumentaram R\$1,5 milhão, ou 75,0%, passando de R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2013.

Impostos, taxas e contribuições - O saldo de impostos, taxas e contribuições aumentou R\$10,6 milhões passando de R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$34,3 milhões em 31 de dezembro de 2013, em decorrência do aumento da base de cálculo de apuração dos impostos federais.

Impostos parcelados – curto prazo - O saldo de impostos parcelados aumentou R\$0,3 milhão, passando de R\$5,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$6,0 milhões em 31 de dezembro de 2013, em decorrência das correções dos parcelamentos dos impostos federais, Refis 4 e parcelamentos simplificados.

Cédulas de crédito imobiliário – curto prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários aumentou R\$ 112,6 milhões, ou 395,5%, passando de R\$28,4 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$141,0 milhões em 31 de dezembro de 2013, devido à captação de R\$ 83,7 milhões de CCIs e transferência das parcelas do longo prazo para curto prazo.

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas aumentou R\$0,6 milhão, ou 3,7%, passando de R\$ 16,2 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$16,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 ao aumento das operações com os Condomínios.

Outras contas a pagar - O saldo de outras contas a pagar diminuiu R\$2,4 milhões passando de R\$31,2 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$28,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, em decorrência da incorporação do shopping Bonsucesso, repasse dos condomínios, e perdas não realizadas com operações com instrumentos derivativos.

Passivo Não-Circulante

O saldo do passivo não-circulante aumentou R\$178,6 milhões, ou 11,8%, passando de R\$1.519,0 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.697,6 milhões em 31 de dezembro de 2013 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Empréstimos e financiamentos – longo prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos de longo prazo aumentou R\$132,4 milhões, ou 14,4%, passando de R\$919,3 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.051,7 milhões em 31 de dezembro de 2013 devido à captação de R\$95,6 através de captações junto ao BNDES-FINEM, FNE e Debêntures.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar aumentou R\$4,9 milhões, ou 20,2%, passando de R\$24,2 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$29,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 em função de novos contratos de R\$ 18,8 milhões e reconhecimento de receita de R\$9,0 milhões.

Impostos parcelados – longo prazo - O saldo de impostos parcelados de longo prazo diminuiu R\$4,4 milhões, ou 36,7%, passando de R\$12,0 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$7,6 milhões em 31 de dezembro de 2013, em decorrência da transferência do longo para o curto prazo do saldo de parcelamento dos impostos federais no Refis 4 e parcelamento simplificado.

Liquidez e recursos de capital

Fontes de capital

Nossas principais fontes de liquidez e capital derivam de nossas operações contínuas, particularmente os recebimentos provenientes de nossos contratos de locação com nossos locatários e taxas de administração e provenientes de vendas de propriedades.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Destinação dos recursos de capital

Destinamos nossos recursos de capital principalmente para (i) investimentos em projetos *greenfield*, (ii) investimentos na expansão e melhoria de nossos shoppings center, (iii) aquisição de participações em shopping center, (iv) implantações de equipamentos para atividades de estacionamento, exploração, tratamento de água e transformação e distribuição de energia nos shoppings center e (v) amortização de empréstimos e financiamentos.

Endividamento

	Moeda	% – Taxas contratuais a.a.	Vencimentos	Controladora	
				31/12/2014	31/12/2013
Empréstimos e financiamentos					
Banco Pan (k)	R\$	5,8% + CDI	2015	2.442	12.234
Banco Pan (n)	R\$	5,8% + CDI	2015	1.677	8.201
Banco BCV (o)	R\$	4,5% + CDI	2015	-	8.082
Banco Indusval (l)	R\$	5,6% + CDI	2015	-	10.795
Total				4.119	39.312
Passivo circulante				4.119	30.230
Passivo não circulante				-	9.082

	Moeda	% – Taxas contratuais a.a.	Vencimentos	Consolidado	
				31/12/2014	31/12/2013
Empréstimos e financiamentos					
Títulos de crédito perpétuo (a)	US\$	10%	-	674.595	591.984
Títulos de crédito perpétuo (b)	US\$	12%	-	408.026	356.099
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) PINE FINAME (c)	R\$	8,70%	2019	828	1.003
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (g)	R\$	6,5% + TJLP	2017	12.171	14.108
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (h)	R\$	5,5% + Selic	2017	10.296	11.550
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (X)	R\$	6,8% + Selic	2021	25.769	-
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (w)	R\$	6,8% + TJLP	2021	11.302	-
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ABC FINEM (i)	R\$	5,3% + TJLP	2017	3.413	4.824
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ABC FINEM (j)	R\$	5,3% + Câmbio	2017	2.797	3.487
Banco HSBC (d)	R\$	3,2% + CDI	2017	8.018	9.865
BBM – CCB (e)	R\$	5,6%+CDI	2014	-	9.740
BBM – CCB (m)	R\$	6,8% + CDI	2014	-	5.181
BBM – CCB (v)	R\$	7,1% + CDI	2015	10.515	-
Debêntures – SB Bonsucesso (f)	R\$	2,7% + CDI	2022	30.717	32.684
Debêntures – SB Bonsucesso (f)	R\$	7,5% + IPCA	2022	32.507	36.050
Banco Pan (k)	R\$	5,8% + CDI	2015	2.442	12.234
Banco Pan (n)	R\$	5,8% + CDI	2015	1.677	8.201
Banco BCV (o)	R\$	4,5% + CDI	2015	-	8.082
Banco Indusval (l)	R\$	5,6%+CDI	2015	-	10.795
Banco HSBC (p)	R\$	3,3% + CDI	2014	22.884	60.088
Banco Nordeste do Brasil (q)	R\$	3,53%	2025	22.184	22.082
Banco Itaú - FINEM (r)	R\$	5,3% + TJLP	2020	27.940	-
Banco Itaú – FINEM (s)	R\$	5,3% + SELIC	2020	7.096	-
Banco Itaú – FINEM (u)	R\$	3,5%	2020	973	-
Banco Votorantim (t)	R\$	3,9% + CDI	2016	27.480	-
Total				1.343.630	1.198.057
Passivo circulante				115.638	146.390
Passivo não circulante				1.227.992	1.051.667

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Moeda	% – Taxa	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2014	31/12/2013
Empresa controlada					
ABK (a)	R\$	11% + TR	2018	53.580	63.201
Levian (a)	R\$	11% + TR	2018	53.580	63.201
Fundo de Investimento Imobiliário Top Center (b)	R\$	9,9% + IPCA	2020	-	58.647
Fonte (c)	R\$	8% + IPCA	2013	-	100.953
Andal (d)	R\$	11% + TR	2022	52.146	56.028
Send (e)	R\$	7% + IPCA	2024	65.283	65.137
Bot (f)	R\$	6,95% + IPCA	2024	51.255	51.247
Pol (g)	R\$	6,9%+IPCA	2025	35.835	35.604
Eler (h)	R\$	9,9%+TR	2026	254.904	-
				566.583	494.018
Passivo circulante				40.430	140.966
Passivo não circulante				526.153	353.052

Investimentos futuros

Estamos construindo três novos shopping centers nas cidades do (i) Rio de Janeiro (ii) Guarulhos, (iii) Atibaia, e um Centro de Convenções adjacente a expansão do Internacional Shopping, localizado em Guarulhos, e estamos analisando futuras expansões nos shoppings centers Poli Guarulhos e Cascavel JL Shopping, além de eventuais expansões técnicas e de infra estrutura nos shopping centers de nossa propriedade. Estimamos que o nosso investimento em obras nesses projetos em desenvolvimento totalizará aproximadamente R\$ 704,0 milhões, já tendo investido R\$ 511,0 milhões. Também pretendemos realizar investimentos adicionais de acordo com nossa estratégia de crescimento.

Operações não contabilizadas no balanço patrimonial

Não há.

Divulgações qualitativas e quantitativas relativas aos riscos de mercado

Estamos expostos a riscos de mercado no curso normal de nossas atividades. Os riscos envolvem principalmente as possíveis variações nas taxas de juros, bem como a riscos de variação de taxa de câmbio entre o dólar-americano e o real.

Desenvolvemos uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- Cenário-base: manutenção dos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2013.
- Cenário adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2013.
- Cenário remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2013.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Premissas

Como descrito anteriormente, a Companhia entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação da TR e do IPCA e de variação cambial em relação ao dólar norte-americano, os quais são base para atualização de parte substancial dos empréstimos, dos financiamentos, das CCIs e dos bônus perpétuos contratados. Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Elevação da taxa do IPCA	0,52%	0,65%	0,78%
Elevação da TJLP	0,41%	0,51%	0,61%
Elevação da DI	0,92%	1,15%	1,37%
Desvalorização do real diante do dólar norte-americano	5,00%	6,25%	7,50%

A exposição líquida em dólar norte-americano, sem considerar os efeitos dos instrumentos derivativos está demonstrada a seguir:

Consolidado				
Sem efeito das operações de derivativos – 31/12/2014				
Empréstimos e financiamentos				1.082.620
Partes relacionadas				18.403
Caixa e equivalentes de caixa				(392)
Exposição líquida				1.100.631
Operação	Risco	Cenários		
		Base	Adverso	Remoto
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação do IPCA	Alta do IPCA	166.701	180.678	194.656
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da TR	Alta da TR	259.425	263.562	267.698
Contratos futuros de US\$ (*)	Alta do dólar	578.222	713.854	856.625

(*) Calculado sobre a exposição líquida da Companhia, sem considerar os efeitos dos instrumentos derivativos.

Na tabela anterior estão demonstrados os efeitos dos juros e da variação dos indexadores até o vencimento do contrato.

Os juros dos bônus perpétuos são fixos. Dessa forma não foi efetuada a análise de sensibilidade.

Para a sensibilidade dos derivativos, a Sociedade adotou o que segue:

Análise de sensibilidade – derivativos

Swap de Juros											
Em R\$ mil				Impacto na curva DI/TJLP				Impacto na curva IPCA			
				-25%	-50%	-25%	-50%	25%	50%	25%	50%
Nocional	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
6,980	CDI + 3,202%	IPCA + 7,590%	(1,033)	(452)	(223)	(1,485)	(1,256)	(183)	(366)	(1,216)	(1,399)
7,270	CDI + 5,500%	IPCA + 7,970%	(791)	(541)	(267)	(1,332)	(1,058)	(221)	(442)	(1,012)	(1,233)
9,693	TJLP + 6,500%	IPCA + 6,900%	(1,701)	(294)	(146)	(1,994)	(1,847)	(256)	(513)	(1,957)	(2,213)
23,943			(3,526)	(1,286)	(636)	(4,812)	(4,161)	(660)	(1,320)	(4,186)	(4,846)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Swap de Dólar											
Em R\$ mil				Impacto na curva DI/TJLP				Impacto na curva IPCA			
				-25%	-50%	-25%	-50%	25%	50%	25%	50%
Nocional (US\$ Mil)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
25,000	USD + 10,00%	IGP-M + 10,70%	11.357	(15,871)	(32,254)	(4,515)	(20,897)	(12,904)	(26,320)	(1,548)	(14,963)
25,000			11.357	(15,871)	(32,254)	(4,515)	(20,897)	(12,904)	(26,320)	(1,548)	(14,963)

Futuro de Dólar - BM&Fbovespa							
Em R\$ mil			Impacto na curva de dólar				
Nocional (US\$ Mil)	Preço em 31/dez/2014	Valor Justo	-25%	-50%	-25%	-50%	
			Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo	
61,000	2,6680	(3,401)	(40,687)	(81,373)	(44,088)	(84,775)	
61,000		(3,401)	(40,687)	(81,373)	(44,088)	(84,775)	

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução do valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução do valor recuperável são reconhecidas quando há evidência objetiva da redução do valor recuperável do ativo financeiro, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que a Companhia e suas controladas utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda do valor recuperável de um ativo financeiro incluem:

- dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira;
- extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução do valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão.

Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, nossas receitas decorreram principalmente de alugueres das lojas nos *Shopping Centers* nos quais somos proprietários ou detemos participações. Além disso, uma parcela menor da nossa receita decorre de serviços que prestamos aos *Shoppings Centers* nos quais somos proprietários e detemos participações, que são estrategicamente importantes para o nosso negócio.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A maior parte da nossa carteira de recebíveis é atualizada pelo IGP-DI, sendo esse o principal indexador da nossa receita bruta. Ressaltamos que não possuímos receitas em moeda estrangeira.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

As principais taxas de indexação presentes em nosso plano de negócios são o IGP-DI, o IPCA, a TR, o TJLP e o Dólar: Um acréscimo ou decréscimo de um ponto percentual nos índices IGP-DI, IPCA, TJLP e TR no ano de 2014, não representaria uma variação significativa no Lucro Líquido da Companhia. Já com relação ao Dólar de fechamento de 31/12/2014, a variação de 1% significaria um impacto no resultado de aproximadamente R\$ 10,9 milhões.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia não refletida nas demonstrações financeiras.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 15 de setembro de 2014, a Companhia cedeu e transferiu a totalidade das quotas do capital social da empresa Paulis Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. para a empresa Clavas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual não refletida nas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Ano 2012

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2012. Não houve pronunciamentos contábeis de efeitos relevantes para o exercício encerrado.

Ano 2013

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013. Não houve pronunciamentos contábeis de efeitos relevantes para o exercício encerrado.

Ano 2014

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014.

A partir do exercício social de 2014, com base no CPC 28 - Propriedades para investimentos, a Companhia passou a avaliar as propriedades para investimentos pelo valor justo, com base em laudo de avaliação de empresa especializada. Foram reapresentadas as demonstrações financeiras de 2013 e 2012 em colunas comparativas nas demonstrações financeiras de 2014.

Adicionalmente a Companhia deixou registrar as despesas com depreciação para os ativos aliados ao seu valor justo.

A partir do exercício social de 2014 passou a vigorar a Lei 12973/2014 e Instrução Normativa 1515/14, em substituição ao RTT (Regime Transitório Tributário), instituído pela lei 11941/2009. A companhia optou por aplicar a referida legislação a partir de 1º de janeiro de 2015.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

b) Efeitos significativos das alterações das práticas contábeis

Ano 2014

A Companhia adotou o procedimento de avaliação da sua propriedade de investimento a valor justo, procedimento este seguido pelo CPC 28, em correlação às normas internacionais de contabilidade IAS 10 e pelo CPC 46, em correlação às normas internacionais de contabilidade IFRS 13 e IASB BV 2012, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e adicionalmente avaliou também para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2013, reapresentando nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2014 os últimos dois anos. Anteriormente o procedimento adotado de avaliação da propriedade de investimento por valor de custo.

A Companhia deixou de registrar despesas com depreciação para os ativos avaliados ao valor justo.

Ano 2013

A Administração avaliou as novas normas (Pronunciamentos do CPC e IFRS) e, exceto quanto à aplicação da IFRS 10 “Demonstrações financeiras consolidadas” e da IFRS 11 “Joint Arrangements”, não espera efeitos significativos sobre os valores reportados. Com a adoção das normas IFRS 10 e IFRS 11, A Companhia deixou de consolidar proporcionalmente, assim, nossas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentam a nossa posição financeira e patrimonial, assim como o resultado das nossas operações utilizando a equivalência patrimonial.

Ano 2012

A Administração avaliou as novas normas (Pronunciamentos do CPC e IFRS) e, exceto quanto à aplicação da IFRS 10 “Demonstrações financeiras consolidadas” e da IFRS 11 “Joint Arrangements”, não espera efeitos significativos sobre os valores reportados. Com a adoção das normas IFRS 10 e IFRS 11, é possível que a Sociedade não possa mais consolidar de forma proporcional sua controlada em conjunto. No entanto, a Administração ainda não completou a análise detalhada dessas normas nem quantificou os eventuais efeitos sobre suas demonstrações financeiras.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício findos em 31 de dezembro de 2014 inclui parágrafo de ênfase : “Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.28, em decorrência da mudança de política contábil envolvendo a contabilização das propriedades para investimentos, os valores correspondentes referentes às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 “Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro” e CPC 26(R1) “Apresentação das demonstrações contábeis”. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.”

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

O relatório de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício findos em 31 de dezembro de 2013 inclui parágrafo de ênfase sobre o fato de que, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da General Shopping Brasil S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS, seria custo ou valor justo. Nossa opinião não esta ressaltada em função desse assunto.

O relatório de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício findos em 31 de dezembro de 2012 inclui parágrafo de ênfase sobre o fato de que, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da General Shopping Brasil S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS, seria custo ou valor justo. Nossa opinião não esta ressaltada em função desse assunto.

A ênfase referente à conclusão do processo de registro do imóvel onde está situado o Shopping Light foi regularizada no decorrer do exercício de 2012.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização dos instrumentos financeiros e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

A Companhia registra suas provisões para contingências de acordo com a classificação de seus assessores legais, seguindo o critério legal. No que se refere a provisão de IRPJ e CSLL diferidos sobre o valor dos laudos das propriedades para investimentos, avaliados pelo valor justo, foram calculados pelo regime do lucro presumido para melhor planejamento tributário.

Quando aplicável a Companhia registra o ativo fiscal diferido, de acordo com a expectativa de compensação dos prejuízos fiscais no decorrer dos próximos 5 anos.

Os diretores e principais executivos da Companhia monitoram e revisam periodicamente estas estimativas e premissas a fim de que os valores das mesmas estejam sempre o mais próximo possível dos valores reais resultantes das operações da Companhia.

Provisões

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos a obrigação.

Provisão para perdas em crédito

A provisão para perdas em crédito foi constituída com base na análise da carteira de clientes, opinião das empresas de cobranças e advogados, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor contábil das contas a receber mencionadas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise das modalidades de cobrança (aluguéis, serviços e outros), considerando a média histórica de perdas, o acompanhamento periódico da Administração, no que tange à situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de limite de crédito, análise dos créditos vencidos há mais de 180 dias e o acompanhamento permanente de seu saldo devedor, entre outros. As análises são baseadas na média móvel ponderada, desvio padrão, variância e fator de risco, refletindo a sazonalidades e variações da carteira de clientes e seus respectivos meios de pagamentos. Para o restante da carteira o que não foi provisionado, referem-se a clientes cuja análise individual da sua situação financeira não demonstrou que estes seriam não realizáveis.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são de natureza passiva, e calculados com base na presunção do ajuste a valor justo das propriedades para investimento anualmente, presunção de 8%, com alíquota de 25% para o imposto de renda e de 12% de presunção contribuição social. , com alíquota de 9%

Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição, formação ou instalação de lojas, deduzindo de depreciação/amortização acumulada. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, caso apropriado.

Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento são inicialmente registradas pelo custo de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, exceto pelas propriedades em construção ("greenfields"). Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

As propriedades para investimento em construção ("greenfields") são reconhecidas pelo custo de construção até o momento em que entrem em operação ou quando a Companhia consiga mensurar com confiabilidade o valor justo do ativo.

Os custos incorridos relacionados a propriedades para investimento em utilização, como: manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como custo na demonstração do resultado do exercício a que se refere.

As propriedades para investimento são baixadas após a alienação ou quando são permanentemente retiradas de uso e não há benefícios econômico-futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do exercício em que o imóvel é baixado. Nas operações em que o investimento é realizado em regime de coemprometimento, onde a alienação de participação no projeto ocorre antes da conclusão das obras, os valores pagos pelo sócio à Companhia são mantidos no passivo como adiantamentos até a efetiva transferência dos riscos e benefícios da propriedade do bem (conclusão das obras), quando a diferença entre os valores líquidos da alienação e o valor contábil proporcional do ativo é reconhecida no resultado.

Os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período de construção, quando aplicável, são capitalizados.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Companhia.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor***a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las***

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não há deficiências relevantes de controles internos.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios***a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados***

Não houve oferta pública nos anos de 2014, 2013 e 2012.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável à Companhia.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iv. contratos de construção não terminada*
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não temos nenhum ativo ou passivo que não esteja refletido nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Todas as nossas participações e/ou relacionamentos em/com nossas subsidiárias encontram-se registrados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável à Companhia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável. Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

10.10 - Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Estamos construindo três novos shopping centers nas cidades do (i) Rio de Janeiro (ii) Guarulhos, (iii) Atibaia, e um Centro de Convenções adjacente a expansão do Internacional Shopping, localizado em Guarulhos, e estamos analisando futuras expansões nos shoppings centers Poli Guarulhos e Cascavel JL Shopping, além de eventuais expansões técnicas e de infra estrutura nos shopping centers de nossa propriedade. Estimamos que o nosso investimento em obras nesses projetos em desenvolvimento totalizará aproximadamente R\$ 704,0 milhões, já tendo investido R\$ 511,0 milhões. Também pretendemos realizar investimentos adicionais de acordo com nossa estratégia de crescimento.

Em 24 de outubro de 2013, a Sociedade, por meio de sua controlada Fonte, inaugurou o Parque Shopping Sulacap, empreendimento desenvolvido e localizado no Jardim Sulacap na cidade do Rio de Janeiro–RJ, com um total de ABL 29.059m².

Em 01 de outubro de 2013, a Sociedade, por meio de sua controlada FLK, inaugurou o Outlet Premium Salvador, empreendimento desenvolvimento e localizado estrategicamente na Estrada do Coco, BA-099, na cidade de Camaçari – BA, com um total de ABL 14.964m².

Em 28 de junho de 2013, foi efetuada a venda para o Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII, da fração ideal de 36,5% de todas as benfeitorias, acessões, equipamentos que venham se acrescer com a construção do Prédio e Implantação do “Parque Shopping Maia”. Os recursos recebidos como adiantamento, estão classificados como aplicação financeira vinculada e serão liberados na medida da evolução das obras do empreendimento. Será considerado pronto e acabado quando o Shopping for devidamente inaugurado, o que deverá ocorrer em até 24 meses contados a partir da data de integralização das quotas do fundo, com uma tolerância de 12 meses.

Em 18 de junho de 2013, foi efetuada a venda de 48% do imóvel, correlatas acessões e benfeitorias presentes e futuras do empreendimento em construção denominado “Outlet Premium Salvador” para a BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A. Os recursos financeiros recebidos como adiantamento, estão classificados no grupo de caixa e equivalentes de caixa, por não ter qualquer restrição de vinculação.

Conforme divulgado por meio de fato relevante no dia 14 de julho de 2014, a Companhia, por meio de suas controladas Securis Administradora e Incorporadora Ltda. e Send Empreendimentos e Participações Ltda., alienou a totalidade de sua participação de 50% no empreendimento comercial denominado “SANTANA PARQUE SHOPPING”, para a Acapurana Participações S.A., pelo preço total de aquisição de R\$ 144.549;

Conforme divulgado por meio de fato relevante no dia 13 de agosto de 2014, a Companhia, por meio de suas controladas Securis Administradora e Incorporadora Ltda., alienou a totalidade de sua participação de 100% no

10.10 - Plano de negócios

empreendimento comercial denominado "TOP CENTER", para Clavas Empreendimentos Imobiliários Ltda., pelo preço total de aquisição de R\$ 145.500.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Vide item 10.10a., acima.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável. Quanto aos projetos em desenvolvimento já foram citados no item 10.10a., acima.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia, nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º, deste Estatuto Social (o “Plano Anual de Investimentos”);
- c) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, na conforme o disposto nos artigos 13 e 23 deste Estatuto Social;
- f) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucros e/ou nas vendas) dos administradores e dos funcionários de escalão superior (assim entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos de gestão equivalentes) da Companhia ou de suas subsidiárias;
- g) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembléia Geral, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 33;
- h) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- j) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;
- k) propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- l) escolher e destituir auditores independentes;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- m) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;
- n) deliberar, *ad referendum* da Assembléia Geral, os dividendos a serem pagos aos acionistas, inclusive os intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos do artigo 33 deste Estatuto Social;
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- p) submeter à Assembléia Geral propostas de aumento de capital, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- q) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, exceto, apenas, em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;
- r) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou subsidiária desta, bem como a concessão de garantia em favor de subsidiária da Companhia cujo valor exceda a participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;
- s) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre contratos de empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia;
- t) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- u) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- v) realização de operações e negócios de qualquer natureza com o acionista controlador, suas sociedades controladas, coligadas ou detidas, direta ou indiretamente, nos termos da regulamentação aplicável, que não estejam previstas no Plano Anual de Investimentos aprovado, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza envolvendo qualquer administrador da Companhia;
- w) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

y) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

Diretoria

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;

b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;

c) submeter à apreciação do Conselho de Administração deliberação sobre a criação e extinção de subsidiárias e controladas no País ou no exterior, bem como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, em qualquer caso apenas em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;

d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia;

f) praticar todos os atos necessários à execução do Plano Anual de Investimentos da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto;

g) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;

h) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- i) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;
- j) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- k) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e
- l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

b) data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação de comitês

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, e foi instalado em Assembléia Geral ocorrida em 30 de abril de 2015.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Cada órgão produz seus relatórios mas não há mecanismos externos de avaliação de órgãos e comitês.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente, além de coordenar a ação da Diretoria na execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (iii) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais e zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados da Companhia, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; e (iv) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia.

Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir as atividades de marketing da Companhia; (ii) elaborar planos de marketing, mídia e comunicação; (iii) orientar e estruturar ofertas comerciais da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização e de serviços da Companhia; (v) avaliar e propor planos de desenvolvimento para novos projetos pela Companhia; (vi) avaliar e acompanhar políticas e estratégias de comercialização da Companhia; (vii) avaliar e discutir pesquisas e análises sobre a companhia, seus ativos e a indústria; (viii) estreitar o relacionamento da companhia com os varejistas de cada um de seus empreendimentos e novos lojistas; (ix) estudar em conjunto com os varejistas os resultados obtidos bem como os possíveis cenários para melhora contínua de sua produtividade; (x) estreitar o relacionamento da companhia com as principais entidades varejistas, sendo elas de classe, associações e de pesquisa ou acadêmicas; e (xi) avaliar e acompanhar pesquisas de produtividade varejista e composição de mix de seus empreendimentos e novos negócios.

Diretor de Planejamento e Expansão, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, organizar e coordenar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; (ii) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia; (iii) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios; (iv) analisar as condições macroeconômicas e as economias locais onde serão instalados shoppings centers, bem como regiões propícias para a implementação de novos shoppings centers; (v) baseado em estudos e pesquisas de empresas independentes, avaliar a necessidade de ampliação dos empreendimentos existentes, bem como a criação de novos empreendimentos em regiões com bom potencial de consumo; (vi) realizar juntamente com a gerência de operações estudos na implantação dos serviços de energia elétrica, abastecimento de água e estacionamento de automóveis nos empreendimentos da Companhia, bem como na otimização dos serviços atualmente prestados pela Companhia.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A Companhia realiza a avaliação individual dos seus colaboradores baseada na sua atuação e na consecução do seu planejamento.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pela mesa composta pelo Presidente do Conselho de Administração, devendo, na sua ausência, ser escolhido outro entre os acionistas presentes, secretariado por um acionista ou não da Companhia.

b. Competências

Compete aos nossos acionistas decidir exclusivamente em Assembléia Geral conforme os termos do Estatuto Social e/ou da Lei das Sociedades por Ações.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembléia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Os documentos estarão disponíveis na sede da Companhia, Av. Angélica, 2466 - 22º andar, São Paulo, SP, no website da Companhia www.generalshopping.com.br, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBovespa, na forma da legislação aplicável.

d. identificação e administração de conflitos de interesse

Nos termos da lei, os conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do conselho de administração, por meio de análise de objeto e contra-partes do contrato.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nosso Estatuto Social não prevê forma de solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto, tampouco proíbe tal prática. A Companhia e sua administração não solicita e não tem como política solicitar procurações para o exercício do direito de voto.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

Os acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da assembleia geral:

- Instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado de documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- Documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, até o nível de acionista; em português, e, em caso de investidor estrangeiro, os documentos deverão estar consularizados, notariados e traduzidos para o português por um tradutor juramentado.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não existem.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias

Não há.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não adotamos uma política ou mecanismos para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia das nossas Assembleias Gerais.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2014	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	09/04/2015
		Valor Econômico - SP	09/04/2015
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	31/03/2015
			01/04/2015
			02/04/2015
		Valor Econômico - SP	31/03/2015
			01/04/2015
			02/04/2015
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	15/04/2015
			16/04/2015
			17/04/2015
		Valor Econômico - SP	15/04/2015
			16/04/2015
			17/04/2015
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de Sao Paulo - SP	29/05/2015
		Valor Econômico - SP	29/05/2015
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	09/04/2014
		Valor Econômico - SP	09/04/2014
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	28/03/2014
			29/03/2014
			01/04/2014
		Valor Econômico - SP	28/03/2014
			31/03/2014
			01/04/2014
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	11/04/2014
			12/04/2014
			15/04/2014
		Valor Econômico - SP	11/04/2014
			14/04/2014
			15/04/2014
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	28/05/2014
		Valor Econômico - SP	28/05/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	05/04/2013
		Valor Econômico - SP	05/04/2013
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	28/03/2013
			29/03/2013
			02/04/2013
		Valor Econômico - SP	28/03/2013
			01/04/2013
			02/04/2013

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2012	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	12/04/2013
			13/04/2013
			16/04/2013
		Valor Econômico - SP	12/04/2013
			15/04/2013
			16/04/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	04/06/2013
		Valor Econômico - SP	04/06/2013

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 03 (três) vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário. Conforme o Estatuto Social da Companhia as reuniões do Conselho poderão ser realizadas por teleconferência ou videoconferência.

b. se existir, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

Nosso Estatuto Social não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que (i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada nossa concorrente; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante conosco. Nos termos da Lei das Sociedades por ações, é vedado ao administrador intervir em qualquer operação em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como participar de deliberação a respeito dessas operações. Os conselheiros são signatários de Termo de Confidencialidade e Não-Concorrência conforme previsto no Estatuto Social. Não adotamos outras formas de identificação e administração de conflitos de interesses que não aqueles dispostos na Lei das Sociedades por ações e no Estatuto já indicadas.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Conforme artigo 53 do seu estatuto social, a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade deste artigo 53, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Alexandre Lopes Dias	41	Pertence apenas à Diretoria	22/05/2015	2 anos
176.904.088-93	Administrador	10 - Diretor Presidente / Superintendente	25/05/2015	Sim
Djalma Pereira da Silva	54	Pertence apenas à Diretoria	22/05/2015	2 anos
010.840.728-40	Administrador	Diretor de Marketing e Relacionamento com o Varejo	25/05/2015	Sim
Marcio Snioka	41	Pertence apenas à Diretoria	22/05/2015	2 anos
171.219.038-57	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	25/05/2015	Sim
Vicente de Paula da Cunha	54	Pertence apenas à Diretoria	22/05/2015	2 anos
030.443.498-18	Administrador	Diretor Financeiro	25/05/2015	Sim
Francisco José Ritondaro	41	Pertence apenas à Diretoria	22/05/2015	2 anos
245.935.728-19	Economista	Diretor de Planejamento e Expansão	25/05/2015	Sim
Alessandro Poli Veronezi	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	2 anos
153.188.398-27	Adminstrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	08/05/2015	Sim
Ana Beatriz Poli Veronezi	40	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	2 anos
250.431.058-79	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/05/2015	Sim
Victor Poli Veronezi	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	2 anos
166.159.638-09	Economista	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	08/05/2015	Sim
Antonio Dias Neto	43	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	2 anos
176.904.078-11	Arquiteto	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/05/2015	Sim
Luiz Augusto de Carvalho Certain	68	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	2 anos

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
023.619.068-72	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/05/2015	Sim
Ricardo Castro da Silva	50	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	2 anos
034.963.198-01	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/05/2015	Sim
Edgard Antonio Pereira	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	2 anos
024.674.808-79	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	08/05/2015	Sim
Augusto Marques da Cruz Filho	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	2 anos
688.369.968-68	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/05/2015	Não
Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes	69	Conselho Fiscal	29/04/2016	1 ano
101.193.298-91	Contabilista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	11/05/2016	Sim
Dirceu Henrique Trilha	68	Conselho Fiscal	29/04/2016	1 ano
059.856.508-63	Contabilista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	13/05/2016	Sim
Paulo Alves das Flores	50	Conselho Fiscal	29/04/2016	1 ano
050.111.448-36	Contabilista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	10/05/2016	Sim
Camila Satin Briola	37	Conselho Fiscal	29/04/2016	1 ano
213.512.568-74	Contabilista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	10/05/2016	Sim
William Bezerra Cavalcanti Filho	58	Conselho Fiscal	29/04/2016	1 ano
530.627.607-53	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		Não
Aloisio Kok	66	Conselho Fiscal	29/04/2016	1 ano
375.089.468-04	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	10/05/2016	Não

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Alexandre Lopes Dias - 176.904.088-93

Graduado em Administração de Empresas pela FAAP em 1994. Especialização em Administração pela EAESP/FGV – Fundação Getulio Vargas em 1998. MBA em Varejo pela FIA/FEA/USP, em 2000. MBA em Finanças pelo Insper em 2012.

1991-1999 - foi gerente de loja e gerente geral de operações na Dias Pastorinho S/A Com e Ind.;

1999-2003 - atuou na Center Norte S/A, na área de Marketing dos Shoppings Center Norte e Lar Center;

2003-2006 - atuou como gerente geral na Dias Pastorinho S/A Com e Ind.;

2006-2007 - atuou como superintendente do Internacional Shopping Guarulhos e do Auto Shopping.

2007 até a presente data - Diretor de Marketing e relacionamento com o Varejo na General Shopping Brasil S.A

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Djalma Pereira da Silva - 010.840.728-40

Possui mais de 25 anos de experiência no mercado de Shopping Center, MBA em varejo pela FIA/FEA/USP em 2000.Técnico em transações imobiliárias com registro no CRECI, Está no grupo General Shopping desde 1989. Participou da gestão e implantação do 1ª empreendimento do grupo, o Poli Shopping de Guarulhos. Atuou de 1999 a 2005 no Internacional Shopping Guarulhos como Gerente Administrativo/Financeiro e Superintendente. Desde 2006, exerce o cargo de Diretor Comercial, responsável pela abertura e comercialização de nossos empreendimentos.Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Marcio Snioka - 171.219.038-57

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1998. Desde 2004 ocupa cargos de Diretoria na CSA - Companhia Securitizadora de Ativos; 2007 - 2011: Gerente de Relações com Investidores na General Shopping Brasil S.A; 2011 – 2015: Superintendente de Relações com Investidores na General Shopping Brasil S.A. Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Vicente de Paula da Cunha - 030.443.498-18

Bacharel em Administração de Empresas, PUC São Paulo, 1984
.Pós Graduação em Administração Financeira, SPEI Curitiba, 1992
.MBA em Finanças, Ibmec São Paulo, 2004

Experiência Profissional

: 1980 – 1993: Ford Motors, Ford New Holland-FIAT - São Paulo e Curitiba, iniciou no cargo de auxiliar de escritório sênior; ocupou os cargos de analista de inventário sênior, analista financeiro, coordenador de preços e mercados, gerente de preços e produtos e gerente de câmbio.

1993 – 1997: Sterling Software – São Paulo, SP , ocupou cargos de Controller e Diretor Financeiro;

1997 – 2013: Sybase – an SAP Company – São Paulo, SP, ocupou o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”);

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Francisco José Ritondaro - 245.935.728-19

Graduado em Economia pela FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado em 1994, pós-graduado em Administração pela ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing em 1998, especialização em Controladoria pela Faculdade Trevisan, em 2002.

Experiência profissional: 2007 - abril de 2011 - Membro do Conselho de Administração da General Shopping Brasil S.A.; 2009 - abril de 2011 - Diretor Financeiro da Mtel Tecnologia; 2007 - 2009 - Controller da General Shopping Brasil S.A; 2003 – Golf Participações Ltda – Gerente de Auditoria Interna, 1997 – A&H indústria e Comércio – Consultor Financeiro, 2003 – 2007 – Naturalen Argentina S/A – Sócio e Diretor Financeiro, 1999 - 2000 – IMI Construções Cíveis – Diretor Financeiro, 1997 – 2000 – Levian - Gerente Financeiro, 1995-1996 – Desconto Factoring Fomento Comercial Ltda – Operador Financeiro, 1993 – 1995 – Trevisan Auditores Independentes – Auditor.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”);

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Alessandro Poli Veronezi - 153.188.398-27

Graduado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV – Fundação Getulio Vargas, São Paulo em 1992.

Especialização em Administração Financeira pela EAESP/FGV – Fundação Getulio Vargas, São Paulo - 1993,

Especialização em Administração Geral EAESP/FGV – Fundação Getulio Vargas, São Paulo – 1993, Especialização em Educação (Lato Sensu) pela UNG em 1997,

EMBA – Master in Business Administration – 1998 University of Canadá / BSP,

Mestrado em Ciências Sociais / Educação (Stricto Sensu) pela UNG em 1998.

Experiência: Desde 2007 é membro do Conselho de Administração da Companhia e atualmente é Presidente do mesmo; 2007- 2015: Diretor de Relações com Investidores da Companhia; 1998 -2007 – Levian Participações e Empreendimentos - Diretor Financeiro; 1996 - 2003 Universidade Guarulhos – Membro do Conselho Universitário - Membro do Conselho Fiscal; 1994 - 2002 Associação Paulista de Educação e Cultura – Assessor da Chancelaria - Diretor Assistente Financeiro; 1995 – 1999: Cotação DTVM S/A - Diretor Executivo.Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”);

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ana Beatriz Poli Veronezi - 250.431.058-79

Graduada em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo em 1997.

Mestrado em Engenharia Civil (Stricto Sensu) pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 2005. Doutorado em Engenharia Civil (Stricto Sensu) pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 2009.

Experiência:

Desde 2007 atua como membro do Conselho de Administração da General Shopping Brasi S.A,

Professora do Programa de Educação Continuada em Engenharia na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 2000-2009. Pesquisadora do Núcleo de Real Estate/POLI/USP, em 2000-2009.

Responsável pelo gerenciamento de obras - planta Volkswagen/Audi-PR e planta Volkswagen Anchieta-SP na Volkswagen do Brasil em 1999. Responsável pelo gerenciamento de obras do Internacional Shopping Guarulhos, ABM em 1997-1998.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º

do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Victor Poli Veronezi - 166.159.638-09

Graduado em Economia pela FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado, São Paulo em 1993.

Extensão em Economia Internacional pela Universidade do Porto, Portugal, em 1994.

Extensão em Comércio Internacional pela University of Miami, EUA, em 1994.

Experiência Profissional: Ocupou o cargo de diretor administrativo do Poli Shopping em 1993; atuou como diretor administrativo do Internacional Shopping Guarulhos em 1998; foi diretor do Instituto Brasileiro de Telecomunicações Eletrônica e Informática em 2000; foi diretor administrativo do Auto Shopping Guarulhos em 2006; desde 2007 é membro do Conselho de Administração da Companhia e atualmente é o Vice Presidente do mesmo.

Foi também CEO da Companhia. Declaração;

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Antonio Dias Neto - 176.904.078-11

Graduado em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Guarulhos, São Paulo, em 1995.
Especialização em Teoria e Projeto na Restauração de Edifícios e Sítios Históricos pela Universidade Mackenzie, em 1999.
Experiência profissional:

Desde 1996 - Professor das disciplinas de Projeto e Planejamento Urbano na UNIBAN- Universidade Bandeirante de São Paulo e na FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas;

Desde 1996 - atua como arquiteto em escritório próprio.

Desde 2007 - é Membro do Conselho de Administração da General Shopping Brasil S.A.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Luiz Augusto de Carvalho Certain - 023.619.068-72

1971 - Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie;

1975 - Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie.

Experiência Profissional:

Desde 2007 como Vice Presidente da Sociedade Paulista de Educação e Cultura;

2004-2007 - Dir. De Distribuição da Sucos Del Valle do Brasil Ltda;

1997-2004 - LA Certain Consultoria S/C Ltda - Socio Proprietário;

1973-1979 e 1984-1997 - Banco Noroeste S/A (Banco Santander Brasil S/A) Diretor Comercial Superintendente de Agências Ger. Geral de Planejamento Econômico Financeiro Ger. Geral do Corporate Bank Ger.

Geral do Bco de Investimentos Ger. de CDC e Repasses Governamentais;

1979-1984 - Polimaq Engenharia Ind e Comercio - Dir. Superintendente;

1966-1973 - Banco de Investimento Cofibens S/A - Ger Operações e Rapasses Governamentais.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ricardo Castro da Silva - 034.963.198-01

Graduado em Economia pelo IMES, 1986.

Financial Management Program GE em 1989.

MBA em Finanças pelo IBMEC-SP, em 1995.

Experiência profissional:

1986-1990 - Gerente de Contabilidade na GE;

1990-1992 - Gerente de Planejamento Financeiro na Ford New Holland;

1992-1994 - Gerente Financeiro na Sterling Software;

1994-1997 - Diretor de Fusões e Aquisições do Banco Multiplic;

1997-2003 - Diretor Financeiro da Central Lav lavanderias;

2003-2007 - Diretor Financeiro da APEC - Associação Paulista de Educação e Cultura;

2007-2011 - Diretor Financeiro da General Shopping Brasil S.A.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da ompanhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Edgard Antonio Pereira - 024.674.808-79

Graduado em Economia pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Mestre em economia pelo Instituto de Economia Industrial do Rio de Janeiro - Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1985. Doutor em economia pelo Instituto de Economia Industrial do Rio de Janeiro - Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1996. Experiência profissional:

Desde 2007 é Membro do Conselho de Administração da Companhia.

Desde 1983 é Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

1995 foi Visiting Scholar – Research Associate no departamento de economia da Universidade da Califórnia, Berkeley.

1994: Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas.

1993: Diretor Financeiro do Instituto de Previdência da Prefeitura Municipal de Campinas.

1990 e 1991: Secretário de Economia do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

1990: Diretor de Abastecimento e Preços da Secretaria Nacional de Economia do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. 1988/89: Pesquisador do Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1989 e 1991/92: Assessor econômico da Fundação José Bonifácio - Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1986/87: Secretário-adjunto para Preços Industriais da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços do Ministério da Fazenda.

Declaração:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Augusto Marques da Cruz Filho - 688.369.968-68

Possui graduação em Ciências Econômicas pela USP e Doutorado em Teoria Econômica pelo IPE-USP. Atua como membro do Conselho de Administração e Consultivo da JSL S.A. desde janeiro/2013, atuou como membro do Conselho Consultivo da Companhia de Bebidas Ipiranga (dezembro/2009 a setembro/2013), como membro do Conselho Consultivo da Santa Barbara Engenharia (agosto/2009 a julho/2011), como membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da B2W (novembro/2005 a abril/2010), como vice presidente administrativo financeiro e membro do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Administração (outubro/1999 a março/2004), como diretor presidente da Companhia Brasileira de Administração (setembro/1994 a outubro/2005) e como diretor administrativo financeiro da Tintas Coral (março/1984 a agosto/1994). Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes - 101.193.298-91

Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela PUC – São Paulo. Auditor com mais de 30 anos de atuação e com vários cursos de especialização nas áreas tributária e contábil.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Dirceu Henrique Trilha - 059.856.508-63

Sócio-Contador da Organização Contábil Yara S/S. Atuou como Contador em empresas de sociedade limitada e entidades do terceiro setor, tais como: Hospital Stella Maris (Hospitalar); Magic Toys Ltda (Indústria de Brinquedos); VMP Embalagens Ltda (Indústria de embalagens); Contene Industria de Utilidades Domésticas Ltda; Itaúara Premoldados Ltda (Indústria de Premoldados para Construção Civil); Santa Casa de Santa Isabel (Hospitalar); Magazine Mundial Ltda (Comércio Varejista de Calçados e Vestuário) e Citromax Essências Ltda (Indústria de Essências).

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Paulo Alves das Flores - 050.111.448-36

Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela FECAP. Auditor com mais de 20 anos de atuação. Forte atuação na área contábil e operacional de diversos ramos de atividades e com diversos cursos de especialização da área de auditoria operacional e contábil.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Camila Satin Briola - 213.512.568-74

Bacharel em Ciências Contábeis pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, Atua na área contábil com foco em Tributos Federais. Atuou entre 2005 e 2008 com auditoria de balanços.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

William Bezerra Cavalcanti Filho - 530.627.607-53

Graduado em Ciências Econômicas pelo Instituto Metodista Bennett, com MBA em Finanças pelo IBMEC.

Atuou em diversos cargos no Banerj, Banco do Brasil e Brasilcap. Participou de Conselhos de Administração e Fiscal das empresas Pronor, Nitrocarbono, Brasilcap, ALL S.A., Guaraniana, Sadia, Bolsa do Rio de Janeiro e Fiago Participações.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Aloisio Kok - 375.089.468-04

Possui graduação em Economia pela Universidade de São Paulo. É Sócio da KAE Assessoria Econômica S/C LTDA. e da SP Postal LTDA. Atuou como Membro Efetivo ou Suplente no Conselho Fiscal das empresas BHG S/A Brazil Hospitality Group, Paranapanema S.A., Contax Participações S.A., Mahle Metal Leve S.A., CIA. de Ferro Ligas da Bahia FERBASA, FRAS-LE S.A. (Grupo Random), como Membro Suplente do Conselho de Administração da Marisol S.A., como Presidente do Conselho de Administração da CIA Muller de Bebidas e Subsidiária, como Diretor no Grupo Notre Dame - Intermédica, no Banco Bandeirantes S/A e Empresas Coligadas, no Bank of Boston e no Banco Comind S.A.

Declaração:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, nos termos do § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe nenhum comitê implementado no momento.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Alessandro Poli Veronezi Presidente do Conselho de Administração	153.188.398-27	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Victor Poli Veronezi Vice-Presidente do Conselho de Administração	166.159.638-09	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Alessandro Poli Veronezi Presidente do Conselho de Administração.	153.188.398-27	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Beatriz Poli Veronezi Membro do Conselho de Administração.	250.431.058-79	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Victor Poli Veronezi Vice-Presidente do Conselho de Administração.	166.159.638-09	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Beatriz Poli Veronezi Membro do Conselho de Administração	250.431.058-79	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Dias Neto Membro do Conselho de Administração	176.904.078-11	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Pessoa relacionada

Alexandre Lopes Dias	176.904.088-93	General Shopping Brasil S.A	08.764.621/0001-53	
Diretor Presidente.				

Observação

.....

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe nenhuma relação para esse item.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Os membros do nosso conselho de administração e nossos diretores, são cobertos por apólices de seguros para conselheiros e diretores (D&O), com abrangência em todo o território nacional. Referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de relações da atividade da Companhia.

O valor segurado de responsabilidade civil para os administradores é de até quarenta milhões de reais.

12.12 - Outras informações relevantes

Informações sobre Conselheiros Eleitos que ainda não tomaram Posse em seu órgão

Conselho Fiscal

O conselheiro fiscal William Bezerra Cavalcanti Filho ainda não tomou posse no órgão.

Divulgação de Cargos conforme item 4.5 do Regulamento do Novo Mercado

Alessandro Poli Veronezi

Além das informações constantes nos itens 12.6/8 deste formulário, o Sr. Alessandro é administrador das seguintes subsidiárias da General Shopping Brasil S.A

Atlas Participações Ltda.
ABK do Brasil - Empreendimentos e Participações Ltda.
Alte Administradora e Incorporadora Ltda.
Andal Administradora e Incorporadora Ltda.
Ardan Administradora e Incorporadora Ltda.
Ast Administradora e Incorporadora Ltda.
Bac Administradora e Incorporadora Ltda.
Bail Administradora e Incorporadora Ltda.
Bavi Administradora e Incorporadora Ltda.
BOT Administradora e Incorporadora Ltda.
BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda.
Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda.
Bud Administradora e Incorporadora Ltda.
Cly Administradora e Incorporadora Ltda.
Cristal Administradora e Incorporadora Ltda.
Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Druz Administradora e Incorporadora Ltda.
Eler Administradora e Incorporadora Ltda.
Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda.
ERS Administradora e Incorporadora Ltda.
FLK Administradora e Incorporadora Ltda.
Fonte Administradora e Incorporadora Ltda.
Gax Administradora e Incorporadora Ltda.
General Shopping Brasil Administradora e Serviços Ltda.
General Shopping Investments Limited.
GS Finance Limited.
GS Finance Limited II
GS Park Estacionamentos Ltda.
I Park Estacionamentos Ltda.
Indui Administradora e Incorporadora Ltda.
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda.
Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda.
Jaua Administradora e Incorporadora Ltda.
Levian Participações e Empreendimentos Ltda.
Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda.
Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda.

12.12 - Outras informações relevantes

MAI Administradora e Incorporadora Ltda.
Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda.
Pentar Administradora e Incorporadora Ltda
Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda.
POL Administradora e Incorporadora Ltda.
Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda.
PP Administradora e Incorporadora Ltda.
Rumb Administradora e Incorporadora Ltda.
Sale Empreendimentos e Participações Ltda.
SB Bonsucesso Administradora e Incorporadora S.A.
Securis Administradora e Incorporadora Ltda.
Send Empreendimentos e Participações Ltda.
Tequs Administradora e Incorporadora Ltda.
Uniplaza Empreendimentos Participações e Administração de Centros de Compras Ltda.
Vanti Administradora e Incorporadora Ltda.
Vide Serviços e Participações Ltda.
Vul Administradora e Incorporadora Ltda.
Wass Comércio e Serviços de Águas Ltda.
Xar Administradora e Incorporadora Ltda.
Zuz Administradora e Incorporadora Ltda.

Além disso, participa do Conselho de Administração das seguintes subsidiárias da General Shopping Brasil S.A.

BR Brasil Retail Administradora e Incorporadora S.A
Nova União Administradora e Incorporadora S.A

Victor Poli Veronezi

Além das informações constantes nos itens 12.6/8 deste formulário, o Sr. Victor é administrador das seguintes subsidiárias da General Shopping Brasil S.A

Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda.

Além disso, participa do Conselho de Administração das seguintes subsidiárias da General Shopping Brasil S.A.

BR Brasil Retail Administradora e Incorporadora S.A
Nova União Administradora e Incorporadora S.A

Edgard Antonio Pereira

Além das informações constantes nos itens 12.6/8 deste formulário, o Sr. Edgard é diretor das seguintes empresas:

Edap - Edgard Pereira & Associados Consultoria Econômica Ltda.
Edgard Pereira & Associados Consultoria, Planejamento e Participações S/C Ltda.

12.12 - Outras informações relevantesAna Beatriz Poli Veronezi

Não existem informações adicionais do que as constantes nos itens 12.6/8 deste formulário.

Ricardo Castro da Silva

Participa do Conselho de Administração da seguinte subsidiária da General Shopping Brasil S.A.

BR Brasil Retail Administradora e Incorporadora S.A

Antonio Dias Neto

Não existem informações adicionais do que as constantes nos itens 12.6/8 deste formulário.

Luiz Augusto de Carvalho Certain

Participa do Conselho de Administração da seguinte subsidiária da General Shopping Brasil S.A.

BR Brasil Retail Administradora e Incorporadora S.A

Augusto Marques da Cruz Filho

Não existem informações adicionais do que as constantes nos itens 12.6/8 deste formulário.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa prática de remuneração tem por objetivo a atração e retenção dos melhores talentos para atuação na companhia, as melhores práticas de governança corporativa, considerando o porte da companhia e práticas de mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa e variável.

Diretoria Estatutária: Os membros da Diretoria estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total⁽¹⁾;

Função	Pró Labore/ Salário	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Fiscal	100,0%	-	-	100%
Conselho Administrativo	84,2%	-	15,8%	100%
Diretoria Executiva	92,5%	-	7,5%	100%

⁽¹⁾Utilizamos como base a remuneração do ano de 2014.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e

Os valores de remuneração pagos por nós aos nossos administradores são comparados periodicamente com o mercado através de pesquisas realizadas junto a consultorias externas especializadas, visando avaliar sua competitividade e eventuais ajustes.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria de nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável está atrelada diretamente ao resultado operacional e financeiro apurado a cada exercício.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração variável está diretamente atrelada ao desempenho da Companhia no período.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo

A política salarial procura estabelecer salários competitivos que permitam atrair, reter e motivar os administradores, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos a curto, médio e longo prazo. Ela incentiva os administradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos, operações e projetos desenvolvidos pela Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela General Shopping Brasil S.A, enquanto que seus diretores são remunerados por empresas controladas pela Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário

Não existe remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.300.000,00	2.782.000,00	195.000,00	4.277.000,00
Benefícios direto e indireto	293.519,52	271.454,40	0,00	564.973,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	260.000,00	556.400,00	39.000,00	855.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há.	Não há.	Não há.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há.	Não há.	Não há.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não há.	Não há.	Não há.	
Total da remuneração	1.853.519,52	3.609.854,40	234.000,00	5.697.373,92

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	4,33	3,00	15,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.300.000,00	2.250.666,66	193.333,33	3.743.999,99
Benefícios direto e indireto	102.705,00	279.764,00	0,00	382.469,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	260.000,00	450.133,34	38.666,67	748.800,01

Descrição de outras remunerações fixas	Não há.	Não há.	Não há.	
Remuneração variável				
Bônus	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há.	Não há.	Não há.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.022.705,00	2.980.564,00	232.000,00	5.235.269,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	4,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.300.000,00	2.080.000,00	241.250,00	3.621.250,00
Benefícios direto e indireto	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.900.000,00	2.231.000,00	241.250,00	4.372.250,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2012

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,00	3,00	15,00
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 771.000,00	R\$ 2.790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.561.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2013

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,33	3,00	15,33
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 833.000,00	R\$ 3.013.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.846.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 360.000,00	N.A	N.A	R\$ 360.000,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2014

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	5,00	3,00	16,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 360.000,00	R\$ 3.615.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.975.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2015(Previsto)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 360.000,00	R\$ 3.569.755,00	R\$ 0,00	R\$ 3.929.755,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	N.A	N.A	N.A	N.A
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	N.A	N.A	N.A	N.A

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2012, foram aprovadas pelos acionistas da Companhia as diretrizes e condições gerais para estruturação e implementação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”) para os administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços da Companhia e de suas sociedades controladas (“Beneficiários”).

(b) principais objetivos do plano.

Os principais objetivos do Plano são:

- (a) Estimular a expansão da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para a integração dos Beneficiários da Companhia com seus acionistas;
- (b) Possibilitar à Companhia atrair e manter seus Beneficiários, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos no Plano;
- (c) Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus Beneficiários; e
- (d) Proporcionar aos Beneficiários uma participação no desenvolvimento da Companhia, alinhando os seus interesses com os interesses dos acionistas.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos.

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas da Companhia em condições potencialmente diferenciadas, esperamos que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos estratégicos e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros. Adicionalmente, esperamos que o modelo adotado seja eficaz como mecanismo de retenção de nossos administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações de nossa emissão.

(d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia.

O Plano faz parte da estratégia de retenção dos administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços, com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo.

O Plano busca fortalecer a retenção dos administradores, o compromisso dos mesmos em gerar valor e

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

resultados sustentáveis para a Companhia no curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas.

A outorga de opções com base no Plano deverá respeitar sempre o limite máximo de 7% (sete por cento) do total de ações do capital social da Companhia, computando-se nesse cálculo todas as ações objeto das opções já outorgadas no âmbito do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas e não exercidas.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas.

Vide item 13.4(f) acima.

(h) condições de aquisição de ações.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração por ocasião da outorga das opções, o exercício da opção outorgada nos termos do Plano ficará sujeito ao cumprimento dos seguintes períodos de carência (“Vestings”):

(a) 10% (dez por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 12 (doze) meses a contar da Data da Outorga;

(b) 15% (quinze por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data da Outorga;

(c) 25% (vinte e cinco por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 (trinta e seis) meses a contar da Data da Outorga;

(d) 25% (vinte e cinco por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 (quarenta e oito) meses a contar da Data da Outorga; e

(e) 25% (vinte e cinco por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 60 (sessenta) meses a contar da Data da Outorga.

Para os efeitos do Plano, considera-se “Data da Outorga” a data de assinatura de cada Contrato.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração a seu exclusivo critério (“Preço de Exercício”).

O Conselho de Administração poderá determinar nos respectivos contratos de opção que o Preço de Exercício seja acrescido de correção monetária calculada com base na variação de um índice de preços a ser determinado nos respectivos contratos de opção.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(j) critérios para fixação do prazo de exercício.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos contratos de opção, as opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem vinculados como administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços da Companhia e de suas sociedades controladas, conforme o caso, após decurso do seu respectivo prazo de carência, conforme item 13.4(h), desta Proposta.

Ressalvados os casos de dispensa sem Justa Causa, falecimento, pedido de demissão do Beneficiário, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário, caso as opções não sejam exercidas em até 24 (vinte e quatro) meses após a data do cumprimento de cada um dos *Vestings* referidos no item 13.4(h), desta Proposta, o Beneficiário perderá o direito ao exercício das respectivas opções, observado o disposto no Plano.

(k) forma de liquidação.

As opções serão liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria.

(l) restrições à transferência das ações.

O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, estabelecer eventuais restrições à transferência das ações resultantes do exercício das opções.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

Suspensão: Não há previsão de suspensão do Plano.

Alteração:

(i) Os *Vestings* poderão ser antecipados, a critério do Conselho de Administração da Companhia, nas hipóteses de mudança de Controle da Companhia, tendo “Controle” o significado disposto no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

(ii) O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, sempre observado o disposto no Plano, prorrogar, mas nunca reduzir, o prazo final fixado nos respectivos Contratos para o exercício das opções vigentes, exceto conforme permitido no Plano.

Extinção do Plano: Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

e qualquer opção até então concedida extinguir-se-á, a não ser que, em conexão com tal operação (quando cabível), estabeleça-se por escrito a permanência do Plano e a assunção das opções até então concedidas com a substituição de tais opções por novas opções, assumindo a Companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária os ajustamentos apropriados no número e preço de ações, caso em que o Plano continuará na forma então prevista.

Extinção das Opções:

(i) Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, no caso de dispensa por Justa Causa, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas, ainda que cumprido o *Vesting*.

(ii) Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, nas hipóteses de dispensa sem Justa Causa, pedido de demissão do Beneficiário, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário, serão observadas as seguintes disposições:

(a) caso já tenha(m) sido cumprido(s) integralmente o(s) *Vesting(s)* na forma estabelecida pelo respectivo Contrato, o Beneficiário ou seu(s) sucessor(es), no caso de falecimento, poderá(ão) exercer a(s) opção(ões) no prazo de 30 (trinta) dias contado do respectivo evento; e

(b) caso não tenha(m) sido cumprido(s) o(s) *Vesting(s)* na forma estabelecida pelo respectivo Contrato, o Beneficiário ou seu(s) sucessor(es), no caso de falecimento, perderá(ão) o direito de exercer a(s) opção(ões) sem nenhuma indenização.

O prazo previsto no item “ii.a” acima não será aplicável aos Beneficiários membros do Conselho de Administração que tenham cumprido integral e satisfatoriamente o mandato inicial para o qual foram eleitos. Neste caso, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no prazo de até 2 (dois) anos após o término de seu mandato.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

No caso de dispensa por Justa Causa, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas, ainda que cumprido o *Vesting*, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração da Companhia.

Nas hipóteses de dispensa sem Justa Causa, pedido de demissão do Beneficiário, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário, serão observadas as seguintes disposições, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração: (a) caso já tenha(m) sido cumprido(s) integralmente o(s) *Vesting(s)* na forma estabelecida pelo respectivo Contrato, o Beneficiário ou seu(s) sucessor(es), no caso de falecimento, poderá(ão) exercer a(s) opção(ões) no prazo de 30 (trinta) dias contado do respectivo evento; e (b) caso não tenha(m) sido cumprido(s) o(s) *Vesting(s)* na forma estabelecida pelo respectivo Contrato, o Beneficiário ou seu(s) sucessor(es), no caso de falecimento, perderá(ão) o direito de exercer a(s) opção(ões) sem nenhuma indenização.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O prazo previsto no item “a” acima não será aplicável aos Beneficiários membros do Conselho de Administração que tenham cumprido integral e satisfatoriamente o mandato inicial para o qual foram eleitos. Neste caso, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no prazo de até 2 (dois) anos após o término de seu mandato.

Para os efeitos do Plano, considera-se “Justa Causa” a violação a deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da Companhia, no Plano e no Contrato, bem como os previstos na legislação trabalhista, na hipótese do Beneficiário ser empregado.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

31/12/2014		
Nome	Quantidade de Ações	
	ON	% ON
Controlador	29.999.992	59,43%
Conselho de Administração	1.504	*
Diretoria Estatutária	10.501	0,02%
Conselho Fiscal	-	0,00%

* representa menos de 0,01%

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Em 2012 tivemos a criação do plano de outorga de ações conforme descrito no item 13.4, mas até o momento não foi realizada remuneração baseada em ações.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Até o momento não foi outorgada nenhuma opção de ações.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Até o momento não foi outorgada nenhuma opção de ações, portanto não existe nenhuma opção exercida e nenhuma ação foi entregue relativo à remuneração baseada em ações.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não temos informações adicionais para esses itens.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicado a Companhia.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Nº de membros	5,00	4,33	4,00	8,00	8,00	8,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	730.084,80	710.031,55	520.000,00	308.106,00	336.086,08	237.500,00	78.000,00	78.000,00	65.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	714.784,80	658.412,62	520.000,00	195.000,00	195.000,00	237.500,00	78.000,00	78.000,00	65.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	721.970,88	596.112,74	520.000,00	231.689,94	252.838,13	237.500,00	78.000,00	58.000,00	80.416,67

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2013	Este valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo pelo prazo inferior à 12 meses.

Conselho de Administração	
---------------------------	--

Conselho Fiscal	
31/12/2013	Este valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo pelo prazo inferior à 12 meses.
31/12/2012	O valor de R\$ 65.000,00 foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo pelo prazo inferior à 12 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Empresa não tem arranjos, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	dez/14	dez/13	dez/12
Diretoria Estatutária	39,8%	45,9%	50,0%
Conselho de Administração	43,8%	31,5%	37,5%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

O escritório de arquitetura de que Antonio Dias Neto é sócio pode prestar serviços de arquitetura a nossos Shopping Centers e, nos exercícios de 2012 a 2014, tais serviços somaram pagamentos no montante de R\$ 7,8 milhões.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicado a Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos***a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)***

Conforme quadro abaixo nossos empregados estão localizados no Estado de São Paulo.

General Shopping Brasil S.A.	Em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
Total	138	160	133

General Shopping Brasil S.A.	Em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
Por grupos			
Executivos	16	17	14
Administrativos	120	138	113
Operacionais	2	5	6
Total	138	160	133

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Não possuímos trabalhadores terceirizados.

c. índice de rotatividade

General Shopping Brasil S.A.	2014	2013	2012
Total	34%	43%	38%

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2014 mantínhamos R\$ 275.000,00 provisionados para contingências trabalhistas, considerando o Balanço Consolidado.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Entendemos que não houve alterações relevantes nos números divulgados, referentes aos exercícios sociais de 2014, 2013 e 2012.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A política salarial procura estabelecer salários competitivos que permitam atrair, reter e motivar os empregados, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos a curto, médio e longo prazo. Ela incentiva os empregados a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia.

A remuneração variável está atrelada ao desempenho da Companhia no período e diretamente atrelada ao resultado financeiro apurado a cada exercício.

b. política de benefícios

Concedemos os seguintes benefícios para os nossos empregados: vale-transporte, vale-refeição, seguro de vida, seguro saúde, seguro odontológico, bolsa de estudos e bolsa de idiomas.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores:

Em 2012, foi estabelecido o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”) para os administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços da Companhia e de suas sociedades controladas (“Beneficiários”), conforme detalhado previamente no item 13.4.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Nossos empregados são representados pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais (“SEECovi”) de São Paulo (“SEECovi – SP”), Guarulhos, Barueri, Diadema, São Caetano do Sul e outras cidades do Estado de São Paulo.

Temos como prática a constante análise e discussão de acordos com os sindicatos, buscando consenso para melhorar as condições de trabalho de nossos empregados. Acreditamos ter um bom relacionamento com os sindicatos, não tendo sido registrada nenhuma greve desde nossa constituição.

O nosso acordo coletivo de trabalho mais recente, assinado com SEECovi e SEECovi – SP em 1º de maio de 2014, e com vigência até 30 de abril de 2016, requer um ajuste salarial equivalente a 7,5% do salário desde 1º de maio de 2013, sujeito à compensação conforme ajustes já fornecidos no mesmo período. Ainda, tal acordo requer que forneçamos a nossos funcionários participação nos lucros, de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Por fim, as contribuições sindicais são pagas por nós regularmente, de acordo com a legislação aplicável.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Golf Participações Ltda						
02.029.632/0001-03	Brasileira-SP	Não	Sim	22/10/2015		
48.267.707	74,258010%	0	0,000000%	48.267.707	74,258010%	
Teton Capital Partners, L.P.						
10.667.357/0001-81	Estadunidense	Não	Não	09/11/2015		
6.115.100	9,407846%	0	0,000000%	6.115.100	9,407846%	
Explorador Capital Management, LLC						
	Estadunidense	Não	Não	17/12/2014		
2.539.900	3,907538%	0	0,000000%	2.539.900	3,907538%	
Alessandro Poli Veronezi						
153.188.398-27	Brasileira-SP	Não	Sim	21/06/2007		
2.895	0,004454%	0	0,000000%	2.895	0,004454%	
Ana Beatriz Poli Veronezi						
250.431.058-79	Brasileira-SP	Não	Sim	21/06/2007		
2.895	0,004454%	0	0,000000%	2.895	0,004454%	
Victor Poli Veronezi						
166.159.638-09	Brasileira-SP	Não	Sim	21/06/2007		
2.895	0,004454%	0	0,000000%	2.895	0,004454%	
OUTROS						
8.068.608	12,413244%	0	0,000000%	8.068.608	12,413244%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	65.000.000	100,000000%	0	0,000000%	65.000.000	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Golf Participações Ltda			02.029.632/0001-03		
Alessandro Poli Veronezi					
153.188.398-27	Brasileira-SP	Não	Sim		
1.633.191	33,340000	0	0,000000	1.633.191	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ana Beatriz Poli Veronezi					
250.431.058-79	Brasileira-SP	Não	Sim		
1.633.190	33,330000	0	0,000000	1.633.190	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
4.899.572	100,000000	0	0,000000	4.899.572	100,000000
Victor Poli Veronezi					
166.159.638-09	Brasileira-SP	Não	Sim		
1.633.191	33,330000	0	0,000000	1.633.191	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	464
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	6
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	54

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	20.467.103	40,540000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	20.467.103	40,540000%

15.4 - Organograma dos acionistas

POSIÇÃO ACIONÁRIA - Posição em 30/09/2015				
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Golf Participações Ltda	44.510.707	68,48	44.510.707	68,48
Teton Capital Partners L.P.	5.214.500	8,02	5.214.500	8,02
Banco Fator S.A	5.060.600	7,79	5.060.600	7,79
Explorador Capital Management, LLC	2.539.900	3,91	2.539.900	3,91
Diretores/Conselheiros	20.942	0,03	20.942	0,03
Outros Acionistas	7.653.351	11,77	7.653.351	11,77
Total	65.000.000	100,00	65.000.000	100,00
Ações em Circulação	20.468.351	31,49	20.468.351	31,49

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não existe qualquer tipo de acordo de acionistas arquivado na Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não encontramos qualquer indicação de alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Outras informações relevantes

Não temos conhecimento de outras informações relevantes sobre este item 15.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

No curso normal de nossos negócios, nossos atuais Acionistas Controladores, nossas subsidiárias, nossos condomínios realizam operações comerciais e financeiras entre si, a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições usualmente praticadas no mercado, exceto por algumas operações financeiras, conforme explicado abaixo.

Essas operações incluem (i) prestação de serviços de consultoria e assistência operacional relacionados ao fornecimento de água, instalações elétricas e fornecimento de energia; (ii) administração de *Shopping Centers*; (iii) administração de estacionamentos de *Shopping Centers*; (iv) contratos de locação comercial e (v) acordos e deliberações tomadas no âmbito de convenções de condomínios.

Na condução de nossas atividades, nós e nossas subsidiárias realizamos operações de mútuo que muitas vezes não estão sujeitas a encargos financeiros. Essas operações poderiam gerar resultado diferente caso elas tivessem ocorrido com empresas não relacionadas. A maior parte dos saldos existentes entre partes relacionadas refere-se a tais operações de mútuo.

Em linhas gerais, todos os termos e condições de nossos contratos com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases comutativas e de mercado, como se a contratação se desse com uma parte não relacionada à Companhia, exceto com relação ao saldo de mútuos sobre os quais não incidem encargos financeiros.

Assim, nossa administração negocia contratos com partes relacionadas individualmente, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores, atendimento de padrões de qualidade, fazendo, assim, com que a contratação de parte relacionada reflita a opção que melhor atende aos interesses da Companhia em relação a prazos, valores e condições de qualidade, quando comparados com outros contratantes similares.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Condomínio Prudente	01/02/2008	0,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por PP Administradora e Incorporadora Ltda. e Levian Participações e Empreendimentos Ltda., controladas do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Outlet Premium São Paulo	22/05/2009	0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Prazo Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por GAX Administradora e Incorporadora Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio do Vale	19/05/2009	0,00	R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Sale Empreendimentos e Participações Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Bonsucesso	01/11/2012	0,00	R\$ 3.396.000,00	R\$ 3.396.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por SB Bonsucesso Administradora e Incorporadora S.A. e Securis Administradora e Incorporadora Ltda., controladas do emissor.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio ISG	03/08/2007	0,00	R\$ 3.111.000,00	R\$ 3.111.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Cly Administradora e Incorporadora Ltda, Eler Administradora e Incorporadora Ltda. e Nova União Administradora e Incorporadora S.A., controladas do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
SAS Venture LLC	31/03/2007	16.405.000,00	R\$ 18.403.000,00	R\$ 18.403.000,00	15 parcelas semestrais desde setembro de 2007.	SIM	10,500000
Relação com o emissor	Ex acionista da Park Shopping Administradora Ltda., controlada do emissor, que foi incorporadora pela Securis Administradora e Incorporadora Ltda, também controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Saldo remanescente de reestruturação societária.						
Condomínio ASG	01/01/2010	0,00	R\$ 1.646.000,00	R\$ 1.646.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por ABK do Brasil - Empreendimentos e Participações Ltda. e Levian Participações e Empreendimentos Ltda., controladas do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Barueri	12/11/2010	0,00	R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00	Prazo indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por XAR Administradora e Incorporadora Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Shopping Light	13/05/2008	0,00	R\$ 167.000,00	R\$ 167.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. e Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., controladas do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Outlet Premium Alexânia	01/06/2012	0,00	R\$ 2.546.000,00	R\$ 2.546.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por POL Administradora e Incorporadora Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimentos no condomínio.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Levian Participações e Empreendimentos Ltda.	31/12/2007	0,00	R\$ 364.039,00	R\$ 364.039,00		SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Fundo de Investimento Imobiliário Sulacap - FII	30/06/2012	0,00	R\$ 653.000,00	R\$ 653.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio no empreendimento Parque Shopping Sulacap.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimentos no empreendimento.						
Condomínio Volunt Civil Parque Shopping Maia	31/07/2013	0,00	R\$ 1.770.000,00	R\$ 1.770.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto pela Vul Administradora e Incorporadora Ltda., controlada pelo emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Securis Administradora e Incorporadora Ltda.	07/12/2007	0,00	R\$ 125.998.000	R\$ 125.998.000	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Saldo remanescente de reestruturação societária.						
Golf Participações Ltda	31/03/2007	0,00	R\$ 19.631.000,00	R\$ 19.631.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Saldo remanescente de reestruturação societária.						
PNA Empreendimentos Imobiliários	31/03/2007	0,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de um mesmo empreendimento administrador por empresa controlada pelo emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Saldo remanescente de reestruturação societária.						
Condomínio Unimart Atibaia	01/01/2013	0,00	R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., controlada pelo emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Condomínio Parque Shop. Sulacap	01/01/2013	0,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.001.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto pela Fonte Administradora e Incorporadora Ltda., controlada do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Civil Suzano Shopping Center	30/08/2007	0,00	R\$ 471.000,00	R\$ 471.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Andal Administradora e Incorporadora Ltda. e Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., controladas do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						
Condomínio Unimart Campinas	05/03/2009	0,00	R\$ 1.104.000,00	R\$ 1.104.000,00	Prazo Indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Condomínio composto por Uniplaza Empreendimentos Participações e Administração de Centros de Compras Ltda. e Levian Participações e Empreendimentos Ltda., controladas do emissor.						
Objeto contrato	Mútuo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes de investimento no condomínio.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado. Ademais, em conformidade com a Lei 6.404/76, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembléia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia. As nossas operações e negócios com nossas partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
29/04/2016	0,00		95.000.000	0	95.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
05/10/2015	375.745.569,00		65.000.000	0	65.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
05/10/2015	375.745.569,00		65.000.000	0	65.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
05/10/2015	375.745.569,00		65.000.000	0	65.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
06/03/2007	Assembleia Geral	06/03/2007	9.000,00	Subscrição particular	9.000	0	9.000	100,00000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Uma Ação correspondente a R\$ 1,00 do Capital Social								
Forma de integralização		Dinheiro								
31/03/2007	AGE	31/03/2007	31.075.763,00	Subscrição particular	31.075.763	0	31.075.763	345.286,25560000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Laudo de Avaliação								
Forma de integralização		Integralização em Bens								
26/07/2007	Conselho de Administração	26/07/2007	273.000.000,00	Subscrição pública	19.500.000	0	19.500.000	878,24378800	14,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Bookbuilding								
Forma de integralização		Dinheiro								
30/08/2007	Conselho de Administração	30/08/2007	13.728.400,00	Subscrição pública	980.600	0	980.600	4,51466225	14,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Bookbuilding								
Forma de integralização		Dinheiro								
30/09/2015	Conselho de Administração	30/09/2015	57.932.406,00	Subscrição pública	14.519.400	0	14.519.400	28,76233642	3,99	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Média simples das cotações de fechamento								
Forma de integralização		Dinheiro								

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existiram eventos de desdobramento, grupamento e bonificação de ações nestes períodos.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existiu nenhum evento de redução de capital social até esse exercício.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Sim
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) Direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) Direito de votar nas Assembleias Gerais; e (vi) Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social prevê que, a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita dentro do limite do capital autorizado e mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle.”

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Artigo 43 – Caso qualquer pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste artigo 43, estando a referida pessoa ou grupo de pessoas obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo 43 devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição.

Parágrafo 3º - A realização de oferta pública de aquisição mencionada no *caput* do presente artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - No caso da pessoa ou grupo de pessoas mencionados no *caput* deste artigo não cumprir com qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a referida pessoa ou grupo de pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos da referida pessoa ou

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

grupo de pessoas que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da referida pessoa ou grupo de pessoas por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo 5º - A pessoa ou grupo de pessoas mencionados no *caput* que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo 43, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 6º - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse, se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento que foi atingida tal participação; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

Parágrafo 7º - O disposto neste artigo não se aplica a pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse que, na data de encerramento da oferta pública inicial de ações da Companhia, seja detentor de quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que venha a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência, desde que, após essas novas aquisições, essa pessoa ou grupo de pessoas não venha a deter uma participação no capital total da Companhia superior à participação por ele detida na data de encerramento da oferta pública inicial de ações.

Parágrafo 8º - Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações.

Parágrafo 9º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública de aquisição que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo 10 - Qualquer alteração deste Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição prevista neste artigo ou a exclusão deste artigo, incluindo, sem limitação, a redução do percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) a que se refere o parágrafo 2º acima, obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar, de forma conjunta e solidária, a oferta pública de aquisição prevista neste artigo.

Artigo 44 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação, elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 45 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - A notícia da realização da oferta pública mencionada nos artigos 44 e 45 acima, deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou aprovado referida reorganização.

Artigo 46 - Os laudos de avaliação previstos neste Estatuto Social deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo dispositivo legal.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 47 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 45 acima.

Parágrafo 1º - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 48 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 5 (cinco) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia nos termos do Artigo 123, “b” e “c” da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 49 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer da deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 50 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 51 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso e de acordo com disposição legal, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 52 - A partir da data em que não houver mais Acionista Controlador, conforme definido no parágrafo 1º do artigo 40 acima, qualquer pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que desejar realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a (i) realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão; (ii) previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações. O Diretor de Relações com Investidores deverá dar ampla divulgação da referida informação, por meio de comunicado ao mercado.

Parágrafo Único - Na hipótese de pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a referida pessoa ou grupo de pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos de referida pessoa ou grupo de pessoas, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade de referida pessoa ou grupo de pessoas por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2014									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	29.556.296	9,48	6,73	R\$ por Unidade
30/06/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.354.949	9,79	6,47	R\$ por Unidade
30/09/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	26.371.439	11,15	7,70	R\$ por Unidade
31/12/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	39.150.531	9,82	6,08	R\$ por Unidade
Exercício social 31/12/2013									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	87.219.686	12,60	9,50	R\$ por Unidade
30/06/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	81.542.384	12,63	8,50	R\$ por Unidade
30/09/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	56.069.195	8,90	7,34	R\$ por Unidade
31/12/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.109.699	10,44	8,45	R\$ por Unidade
Exercício social 31/12/2012									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	156.820.809	14,64	10,75	R\$ por Unidade
30/06/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	122.758.504	12,12	8,75	R\$ por Unidade
30/09/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	58.585.950	11,06	8,57	R\$ por Unidade
31/12/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	45.607.559	11,74	9,23	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A Companhia possui ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da BMF&BOVESPA desde 30 de julho de 2007.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Em 9 de novembro de 2010 e 19 de abril de 2011, a controlada General Shopping Finance Limited realizou ofertas de títulos de dívida denominados Bônus Perpétuos no montante de US\$ 200.000.000 e US\$50.000.000, respectivamente, correspondentes a R\$ 339.400.000 e R\$ 78.960.000, nas datas de suas respectivas liquidações, no mercado externo exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado de tempos e tempos, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act de 1933 e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act de 1933 e de acordo com a legislação aplicável nos países de domicílio de cada um dos investidores. Os Bônus Perpétuos são escriturais e estão listados na Bolsa de Luxemburgo e admitidos para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF market). Serviços de trustee, registro, agente de transferência e de agente principal de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon. Os serviços de agente de listagem e de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A. Os títulos serão remunerados a taxa de 10% ao ano e estão sujeitos a variação cambial da moeda norte americana. Não há prazo definido de vencimento. Como garantia da operação foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto pela GSB Administradora, ASG Administradora e o FII Top Center.

Não existem "covenants" financeiros na operação. Os "covenants" definidos referem-se à (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo-se financiamentos BNDES, refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros) devendo-se manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições "pari passu" 'as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação a operações de "venda e lease-back" dos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) acima; (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos. Não existem definições de limites ao pagamento de dividendos.

Em 20 de março de 2012, a controlada General Shopping Investments Limited, emitiu títulos perpétuos e subordinados de dívida no mercado internacional no valor principal de US\$ 150.000.000,00, correspondente a R\$ 273.315.000,00, na data de sua liquidação, no mercado externo exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado de tempos e tempos, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act de 1933 e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act de 1933 e de acordo com a legislação aplicável nos países de domicílio de cada um dos investidores. Os títulos perpétuos e subordinados são escriturais e estão listados na Bolsa de Luxemburgo e admitidos para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF market). Serviços de trustee, registro, agente de transferência e de agente principal de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon. Os serviços de agente de listagem e de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A conforme termos e condições a seguir:

Emissor: General Shopping Investments Limited.

Garantidores: General Shopping Brasil S.A., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., BOT Administradora e Incorporadora Ltda., BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Bud Administradora e Incorporadora Ltda., Cly Administradora e Incorporadora Ltda., Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., FLK Administradora e Incorporadora Ltda., Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., I Park Estacionamentos Ltda., Levian Participações e Empreendimentos Ltda., Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., MAI Administradora e Incorporadora Ltda., Manzanha Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., PP Administradora e Incorporadora Ltda., Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Sale Empreendimentos e Participações Ltda., Securis Administradora e Incorporadora Ltda., Send

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Empreendimentos e Participações Ltda., Sulishopping Empreendimentos Ltda., Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Vul Administradora e Incorporadora Ltda., e Zuz Administradora e Incorporadora Ltda.

Valor Emitido: US\$150.000.000,00

Data de Vencimento: perpétuo.

Opção de resgate (call): a emissora poderá resgatar os títulos a seu critério, total ou parcialmente, no quinto ano contado da data de emissão, no décimo ano contado da data de emissão e em cada data de pagamento de juros após essa data.

Cupom: 12.00% ao ano pagos semestralmente até o quinto ano da data de emissão; após o quinto ano até o décimo ano da data de emissão, 5-Year US Treasury + 11.052 % ao ano, pagos semestralmente; e do décimo ano em diante, USD LIBOR de 3 meses + 10.808 % + 1%, pagos trimestralmente (além de outras hipóteses previstas nos termos e condições dos títulos).

Diferimento de Juros: a emissora poderá diferir os juros indefinidamente e os valores diferidos incidirão juros á taxa aplicável indicada acima, acrescidos de 1% ao ano.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em 9 de novembro de 2010 e 19 de abril de 2011, a controlada General Shopping Finance Limited realizou ofertas de títulos de dívida denominados Bônus Perpétuos no montante de U\$ 200.000.000,00 e U\$50.000.000,00, respectivamente, correspondentes a R\$ 339.400.000,00 e R\$ 78.960.000,00, nas datas de suas respectivas liquidações, no mercado externo exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado de tempos e tempos, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act de 1933 e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act de 1933 e de acordo com a legislação aplicável nos países de domicílio de cada um dos investidores. Os Bônus Perpétuos são escriturais e estão listados na Bolsa de Luxemburgo e admitidos para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF market). Serviços de trustee, registro, agente de transferência e de agente principal de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon. Os serviços de agente de listagem e de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A. Os títulos serão remunerados a taxa de 10% ao ano e estão sujeitos a variação cambial da moeda norte americana. Não há prazo definido de vencimento. Como garantia da operação foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto pela GSB Administradora, ASG Administradora e o FII Top Center.

Em 20 de março de 2012, a controlada General Shopping Investments Limited, emitiu títulos perpétuos e subordinados de dívida no mercado internacional no valor principal de US\$ 150.000.000,00, correspondente a R\$ 273.315.000,00, na data de sua liquidação, no mercado externo exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado de tempos e tempos, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act de 1933 e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act de 1933 e de acordo com a legislação aplicável nos países de domicílio de cada um dos investidores. Os títulos perpétuos e subordinados são escriturais e estão listados na Bolsa de Luxemburgo e admitidos para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF market). Serviços de trustee, registro, agente de transferência e de agente principal de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon. Os serviços de agente de listagem e de pagamento serão realizados pelo The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A conforme termos e condições a seguir:

Emissor: General Shopping Investments Limited.

Garantidores: General Shopping Brasil S.A., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., BOT Administradora e Incorporadora Ltda., BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Bud Administradora e Incorporadora Ltda., Cly Administradora e Incorporadora Ltda., Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., FLK Administradora e Incorporadora Ltda., Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., I Park Estacionamentos Ltda., Levian Participações e Empreendimentos Ltda., Lumen Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Lux Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., MAI Administradora e Incorporadora Ltda., Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., PP Administradora e Incorporadora Ltda., Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Sale Empreendimentos e Participações Ltda., Securis Administradora e Incorporadora Ltda., Send Empreendimentos e Participações Ltda., Sulishopping Empreendimentos Ltda., Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Vul Administradora e Incorporadora Ltda., e Zuz Administradora e Incorporadora Ltda.

Valor Emitido: US\$150.000.000,00

Data de Vencimento: perpétuo.

Opção de resgate (call): a emissora poderá resgatar os títulos a seu critério, total ou parcialmente, no quinto ano contado da data de emissão, no décimo ano contado da data de emissão e em cada data de pagamento de juros após essa data.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Cupom: 12.00% ao ano pagos semestralmente até o quinto ano da data de emissão; após o quinto ano até o décimo ano da data de emissão, 5-Year US Treasury + 11.052 % ao ano, pagos semestralmente; e do décimo ano em diante, USD LIBOR de 3 meses + 10.808 % + 1%, pagos trimestralmente (além de outras hipóteses previstas nos termos e condições dos títulos).

Diferimento de Juros: a emissora poderá diferir os juros indefinidamente e os valores diferidos incidirão juros à taxa aplicável indicada acima, acrescidos de 1% ao ano.

Em 30 de setembro de 2015, a Companhia emitiu 14.519.400 novas ações ordinárias no âmbito da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta”), nos termos do fato relevante divulgado em 16 de setembro de 2015.

Destinação dos Recursos Com base no Preço por Ação de R\$3,99, os recursos líquidos captados por nós na Oferta, após a dedução das comissões e das despesas estimadas da Oferta, estimados em aproximadamente R\$54.864.393,27, serão utilizados para: (i) redução de nosso endividamento, incluindo oferta de recompra de títulos de dívida emitidos no exterior, conforme Fato Relevante disponibilizado em 16 de setembro de 2015; e (ii) capital de giro. Para mais informações a respeito dos títulos de dívida objeto de nossa oferta de recompra, ver item 10.1(f)i deste Formulário de Referência.

Dispersão Acionária Em atendimento ao disposto no item 5.4 do Ofício Circular 072/2014-DP da BM&FBOVESPA, a Companhia comunica que encaminhou à BM&FBOVESPA declaração assumindo o compromisso de empreender esforços no sentido de atingir as metas de dispersão ou liquidez estabelecidas no Ofício Circular 072/2014-DP no prazo de até 18 (dezoito) meses contados do encerramento da Oferta.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não ocorreram, até o preenchimento deste formulário, ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro.

18.10 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de preenchimento deste formulário não existiu nenhum plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não possuímos ou tivemos nenhuma movimentação de valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possuímos nenhum valor mobiliário em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

A companhia não possui até a data de preenchimento deste formulário planos de recompra de ações de sua emissão.

Também não possui movimentação e saldo de valores mobiliários em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 07/11/2007

Cargo e/ou função Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros.

Principais características

Nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários encontra-se em anexo ao item 20.2 deste formulário.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Os períodos de vedação constam no item III e IV de nossa política de divulgação de informações e negociações, nas páginas 13-15, anexo ao item 20.2 deste formulário.

Os procedimentos de fiscalização estão incluídas no item VII de nossa política de divulgação de informações e negociações, página 17, anexo ao item 20.2 deste formulário.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NEGOCIAÇÃO DA**GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SIGILO POR POTENCIAIS OU EFETIVOS DETENTORES DE INFORMAÇÃO RELEVANTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 358, DE 03 DE JANEIRO DE 2002, CONFORME ALTERADA PELAS INSTRUÇÕES CVM Nº 369, de 11 DE JUNHO DE 2002 E Nº 449, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

Política de Divulgação aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2007 e alterada conforme Reunião do Conselho de Administração de 07 de novembro de 2007. Política de Negociação aprovada em Reunião de 07 de novembro de 2007.

20.2 - Outras informações relevantes

ÍNDICE

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

I. Preâmbulo da Política de Divulgação e Definições	4
II. Abrangência	4
III. Definições	5
IV. Ato ou Fato Potencialmente Relevante	5
V. Divulgação de Informação Relevante	7
VI. Exceção à Imediata Divulgação de Informação Relevante	9
VII. Dever de Sigilo e Confidencialidade	10
VIII. Procedimentos Relativos à Manutenção de Sigilo	10
IX. Responsabilidade Subsidiária pela Divulgação de Ato ou Fato Relevante	11
X. Situações Anômalas	11
XI. Divulgação Assimétrica de Informações	11
XII. Divulgação de Informações em Ofertas Públicas	12
XIII. Do Crime contra o Mercado de Capitais	12

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

I. Titulares de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia	12
II. Responsabilidade pela Divulgação de Informação sobre Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas	13
III. Vedações à Negociação	13
IV. Períodos Excepcionais de Negociação Vedada	15
V. Hipóteses de Negociação Autorizada	15
VI. Divulgação de Informações Sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante	16
VII. Violação da Política	17
Vigência e Alterações	18

20.2 - Outras informações relevantes

ANEXO I – Definições	19
ANEXO II – Termo de Adesão	21
ANEXO III – Informações Mínimas a Serem Divulgadas nas Negociações	22
ANEXO IV – Informações a Serem Divulgadas Sobre a Aquisição de Alienação de Participação Acionária Relevante e Sobre Negociações de Controladores e Acionistas	24

20.2 - Outras informações relevantes

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

I. Preâmbulo da Política de Divulgação e Definições

Tendo em vista as premissas de que:

(i) o investidor deve ter acesso imediato a qualquer Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo);

(ii) a Companhia tem a obrigação de divulgar todo Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo) de forma ordenada, clara, verídica, equânime e suficiente; e

(iii) os Acionistas Controladores e Administradores (conforme definidos abaixo) têm a obrigação de avaliar o momento e a oportunidade de divulgação do Ato ou Fato Relevante, inclusive quanto à possibilidade de manutenção de sigilo em benefício da Companhia quando entenderem que a revelação do Ato ou Fato Relevante porá em risco interesse legítimo da Companhia.

foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a presente Política de Divulgação de Informações e de Negociação da Companhia.

II. Abrangência

A. A presente Política aplica-se aos Acionistas Controladores, Acionistas, Conselheiros, Administradores e Detentores de Informações Vinculados que tenham acesso a Informações Relevantes.

B. A Política estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia e Detentores de Informações Vinculados na divulgação de Ato ou Fato Relevante e na manutenção do sigilo de tais informações, quando ainda não divulgadas, e, ainda, na negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução 358.

20.2 - Outras informações relevantes

- C. Para os fins da presente Política, no momento em que qualquer pessoa física ou jurídica tornar-se um Destinatário, deverá aderir à Política, mediante assinatura de Termo de Adesão, na forma dos artigos 15, § 1º, inciso I e 16, § 1º, da Instrução 358 e conforme o modelo constante do Anexo II a esta Política. Os Termos de Adesão deverão ser arquivados na sede da Companhia enquanto os Destinatários com ela mantiverem vínculo, bem como por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o encerramento do vínculo dos mesmos com a Companhia.
- D. A Companhia manterá, em sua sede, a relação atualizada das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ambos do Ministério da Fazenda, conforme o caso. A relação deverá sempre ser mantida à disposição da CVM.

III. Definições

No Anexo I estão definidos os principais termos utilizados na presente Política.

IV. Ato ou Fato Potencialmente Relevante

- A. O critério de relevância do Ato ou Fato Relevante é baseado na possibilidade de influenciar de modo ponderável a decisão dos investidores em negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia. A Instrução 358 apresenta exemplos de Ato ou Fato Relevante sem, contudo, constituir-se esta em uma lista exaustiva.
- B. Abaixo é transcrita a lista exemplificativa de modalidades de Ato ou Fato Relevante expressamente prevista na Instrução 358. Os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer das modalidades abaixo não se constitui necessariamente em um Ato ou Fato Relevante, uma vez que Ato ou Fato Relevante é a capacidade de influenciar de modo ponderável na cotação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses Valores Mobiliários; ou na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles

20.2 - Outras informações relevantes

referenciados; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do Ato ou Fato Relevante.

- (a) assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- (b) mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- (c) celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia;
- (d) ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- (e) autorização para negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- (f) decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
- (g) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas;
- (h) transformação ou dissolução da Companhia;
- (i) mudança na composição do patrimônio da Companhia;
- (j) aquisição ou alienação de investimento relevante;
- (k) mudança de critérios contábeis;
- (l) renegociação de dívidas;
- (m) transformação ou dissolução da Companhia;

20.2 - Outras informações relevantes

- (n) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
- (o) alteração nos direitos e vantagens dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia;
- (p) desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
- (q) aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como alienação de ações assim adquiridas;
- (r) lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- (s) celebração ou extinção de contrato ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- (t) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
- (u) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
- (v) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia;
- (w) modificação de projeções divulgadas pela Companhia; e
- (x) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

V. Divulgação de Informação Relevante

- A. O Diretor de Relações com Investidores deve dar eficaz cumprimento à difusão de Ato ou Fato Relevante, promovendo sua imediata divulgação e comunicação à CVM e aos mercados em que seja admitida a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da

20.2 - Outras informações relevantes

Companhia, observado o disposto no item VI. São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

- (a) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante;
 - (b) zelar pela ampla e imediata divulgação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor;
 - (c) prestar aos órgãos competentes, quando por estes exigido, esclarecimentos adicionais à divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- B. A divulgação de Informações Relevantes será feita por meio de publicação nos jornais em que a Companhia realiza suas publicações, podendo ser realizada de forma resumida, desde que com a indicação dos endereços na Internet onde a informação completa estará disponível a todos os investidores, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à Bolsa de Valores.
- C. A Informação Relevante deverá ser divulgada, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores ou entidades do mercado de balcão organizado, prevalecendo, no caso de incompatibilidade de horário de negociação em mercados de diferentes países, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.
- D. Caso seja imperativo que a divulgação do Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, sempre simultaneamente às Bolsas de Valores e entidades de mercado de balcão organizado, nacionais ou estrangeiras, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da Informação Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

- E. Somente o Diretor de Relações com Investidores, ou as pessoas por ele indicadas, ou, na ausência destas, as pessoas indicadas pelo Diretor-Presidente da Companhia, estarão autorizados a comentar, esclarecer ou detalhar o conteúdo do Ato ou Fato Relevante.

VI. Exceção à Imediata Divulgação de Informação Relevante

O Ato ou Fato Relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua divulgação porá em risco interesse legítimo da Companhia, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- (a) os Acionistas Controladores ou Administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em benefício da Companhia deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores do fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução 358;
- (b) o Diretor de Relações com Investidores ou, ainda, os demais Administradores ou Acionistas Controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM. Caso esta decida pela divulgação ao mercado do Ato ou Fato Relevante, determinará ao interessado ou ao Diretor de Relações com Investidores, conforme o caso, que o comunique, imediatamente, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação, e o divulgue na forma do artigo 3º da Instrução 358; e
- (c) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de Ato ou Fato Relevante, ocorrendo situações enquadráveis no item X ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item (b) acima ou divulgar imediatamente o respectivo Ato ou Fato Relevante, caso que não eximirá os Acionistas Controladores e os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação.

20.2 - Outras informações relevantes

VII. Dever de Sigilo e Confidencialidade

- A. Enquanto o Ato ou Fato Relevante não for divulgado, os Destinatários deverão dar a este difusão restrita, quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter de confidencialidade e zelando para que todos aqueles que tenham acesso a tal informação saibam de seu caráter confidencial e de sua forma limitada de divulgação, nos termos desta Política de Divulgação, sendo fixada, conforme estabelece o artigo 8º da Instrução 358, responsabilidade solidária quando do descumprimento do dever de guardar sigilo por subordinados e terceiros de confiança em relação aos Destinatários que os subordinem ou que sejam qualificados como depositantes de confiança no terceiro.

VIII. Procedimentos Relativos à Manutenção de Sigilo

- A. Quando tratarem de informação sigilosa ou potencialmente relevante, nos termos do item IV, ainda não divulgada, os Destinatários, obrigatoriamente, devem:
- (a) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto no item VI;
 - (b) certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando os padrões da Companhia sobre segurança de correspondência eletrônica;
 - (c) encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se de seu conhecimento; e
 - (d) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

20.2 - Outras informações relevantes

- B. Os Destinatários não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos.

IX. Responsabilidade Subsidiária pela Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Observado o procedimento estabelecido pela alínea (a) do item VIII e constatada pelos Acionistas Controladores, Administradores ou Conselheiros a ocorrência de omissão na divulgação do Ato ou Fato Relevante por parte do Diretor de Relações com Investidores, devem aqueles cientificar imediatamente os demais membros da Diretoria da Companhia para que apreciem a matéria relativa à eventual divulgação, sem prejuízo do dever de informar o Ato ou Fato Relevante à CVM, consoante o parágrafo 2º do artigo 3º da Instrução 358. A Diretoria da Companhia dará ciência ao Destinatário comunicante, de imediato e por escrito, dessa deliberação.

X. Situações Anômalas

- A. Sempre que ocorrer oscilação atípica nas cotações dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, seja em seus preços ou nas quantidades negociadas, o Diretor de Relações com Investidores diligenciará internamente junto às pessoas que tenham acesso a Informações Relevantes, com o objetivo de verificar se têm conhecimento de matéria passível de divulgação ao mercado.
- B. Os Destinatários que tiverem conhecimento pessoal acerca de Ato ou Fato Relevante devem observar quaisquer oscilações atípicas nas cotações dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia e reportar ao Diretor de Relações com Investidores as informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução 358.

XI. Divulgação Assimétrica de Informações

Previamente à veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com

20.2 - Outras informações relevantes

Investidores, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

XII. Divulgação de Informações em Ofertas Públicas

O Diretor de Relações com Investidores deve divulgar imediatamente, após a deliberação da Companhia de realizar oferta pública que dependa de registro na CVM, a quantidade de Valores Mobiliários a serem adquiridos ou alienados, os preços, as condições de pagamento e demais condições a que estiver sujeita a oferta na forma prevista no item B do capítulo V desta Política de Divulgação.

XIII. Do Crime contra o Mercado de Capitais

- A. Utilizar Informação Relevante ainda não divulgada ao mercado, cujos Destinatários tenham conhecimento e da qual devam manter sigilo, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, com Valores Mobiliários, é prática tipificada como crime contra o mercado de capitais, nos termos do Art. 27-D da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, sujeita à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa de até três vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

I. Titulares de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia

- A. Os Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros são obrigados a informar à Companhia a titularidade e as negociações realizadas com Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou quaisquer outros Valores Mobiliários referenciados aos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou de emissão de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os Valores Mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer

20.2 - Outras informações relevantes

dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas, direta ou indiretamente.

- B. O comunicado deverá ser efetuado mensalmente no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término de cada mês, independente de ter havido alteração em qualquer das posições detidas, exceto: (i) na investidura no cargo, quando a comunicação deverá ser realizada no primeiro dia útil após a investidura no cargo; e (ii) quando houver a realização de negócio com os Valores Mobiliários, quando a comunicação deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio. A comunicação deverá conter, no mínimo, as informações contidas no Anexo III.
- C. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão assegurar que aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança, não negociem Valores Mobiliários durante o período em que tiverem acesso a Informações Relevantes não divulgadas. Para tanto, as pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão fazer com que todos que acessem Informações Relevantes firmem documento em que se comprometam em manter sob sigilo quaisquer Informações Relevantes, em termos substancialmente idênticos àqueles constantes no Termo de Adesão.

II. Responsabilidade pela Divulgação de Informação sobre Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas

O Diretor de Relações com Investidores deverá transmitir à CVM e aos mercados em que seja admitida a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia as informações recebidas pela Companhia.

III. Vedações à Negociação

- A. Anteriormente à divulgação de Informação Relevante ao público investidor, nos termos da Política de Divulgação adotada pela Companhia, é vedada a negociação com Valores Mobiliários por parte das pessoas que assinaram o Termo de Adesão que tenham conhecimento de tal Informação Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

- B. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão que se afastarem de cargos na administração da Companhia e do seu relacionamento anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão e/ou relacionamento não poderão negociar com Valores Mobiliários até (i) o encerramento do prazo de seis meses contado da data de seu afastamento, ou (ii) a divulgação ao público investidor da Informação Relevante.
- C. Estão abrangidas nas vedações desta Política de Negociação as negociações realizadas direta e indiretamente pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão, excluídas aquelas realizadas por fundos de investimento dos quais estas pessoas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão.
- D. Será vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia por pessoas que assinaram o Termo de Adesão, que seja de conhecimento público, e sempre que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, até a conclusão do respectivo processo.
- E. As vedações para negociação com Valores Mobiliários devem ser observadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão até a divulgação da Informação Relevante ao público investidor. No entanto, tais vedações serão mantidas mesmo após a divulgação da Informação Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciado.
- F. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com Valores Mobiliários de emissão da Companhia no período de 15 (quinze)

20.2 - Outras informações relevantes

dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM. Entretanto, é permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas Controladores, administradores e/ou pessoas vinculadas no período citado acima, se realizada em conformidade com plano de investimento previamente aprovado pela Companhia ou com o disposto no §3º do artigo 15 da Instrução 358.

- G. A vedação à negociação aplica-se também no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão societário competente para aumentar o capital social, distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento ou grupamento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.
- H. A Companhia não poderá adquirir ações para tesouraria nas hipóteses previstas nos itens III A, E, F e G.
- I. O Conselho de Administração da Companhia também não poderá deliberar sobre a aquisição ou a alienação de ações de emissão da própria Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando a transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação envolvendo a Companhia e enquanto a operação não for tornada pública através da divulgação de Fato Relevante.

IV. Períodos Excepcionais de Negociação Vedada (Black-Out Period)

O Diretor de Relações com Investidores poderá, independentemente de justificação ou da existência de Informação Relevante ainda não divulgada, fixar períodos em que os Destinatários que tiverem conhecimento de tal Informação Relevante não poderão negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, devendo tais Destinatários manter absoluto sigilo durante tais períodos.

V. Hipóteses de negociação autorizada

As vedações previstas nesta Política de Negociação não se aplicam:

20.2 - Outras informações relevantes

- A. À aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado na Assembleia Geral;
- B. Ao exercício do direito de preferência de subscrição, relativo a ações anteriormente adquiridas;

VI. Divulgação de Informações Sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

- A. Os Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e Acionistas da Companhia que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa física ou jurídica ou grupo de pessoas agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse que atingir Participação Acionária Relevante direta ou indireta deverão enviar à Companhia as informações previstas no Anexo IV desta Política de Negociação.
- B. Entende-se por Participação Acionária Relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.
- C. As pessoas mencionadas deverão também comunicar informação sobre aquisição, alienação ou extinção de ações e demais Valores Mobiliários mencionados no Anexo IV, ou de direito sobre eles, a cada vez que a participação do titular se reduzir em ou atingir 5% (cinco por cento) do total desta espécie ou classe .
- D. A declaração acerca da aquisição ou alienação de Participação Acionária Relevante deverá ser encaminhada à Companhia, contendo as informações constantes do Anexo IV desta Política, devendo a Companhia, por meio do Diretor de Relações com Investidores, encaminhar tal declaração à CVM e às Bolsas de Valores .

20.2 - Outras informações relevantes

- E. A comunicação à Companhia deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação mencionada neste item. A divulgação deverá se dar na forma prevista no item B do capítulo V da Política de Divulgação.

VII. Violação da Política

- A. O descumprimento de quaisquer termos e condições desta Política sujeitará todas as pessoas que assinaram o Termo de Adesão às penalidades previstas na Lei 6.385/76 e na Instrução 358;
- B. O descumprimento da Política sujeitará o infrator às sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- C. Os Destinatários que violarem a Política receberão sanções deliberadas, após a devida apuração coordenada pelo Diretor de Relações com Investidores;
- D. A infração praticada por qualquer dos Detentores de Informação Vinculados caracterizará inadimplemento contratual, podendo a Companhia, sem qualquer ônus, rescindir o respectivo contrato e exigir o pagamento da multa nele estabelecida, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis;
- E. Aos Detentores de Informação Vinculados serão aplicáveis as sanções de advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, conforme a gravidade da infração;
- F. O Diretor de Relações com Investidores deverá informar ao Conselho de Administração todas as infrações praticadas;
- G. Qualquer pessoa que aderir à Política e tiver conhecimento de sua violação deverá, de imediato, comunicar o fato ao Diretor de Relações com Investidores.

20.2 - Outras informações relevantes

Vigência e Alterações

Alterações à Política de Divulgação e de Negociação serão informadas aos Destinatários.

A presente Política de Divulgação entrou em vigor em 31 de maio de 2007, conforme aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, e foi atualizada em 07 de novembro de 2007, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data. A Política de Divulgação entrou em vigor em 07 de novembro de 2007, com aprovação em Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, promover alterações à presente Política, as quais serão prontamente comunicadas pelo Diretor de Relações com Investidores aos Destinatários, à CVM e às Bolsa de Valores, passando a se aplicar a todos na data de ciência das alterações.

20.2 - Outras informações relevantes**ANEXO I – DEFINIÇÕES**

Acionistas ou Grupo de Acionistas	acionistas que tenham participação direta ou indireta de 5% do capital da Companhia.
Acionistas Controladores	acionistas controladores da Companhia, diretos ou indiretos.
Ato ou Fato Relevante ou Informação Relevante	qualquer (i) decisão dos Acionistas Controladores; (ii) deliberação da Assembléia Geral ou dos Administradores; ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na: (a) cotação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses Valores Mobiliários; ou (c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.
Bolsa de Valores	Bolsas de Valores em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior
Companhia	General Shopping Brasil S.A.
Conselheiros	membros do Conselho Fiscal e/ou de Administração e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.

20.2 - Outras informações relevantes

Destinatários	Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros e Detentores de Informações Vinculados.
Detentores de Informações Vinculados	quem quer que, na qualidade de empregado ou não, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Companhia, ou sob controle comum, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante (conforme abaixo definido), especialmente os integrantes de áreas diretamente subordinadas aos Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros.
Instrução CVM 358	Instrução nº 358, editada em 03 de janeiro de 2002, pela CVM, conforme alterada pelas instruções CVM nº 369, de 11 de junho de 2002 e nº 449, de 15 de março de 2007.
Política de Divulgação	a presente Política de Divulgação de Informações da Companhia.
Política de Negociação	a presente Política de Negociação da Companhia.
Política	a presentes Política de Divulgação e de Negociação da Companhia.

20.2 - Outras informações relevantes

ANEXO II - Termo de Adesão

Termo de Adesão à Política de Informações Corporativas e de Negociação da General Shopping Brasil SA.

Eu, [nome e qualificação], residente e domiciliado(a) em [endereço], Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº [Nº], Cédula de Identidade nº [número e órgão expedidor], na qualidade de [cargo, função ou relação com a Companhia] da [Companhia], com sede em [endereço], Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº [N], declaro ter integral conhecimento desta Política, obrigando-me a pautar minhas ações sempre em conformidade com esta Política e com a Instrução CVM Nº 358, ou outras que a alterem ou substituam. Declaro ainda ter recebido cópia da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos.

[local e data de assinatura]

[nome do declarante]

Testemunhas:

1.

Nome:

R.G.:

CPF:

2.

Nome:

R.G.:

CPF:

20.2 - Outras informações relevantes

ANEXO III – Informações mínimas a serem divulgadas nas negociações de Administradores, Acionistas e Detentores de Informações Vinculados

1. nome e qualificação do comunicante indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros Valores Mobiliários, além da identificação da Companhia e do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e
3. forma de aquisição ou alienação, preço e data das operações.

As pessoas naturais devem indicar, ainda, os Valores Mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades controladas direta ou indiretamente.

Na próxima página, segue o modelo a ser preenchido.

20.2 - Outras informações relevantes

Denominação da Controlada:							
Nome:						CPF/CNPJ:	
Qualificação:							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (1)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (1)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (2)
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (1)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			

(1) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

Quantidade vezes preço.

20.2 - Outras informações relevantes

ANEXO IV – Informações a serem divulgadas sobre a aquisição de alienação de participação acionária relevante e sobre negociações de Controladores e Acionistas

1. nome e qualificação do adquirente, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade;
3. número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada;
4. número de debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada, explicitando, por espécie e classe, a quantidade de ações objeto da possível conversão; e
5. indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Constantes na Política de Divulgação descrita no item 20.2 deste formulário.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Constantes na Política de Divulgação descrita no item 20.2 deste formulário.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não ocorreram aquisições ou alienações de ativos relevantes que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não existiram alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não existem contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não ocorreram outras informações relevantes sobre esse item.